



# JUNDIAÍ/SP

## PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL



Perfil demográfico, socioeconômico,  
demandas sociais e pesquisa de  
percepção sobre trabalho infantil



# JUNDIAÍ/SP

## PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL

Perfil demográfico, socioeconômico, demandas sociais e pesquisa de percepção sobre trabalho infantil



**JUNDIAÍ/SP**

Pesquisa Diagnóstica das Situações de Trabalho Infantil



# JUNDIAÍ/SP

## PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL

Perfil demográfico, socioeconômico, demandas sociais e pesquisa de percepção sobre trabalho infantil

Idealização:



UNIDADE DE GESTÃO  
DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



Realização:



Financiamento:



Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Apoio:



Prefeitura  
de Jundiaí



**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)  
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Januário, Ermelinda Maria Uber

Jundiaí/SP : pesquisa diagnostica das situações de trabalho infantil : volume 1 : processos formativos / Ermelinda Maria Uber Januário, João Jeronymo de Aquino Neto, Maria Helena Provenzano. -- 1. ed. -- Joinville, SC : Paineis Pesquisas e Consultoria, 2021.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93177-26-2

1. Assistência social 2. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 3. Indicadores econômicos 4. Indicadores sociais 5. Políticas públicas - Brasil 6. Trabalho infantil - Brasil I. Aquino Neto, João Jeronymo de. II. Provenzano, Maria Helena. III. Título.

21-95289

CDU-34:331-053.2

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Trabalho infantil : Combate : Direito do trabalho  
34:331-053.2

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)  
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)**

Diagnóstico Social de Jundiaí/SP com Foco na Identificação do Trabalho Infantil

Volume 01

1ª Edição, Jundiaí, SP – Núcleo Criativo Painel – 2021

21 - 95289

CDU-34: 331 - 053.2

**Painel Pesquisas e Consultoria**

Ficha Técnica

**Coordenação Geral do Diagnóstico**

Ermelinda Maria Uber Januário - Economista (CORECON nº 2.556-9)

Maria Helena Provenzano - Assistente Social – (CRESS/SC nº 8886)

João Jeronimo de Aquino Neto - Sociólogo e Cientista Político

Rodolfo Uber Januário - Administrador (CRA/SC nº 32.547)

**Coordenação da coleta dos dados em campo**

João Jeronimo de Aquino Neto - Sociólogo e Cientista Político

Maria Helena Provenzano - Assistente Social (CRESS/SC nº 8886)

Deise de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

**Análise Estatística**

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisa

Emanuel Alves – Analista de Dados

Felipe de Ávila – Engenheiro de Software

William Spiess – Analista de dados

**Apoio Técnico**

Alan Patrick Xavier dos Santos – Assistente de Pesquisa

Deise de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

Fabiana Caetano – Advogada (OAB/SC n. 54.940)

William Spiess – Analista de Dados

**Revisão Estatística**

Ermelinda Maria Uber Januário - Economista (Corecon nº 2.556-9)

**Gestão Administrativa e Logística**

Diana Maria Garbin

**Identidade Visual e Diagramação**

Isabela Bortoletto Bozzola – Design Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico (DRT n. 11048/48) 8886 12ª Região

**Revisão Textual e Ortográfica**

Franciane Paterno - Especialista em Português

## **Prefeitura Municipal de Jundiá/SP**

### **Gestão Municipal 2021/2024**

**Prefeito Municipal** - Luiz Fernando Machado

**Vice-Prefeito** - Gustavo Martinelli

### **Gestor da Unidade de Gestão da Casa Civil**

Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos

### **Fundo Social de Solidariedade (FUNSS)**

Vanessa Gomes Machado

Francine Suellen Picardi

### **Unidade Adjunta da Casa Civil**

Carmen Martins Juncal Tubini

### **Núcleo de Planejamento, Gestão e Finanças**

Silvia Tavares Rinco

### **Plataforma de Inclusão e Desenvolvimento Social**

**Gestor de Assistência e Desenvolvimento Social** - Maria Brant de Carvalho Falcão

**Presidente do Fundo Social de Solidariedade** - Vanessa Machado

**Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS)** - José Galvão Braga Campos

### **Plataforma de Desenvolvimento Sustentável**

**Gestor de Infraestrutura e Serviços Públicos**- Adilson Rosa

**Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente** - Sinésio Scarabello Filho

**Gestor de Mobilidade e Transporte** - Aloysio Alberto de Queiroz Junior

**Diretor-Presidente da DAE** - Walter da Costa e Silva Filho

**Superintendente da Fundação Serra do Japi** - Vânia Plaza Nunes

### **Plataforma de Segurança Municipal e Proteção do Cidadão**

**Gestor de Segurança Municipal** - Carla Basson

**Comandante da Guarda Municipal de Jundiá** - Benedito Marcos Moreno

### **Plataforma de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego**

**Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo** - Eduardo Alvarez

**Gestor de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia** - Cristiano Lopes

### **Plataforma de Governança, Finanças e Transparência**

**Superintendente da Fundação Televisão Educativa (FTVE)** - Mônica Gropelo

**Diretora-Presidente da Escola de Gestão Pública (EGP)** - Clara Magalhães

**Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Jundiá (CIJUN)** - Amauri Marquezi

**Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá (Iprejun)** - João Carlos

Figueiredo

### **Núcleo de Articulação de Políticas Públicas**

**Assessoria de Políticas de Direitos Humanos** - Paulo Fernando de Almeida

**Assessoria de Políticas para a Igualdade Racial** - Jensen Adalberto Chiesa da Silva

**Assessoria de Políticas para a Juventude** - Letícia Atique Branco

**Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência** - Marco Antonio dos Santos

**Assessoria de Políticas para as Mulheres** - Penha Maria Camunha Martins

**Assessoria de Políticas para Diversidade Sexual** - Kelly Cristina Galbieri

**Assessoria de Políticas para o Idoso** - Alessandra de Araujo Citelli

### **Núcleo de Assessoria Especial**

**Assessor Especial da Aglomeração Urbana de Jundiaí (AUJ)** - Carmelo Paoletti Neto

**Assessor Especial da Defesa Civil** - João Osório Gimenez Germano

**Assessor Especial de Cooperação Internacional** - Sami Mansour

**Assessor Especial para Assuntos Legislativos** - Rafael Antonucci

**Assessor Especial para Assuntos de Segurança Pública (GGIM)** - Paulo Sérgio de Lemos Giacomelli  
Stel

**Controladoria Geral do Município** - Alexandre Hisao Akita

**Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades** - Luís Augusto Zambon

**Departamento de Apoio Parlamentar** - Carlos Augusto Motta Monteiro Navigli

**Departamento de Convênios e Parcerias** - Tales Calegari da Silva

## *Criança não trabalha e nem atrapalha*

*Desde pequeno,*

*Busco fazer as coisas com esmero*

*Meus brinquedos, livros, sapatos, pedrinhas*

*Ajeito, empilho, guardo arrumadinhas*

*Aprendo aos poucos*

*As tarefas de casa*

*Enxugo a louça,*

*Estendo a cama,*

*Atendo a moça,*

*Compro pão,*

*Lavo a mão,*

*Seco o chão*

*UFA!*

*Criança tem sua responsabilidade*

*No seu tempo e cada coisa na sua idade*

*Não deve trabalhar*

*Precisa de amor e proteção*

*Escola, família, passeio*

*Estudo, descanso, diversão*

*Essa agenda é de criança*

*Pra garantir boa formação*

**Thelma Alves de Oliveira**

## PREFÁCIO I

Precisamos falar sobre trabalho infantil.

Muitas vezes os temas incômodos encontram espaço no silêncio, ficam intocados, esquecidos ou arquivados. Permanecem como lembrança distante, mas então, no momento que menos esperamos somos surpreendidos, a questão salta aos nossos olhos e não podemos negar aquilo que a realidade apresenta.

No mundo, 160 milhões de crianças e adolescentes estão realizando algum tipo de trabalho infantil, segundo o UNICEF em registro de 10/06/2021.

Para 2022, a OIT e o UNICEF alertam que, além deles, mais de 8,9 milhões de crianças e adolescentes correm o risco de ingressar no trabalho infantil.

No Brasil, antes da pandemia, já havia mais de 1,7 milhão de crianças e adolescentes nessa situação. ([www.unicef.org](http://www.unicef.org))

Em Jundiaí, preocupados com essa realidade e conscientes de seu papel enquanto gestores públicos, a Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – UGADS decidiu investir em pesquisa para identificar, numa primeira etapa, *se, como e onde* adolescentes do município poderiam estar nessa situação.

O resultado desse investimento é o trabalho aqui apresentado, desenvolvido pela Painele, Pesquisas e Consultoria que, em dois volumes, fornece-nos um diagnóstico da situação do trabalho infantil no município com um extraordinário nível de qualidade que permitirá à UGADS delinear ações futuras com segurança e de forma estratégica, pois agora explicitada, se fará pública a situação do trabalho infantil nosso município.

Foi possível identificar por território as diferentes situações de trabalho infantil, bem como, mediante uma série de entrevistas com crianças e adolescentes conseguimos avaliar seus interesses e pretensões, para assim definir estratégias de proteção social alinhadas com as pretensões deste público.

Destacamos trecho encontrado no Diagnóstico Social de Jundiaí com Foco na Identificação do Trabalho Infantil, onde se apresenta como *“propositivo, pois não basta a apresentação de números, é preciso acreditar que pode ser feito melhor, voar! É preciso lançar alternativas, é preciso acreditar que somos capazes de mudar a história”*.

Jundiaí, 22 de dezembro de 2021

Leila Miguel  
Assistente Social da UGADS.

## SIGLATÓRIO

<b>CadÚnico</b>	Cadastro Único para Programas Sociais
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis do Trabalho
<b>CMDCA</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
<b>CMAS</b>	Conselho Municipal de Assistência Social
<b>CNAS</b>	Conselho Nacional de Assistência Social
<b>CONAETI</b>	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
<b>CONANDA</b>	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
<b>CRAS</b>	Centro de Referência de Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>CRFB/88</b>	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
<b>CT</b>	Conselho Tutelar
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IDHM</b>	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica da Assistência Social
<b>MC</b>	Ministério da Cidadania
<b>MDS</b>	Ministério do Desenvolvimento Social
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>MP-SP</b>	Ministério Público de São Paulo
<b>MPT</b>	Ministério Público do Trabalho
<b>MS</b>	Ministério da Saúde
<b>MTE</b>	Ministério do Trabalho e Emprego
<b>NOB/SUAS</b>	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
<b>ODS</b>	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
<b>OIT</b>	Organização Internacional do Trabalho
<b>PAEFI</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
<b>PAIF</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
<b>PBF</b>	Programa Bolsa Família
<b>PETI</b>	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>RAIS</b>	Relação Anual de Informações Sociais
<b>RDJ</b>	Razão de Dependência Jovem
<b>SCFV</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
<b>SGDCA</b>	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
<b>SEMDS</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>SSP</b>	Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>TJ-SP</b>	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
<b>TAC</b>	Termo de Ajustamento de Conduta
<b>TI</b>	Trabalho Infantil
<b>UGADS</b>	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO .....	13
2. NOTAS METODOLÓGICAS.....	14
2.1 DIVISÃO TERRITORIAL.....	14
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO.....	17
2.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS.....	17
2.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE.....	19
3. DADOS DO MUNICÍPIO.....	21
4. INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO .....	25
4.1 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A SITUAÇÃO URBANA E RURAL .....	25
4.2 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR REGIÃO.....	26
4.3 POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR REGIÃO GEOGRÁFICA E SEXO.....	27
4.4 INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO .....	28
4.5 MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO .....	51
5. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ...	53
5.1 EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA.....	54
5.2 EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO .....	55
5.3 EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE.....	57
6. DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO.....	58
6.1 CONCEITOS E ESTATÍSTICAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL .....	61
6.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) .....	62
6.3 DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL.....	65
7. DEMANDAS SOCIAIS DA REDE DE ATENDIMENTO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL.....	68
7.1 REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO .....	68
7.2 ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO.....	72
8. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO DO TRABALHO INFANTIL .....	75
8.1 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS .....	76
8.2 ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ .....	77
8.3 ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO .....	78
8.4 DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR.....	79
9. SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS .....	82
9.1 ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADE DE TRABALHO .....	85
9.2 ENTREVISTADOS QUE REALIZAM ATIVIDADE SOCIALIZADORA .....	88
9.3 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR .....	91
9.4 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR .....	93

9.5 MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE AS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR.....	128
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	131
11. RECOMENDAÇÕES.....	135
12. REFERÊNCIAS.....	137
13. APÊNDICE.....	139

## 1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Social para o Programa do Trabalho Infantil de Jundiaí, estado de São Paulo, representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no município. Fruto de iniciativa da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para o enfrentamento do trabalho infantil, compromisso já assumido pelo município, que foi o primeiro no estado de São Paulo a integrar a Rede Latino-Americana no Projeto Cidade das Crianças.

Portanto, este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Jundiaí, por meio da apresentação de indicadores sociais construídos com o objetivo de identificar o número e o perfil daqueles que estão sujeitos às situações de trabalho infantil no município, bem como os principais tipos de trabalho.

Seu conteúdo foi elaborado a partir da coleta e análise de dados das bases sistematizadas da rede de atendimento governamental e não governamental, da pesquisa realizada com crianças e adolescentes residentes no município para identificação das situações de trabalho infantil, bem como dos aspectos relacionados à promoção do direito, como acesso a atividades culturais, esportivas, educacionais e profissionalizantes.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque às Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital Nº PP-002/2019-SEMAS.

Ademais, durante o projeto foram realizadas reuniões de planejamento e articulação, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento do município conjuntamente com a Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

## 2. NOTAS METODOLÓGICAS

A PESQUISA DIAGNÓSTICA DAS SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-SP, foi realizada por uma equipe multidisciplinar de técnicos e consultores especialistas vinculados à empresa Painel Pesquisas e Consultoria, vencedora do processo licitatório, que disponibiliza este importante projeto de pesquisa social em dois volumes.

O **volume 1** contempla informações do **Perfil do município; Mapeamento da rede de atendimento e os Resultados da pesquisa de percepção sobre as situações de Trabalho Infantil**, realizada com crianças e com adolescentes residentes no município.

O **volume 2** incluiu dois produtos: os Processos formativos da Pesquisa Diagnóstica das Situações de Trabalho Infantil e o Fluxo de Atendimento e Enfrentamento as Situações de Trabalho Infantil.

Adiante estão detalhadas as etapas que compõem as notas metodológicas que embasaram a elaboração deste projeto de pesquisa diagnóstica, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento da criança e do adolescente, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados, as técnicas estatísticas aplicadas na análise e na apresentação dos resultados.

### 2.1 DIVISÃO TERRITORIAL

A definição das regiões geográficas ou territorialização é a primeira etapa do projeto, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que os mesmos sejam comparados entre as regiões geográficas de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada território.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS *apud* SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (*apud* SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o

conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

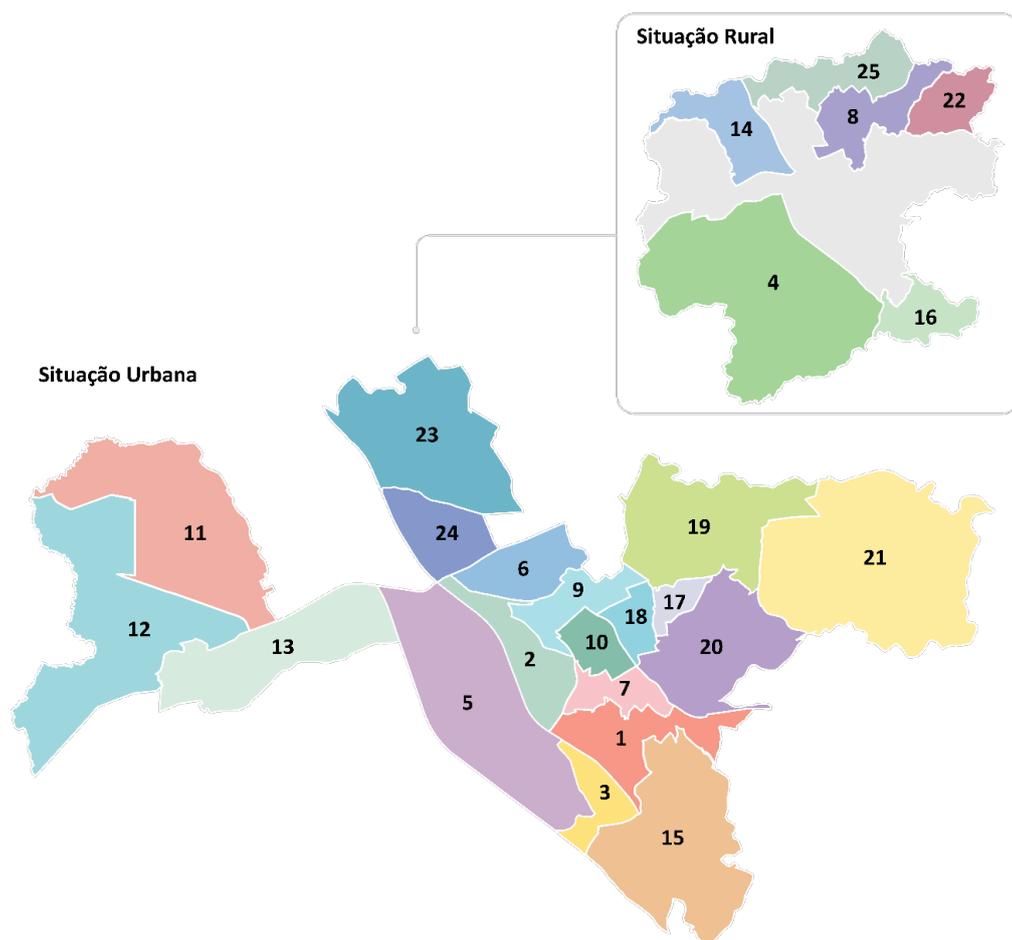
Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país, cuja sistematização e divulgação de seus dados oficiais é organizada por setor censitário<sup>1</sup>; a divisão territorial do município foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE. Em conjunto com a comissão de acompanhamento da Pesquisa Diagnóstica, foi elaborada a divisão territorial que resultou em 25 regiões geográficas detalhadas no quadro que segue.

**Quadro 1: Classificação das regiões geográficas do município**

Região geográfica	Nome da Região	Principais bairros ou localidades	Situação
Região 1	Central I	Agapeama; Bonfiglioli; Vila Progresso; Vila Rami	Urbana
Região 2	Central II	Anhangabaú; Retiro	Urbana
Região 3	Central III	Maringá	Urbana
Região 4	Central IV	Pracatú; Serra do Japi	Rural
Região 5	Central V	Alvorada; Casa Branca; Gramadão; Malota; Moisés; Samambaia	Urbana
Região 6	Central VI	Horto Florestal; Hortolândia; Jardim Botânico	Urbana
Região 7	Central VII	Vianelo; Vila Arens	Urbana
Região 8	Central VIII	Fazenda Conceição; Marco Leite; Mato Dentro; Pinheirinho	Rural
Região 9	Central IX	Chácara Urbana; Vila Municipal; Vila Rio Branco	Urbana
Região 10	Central X	Centro	Urbana
Região 11	Novo Horizonte I	Fazenda Grande; Novo Horizonte	Urbana
Região 12	Novo Horizonte II	Medeiros; Parque Industrial; Rio das Pedras	Urbana
Região 13	Novo Horizonte III	Aeroporto; Eloy Chaves; Ermida;	Urbana
Região 14	Novo Horizonte IV	Água Doce; Bom Jardim; Distrito Industrial; Fernandes; Poste; Traviú;	Urbana
Região 15	Santa Gertrudes I	Tulipas	Urbana
Região 16	Santa Gertrudes II	Castanho; Cristais; Jardim do Lago; Santa Gertrudes; Vila Militar	Urbana
Região 17	Santa Gertrudes III	Terra Nova; Tijuco Preto	Rural
Região 18	São Camilo I	São Camilo	Urbana
Região 19	São Camilo II	Ponte São João	Urbana
Região 20	São Camilo III	Caxambu; Jundiá Mirim; Tarumã; Vale Azul	Urbana
Região 21	Tamoio I	Colônia; Jardim Pacaembu; Nambi; Tamoio	Urbana
Região 22	Tamoio II	Campo Verde; Iivoturucaia; Ponte Alta	Urbana
Região 23	Tamoio III	Nova Odessa; Roseira; Toca	Rural
Região 24	Vista Alegre I	Cecap; Parque Centenário; Fernandes	Urbana
Região 25	Vista Alegre II	Engordadouro; Torres de São José	Urbana
Região 26	Vista Alegre III	Champirra; Rio Acima; São José da Pedra Santa; Currupira	Rural

<sup>1</sup> Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

## Mapa das divisões das regiões geográficas



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## 2.2 IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento da Pesquisa Diagnóstica, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no município, incluindo os programas e projetos existentes, nas unidades municipais e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida.

## 2.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste projeto de pesquisa social foram coletados dados primários e secundários do período de 2019. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O Quadro 2 que segue mostra a catalogação dos dados utilizados neste volume.

**Quadro 2 – Catalogação dos dados coletados**

<b>Pesquisa documental de dados primários<sup>2</sup></b>	<i>Registros dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros dos atendimentos do PAIF, prestados pelo CRAS (RMA);</i>
	<i>Registros dos atendimentos do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros dos atendimentos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</i>
	<i>Mapeamento dos equipamentos e instituições que compõem o SGDCA.</i>
<b>Pesquisa documental de dados secundários<sup>3</sup></b>	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – microdados e agregados por setor censitário;</i>
	<i>SECAD/CadÚnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de Dados do Ministério da Saúde - DATASUS (SIM, SINASC, SINAN);</i>
	<i>RAIS E CAGED - Ministério da Economia.</i>
<b>Pesquisa de Percepção com Foco no Trabalho Infantil</b>	<i>Pesquisa quantitativa realizada por meio de abordagem presencial com as crianças e os adolescentes residentes no município e estratificada por região, conforme a população residente do IBGE aplicada no ano de 2021.</i>

Previamente à análise, foi realizado tratamento dos dados coletados para correção de registros incompletos, duplicados, com erros de digitação ou de qualquer outro tipo de inconsistência que pudessem comprometer a qualidade das bases de dados. Sua formatação e padronização foram realizadas a partir da *expertise* de trabalho desenvolvido pela Painele Pesquisas e Consultoria, a partir dos instrumentos normativos que orientam as políticas públicas sociais, sobretudo na temática do trabalho infantil, assim como foram seguidos os critérios definidos pela Comissão de Acompanhamento.

<sup>2</sup> Primários são dados brutos obtidos/coletados pela Painele Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do município, sendo que muitos deles encontram-se em fichas físicas.

<sup>3</sup> Os secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

### 2.3.1. Metodologia da Pesquisa de Percepção com Foco na Identificação do Trabalho Infantil

A pesquisa de percepção compreende dados coletados junto às crianças e adolescentes, por meio de abordagem direta e respeito à neutralidade, ou seja: na coleta dos dados não pode haver interferências de pessoas ligadas à família, amigos ou conhecidos, para que os entrevistados possam se sentir confortáveis e seguros em responder os temas abordados no questionário. A pesquisa foi aplicada com base em dois critérios de estratificação e plano amostral descrito no Quadro 2.

- Por endereço de residência das crianças e dos adolescentes para assegurar a proporção da população de acordo com os dados do IBGE; e
- Seleção de escolas por região geográfica do diagnóstico de modo a garantir a representatividade e estratos das características demográficas e socioeconômicas dos respondentes.

**Quadro 2: Plano amostral da Pesquisa de Percepção com Crianças e Adolescentes**

Pesquisa	Descrição
Método	Quantitativo
Universo	Residentes na faixa etária de 10 a 17 anos
Unidade amostral	Pessoa com idade 10 a 17 anos
Amostragem	Aleatória
Estratificação	Região e idade
Tamanho da amostra	1.085
Erro amostral	2,94%
Confiança	95%

Considerando às restrições impostas pela pandemia da COVID-19, a coleta de dados foi realizada em duas etapas.

A primeira etapa realizada em agosto de 2021 o preenchimento do questionário foi virtual – a Secretaria Estadual de Educação autorizou o envio do link da pesquisa e das instruções de preenchimento do questionário para os alunos das escolas estaduais previamente selecionadas na amostra - todo o processo foi coordenado e monitorado pela equipe da Painel Pesquisas para assegurar a qualidade dos dados coletados e estratos amostrais.

Após a liberação das aulas presenciais a pesquisa continuou nos meses de setembro e outubro de 2021, com uma equipe de 5 pesquisadores, por meio de abordagem presencial, com utilização de Tablet e estratos amostrais de cada região. Os pesquisadores responsáveis pela coleta no campo foram capacitados e orientados para que mantivessem postura acolhedora, imparcial e sigilosa para proporcionar um ambiente seguro e confiável de modo que os entrevistados pudessem sentir-se à vontade para responder as perguntas do

questionário. Todos os pesquisadores estavam identificados com colete, crachá e proteção contra a COVID-19 (máscara e álcool gel).

Assim, com base na metodologia empregada, a pesquisa resultou em uma amostra válida e confiável para retratar a realidade do município - com confiança de 95% e erro amostral de 2,94%.

## 2.4 TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE

Todos os dados coletados foram levantados, tratados e mensurados a partir de técnicas estatísticas com o objetivo de traduzir, quantificar e mensurar em números os aspectos da realidade social do município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos, infográficos, mapa coropleto<sup>4</sup>, mapa de calor, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão dos resultados.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região geográfica – o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quartil* (separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população ou de uma amostra, em partes iguais). Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Quartil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais priorizou-se a utilização do *Quartil*<sup>5</sup> conforme ilustração no Quadro 4.

Todavia, nas situações em que houver muitas taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

---

<sup>4</sup> Mapa coropleto é um tipo de mapa temático que representa normalmente uma superfície estatística por meio de áreas simbolizadas em cores, sombreamentos ou padrões de acordo com uma escala que representa a proporcionalidade da variável estatística em causa, como por exemplo, a densidade populacional ou o rendimento per capita. Os símbolos criados a partir desta primitiva coincidem com as regiões onde foram coletados os dados, o que dá a impressão de que há uniformidade de dados dentro de cada uma das regiões e que as quebras ocorrem sempre nos limites destas áreas.

<sup>5</sup> TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

**Quadro 4: Ilustração do método *Quintil*.**

<b>Primeiro Quintil</b>	<b>Segundo Quintil</b>	<b>Terceiro Quintil</b>	<b>Quarto Quintil</b>	<b>Quinto Quintil</b>
É o valor até ao qual se encontra 20% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 40% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 60% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 80% da amostra ordenada	É o valor até ao qual se encontra 100% da amostra ordenada
<b>Muito Baixo</b> Indicadores na extremidade inferior à mediana Os 20% menores	<b>Baixo</b> Dos 21% até os 40% maiores	<b>Médio</b> Indicadores próximos à mediana dos 41% até os 60%	<b>Alto</b> Dos 61% até os 80% maiores	<b>Muito Alto</b> Indicadores na extremidade superior à mediana Dos 81% até os 100%
<b>Muito Baixo</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	<b>Muito Alto</b>

Na análise estatística dos indicadores demográficos, socioeconômicos e dos direitos fundamentais do ECA, foram utilizados os denominadores da população residente em domicílios particulares ocupados do último censo demográfico disponível (IBGE de 2010). As variações no aumento da população ocorridas no período 2010 a 2021 terão pouco ou nenhum impacto na classificação do agrupamento *Quintil*. O impacto será no valor das taxas porque quanto maior for o denominador populacional menor será o valor da taxa ou indicador. Contudo a redução no valor das taxas não irá alterar a finalidade da informação que é a de mostrar as regiões que mais precisam de atenção do gestor público, ou seja: quais as necessidades, fragilidades ou potencialidades.

O cálculo da razão é o resultado entre o maior e menor valor do indicador da região geográfica. Para este cálculo são desprezados os indicadores iguais a zero, portanto, será considerado como menor indicador aquele que apresentar o menor número diferente de zero.

#### **Fórmula para cálculo da razão entre o maior e menor valor entre as regiões**

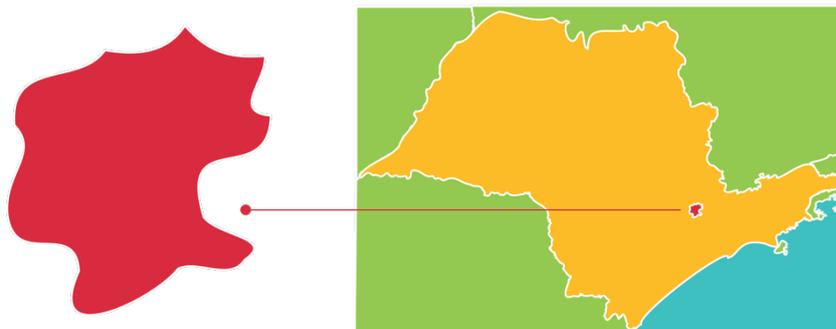
$$\frac{\text{Maior indicador}}{\text{Menor indicador}} = \text{Razão}$$

As regiões geográficas da zona rural número 4 e 16 foram agrupadas na pesquisa de percepção por ter características semelhantes e pela baixa densidade populacional do público-alvo da pesquisa. Quando na análise do indicador for identificado *outliers*, ou seja, valores discrepantes da série (fora da curva normal), estes não serão considerados no cálculo da razão.

### 3. DADOS DO MUNICÍPIO

Jundiaí é um dos municípios do estado de São Paulo, possui área territorial de 431,207km<sup>2</sup>, está localizado a 49 km da capital do estado pela via Anhanguera. Localizada na mesorregião Macro Metropolitana Paulista, com população estimada de 426.935 pessoas em 2021 (IBGE, 2021) e densidade demográfica de 858,42 habitante/km<sup>2</sup>.

#### Mapa da localização do município



O município tem o nome de origem tupi. A palavra “jundiá”, significa “bagre” e “y” significa “rio”. Alguns estudiosos também consideram o termo “yundiaí” como “alagadiços de muita folhagem e galhos secos”. A região até o final do século 17, foi habitada por povos indígenas que se dedicavam à produção do milho e da mandioca.

Os primeiros colonizadores chegaram em 1615. Apesar das controvérsias dos historiadores, a versão mais aceita sobre a fundação do município remete à vinda de Rafael de Oliveira e Petronilha Rodrigues Antunes que, por motivações políticas, fugiram de São Paulo e refugiaram-se nos arredores, fundando a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, posteriormente elevada à categoria de Vila em 14 de dezembro de 1655. A origem de Jundiaí está ligada diretamente ao movimento bandeirante, principal responsável pela ocupação da antiga Capitania de São Vicente<sup>6</sup>.

Ao longo dos séculos 17, 18 e início do 19, a economia da cidade se limitava a pequenas lavouras de subsistência, que abasteciam moradores da vila, tropeiros e bandeirantes. Das atividades agrícolas, a cana de açúcar era destaque na produção de aguardente. A região era formada por várias sesmarias pertencentes à Capitania de São Vicente, conhecida como “Portão do Sertão”. Era o caminho de muitas entradas e bandeiras. Em 28 de março de 1865 Jundiaí foi elevada à categoria de cidade.

---

<sup>6</sup> Informações disponíveis no site da Prefeitura, endereço em referências bibliográficas.

A partir da segunda metade do século 19, o crescimento da cidade ganhou força com o incremento da produção cafeeira, a vinda de indústrias e a instalação de ferrovias. A Santos-Jundiaí, foi inaugurada em 1867 e outras vieram depois.

A procura de novos trabalhadores pelos produtores rurais aliada ao crescimento da cidade, estimulou a vinda de imigrantes. Primeiro os italianos que se instalaram na região da Colônia no Núcleo Barão de Jundiaí, implementado pelo então presidente da Província de São Paulo, Dr. Antônio de Queiroz Telles (Conde de Parnaíba), filho do Barão de Jundiaí. Depois, outros europeus foram instalados no comércio e na lavoura e alguns passaram rapidamente de colonos a proprietários, complementando a atividade agrícola. Os imigrantes, de origem oriental, principalmente os japoneses, chegaram à cidade nas décadas de 20 e 30.

A imigração estimulou o crescimento comercial e industrial e, ainda, do segmento de serviços e infraestrutura urbana. Atualmente, Jundiaí possui uma das maiores colônias italianas, sendo mais de 75% da população, descendente de imigrantes italianos. A Rodovia Anhanguera inaugurada em 1948 e o fomento da abertura ao capital estrangeiro em 1950, contribuiu para que mais empresas e indústrias metalúrgicas se instalassem e hoje Jundiaí possui um dos maiores parques industriais da América Latina.

Grande estímulo foi dado à produção de uvas de mesa, especialmente a niágara rosada e desde 1934 a cidade promove a tradicional Festa da Uva. Além da vocação agrícola, Jundiaí destaca-se no desenvolvimento das áreas cultural, educacional, tecnológica, ambiental e indústria de lazer. Seus parques temáticos proporcionam a geração de empregos e são um atrativo para os turistas.

Segundo dados divulgados no Atlas Brasil, entre 2000 e 2010, a população de Jundiaí cresceu a uma taxa média anual de 1,36%, enquanto no Brasil foi de 1,17%, no mesmo período. Nesta década, a taxa de urbanização do município passou de 92,83% para 95,70%. Em 2010 viviam, no município, 370.126 pessoas. Entre 1991 e 2000, a população do município cresceu a uma taxa média anual de 1,25%. Na UF (Unidade Federativa), esta taxa foi de 1,78%, enquanto no Brasil foi de 1,63%, no mesmo período. Na década, a taxa de urbanização do município passou de 92,04% para 92,83%.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) - Jundiaí é 0,822, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,800 e 1). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,866, seguida de Renda, com índice de 0,834, e de Educação, com índice de 0,768. Jundiaí ocupa a 11ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros segundo o IDHM. Nesse ranking, o maior IDHM é 0,862 (São Caetano do Sul- SP) e o menor é 0,418 (Melgaço-PA).

## Faixa de desenvolvimento humano

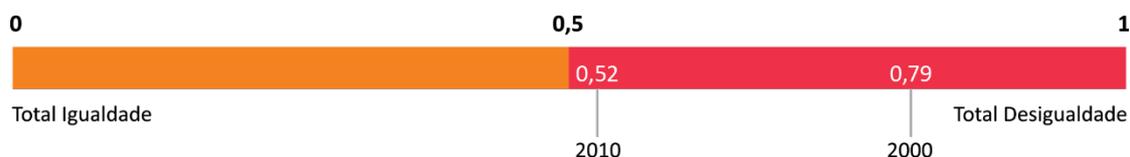


Sobre a estrutura etária, entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 44,22% para 39,71%. Em 1991, esse indicador era de 52,33%. Já na UF, a razão de dependência passou de 62,5% em 1991, para 48,01% em 2000 e 41,53% em 2010; enquanto a taxa de envelhecimento passou de 4,83%, para 5,83% e para 7,36%, respectivamente.

Sobre a longevidade, mortalidade e fecundidade; a mortalidade infantil (mortalidade de crianças com menos de um ano de idade) no município passou de 15,6 óbitos por mil nascidos vivos, em 2000, para 11,5 óbitos por mil nascidos vivos, em 2010. Em 1991, a taxa era de 22,1. Já na UF, a taxa era de 19,4, em 2000, e passou para 13,9, em 2010. Entre 2000 e 2010, a taxa de mortalidade infantil no país caiu de 26,1 óbitos por mil nascidos vivos para 16,0 óbitos por mil nascidos vivos (DATASUS). Em 1991, essa taxa era de 44,4 óbitos por mil nascidos vivos. Com a taxa observada em 2010, o Brasil cumpre uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio das Nações Unidas, segundo a qual a mortalidade infantil no país deve estar abaixo de 17,9 óbitos por mil em 2015.

A concentração ou distribuição da renda entre a população residente no município é medida pelo índice de Gini, onde numa escala de 0 a 1, o zero significa total igualdade e 1 total desigualdade. Observou-se pelos dados apresentados no Atlas 2018, uma melhora expressiva no indicador de pobreza entre os anos de 2000 à 2010 passando de 4,90 para 1,87 e o indicador de extrema pobreza mudou de 0,79 para 0,52.

## Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Em relação ao trabalho, a taxa de atividade cresceu entre os anos de 2000 para 2010, passando de 65,8% para 69,9% acrescido de queda na taxa de desocupação, de 13,6% no ano 2000 para 5,2% em 2010. A renda média da população ocupada com até 2 salários mínimos no mesmo período, teve uma redução de 48,5% para 47,2%. A taxa de ocupação formal, é um dos indicadores para medir o bem-estar econômico de uma região ou país, quanto maior a taxa de ocupação formal, maior será a sua contribuição para o desenvolvimento local.

## Imagens do município de Jundiá - SP



## 4. INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

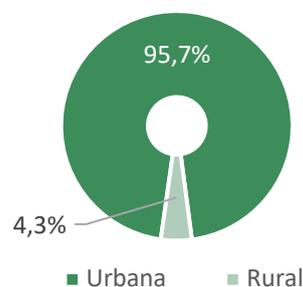
Os indicadores do perfil demográfico e socioeconômico têm por objetivo mostrar as principais características sociodemográficas e econômicas da população em geral, bem como de crianças e adolescentes residentes no município de Jundiaí. A base dos dados utilizados na análise se refere ao censo demográfico e estimativas populacionais do IBGE, por ser a fonte oficial e ainda porque vão servir de comparativo na construção de séries históricas.

Inicia-se a apresentação dos dados analisando a distribuição urbana e rural da população do município que em 2010 soma 370.126 pessoas. Jundiaí têm 4,3% (pessoas) residindo na Região Rural, enquanto a média do Brasil é de 15,6% e do Paraná é de 4,1% e a grande maioria da população concentra-se na área urbana.

### 4.1 POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A SITUAÇÃO URBANA E RURAL

Situação	Total	(%)
Urbana	354.204	95,7%
Rural	15.922	4,3%
<b>Total</b>	<b>370.126</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IBGE, 2010



Região	% População Rural
Brasil	15,6%
São Paulo	4,1%

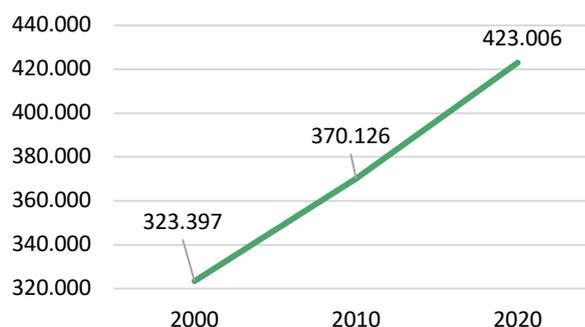
Fonte: IBGE, 2010

A estimativa de crescimento populacional do IBGE para município no período de 2010 a 2020 é de 14,3%, passando de 370.126 para 423.006 habitantes, informação esta que será confirmada no próximo censo demográfico.

Ano	População	Variação
2000	323.397	-
2010	370.126	+14,49%
2020	423.006	+14,29%

Fonte: IBGE, 2010 a 2020.

Nota: a taxa de variação de crescimento foi calculada com base na população do censo anterior.



## 4.2 PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR REGIÃO

Quanto à distribuição da população, destaca-se a Região 20 com 10,2% da população residente (37.741 habitantes) e a Região 16 com apenas 0,3% da população (1.029 habitantes).

**Tabela 1: População total residente por região**

Região geográfica	População residente		
	Quant.	(%)	
Região 1	33.332	9,0%	
Região 2	17.791	4,8%	
Região 3	15.480	4,2%	
Região 4	2.759	0,7%	
Região 5	23.701	6,4%	
Região 6	14.392	3,9%	
Região 7	12.419	3,4%	
Região 8	2.934	0,8%	
Região 9	14.123	3,8%	
Região 10	9.865	2,7%	
Região 11	26.646	7,2%	
Região 12	7.577	2,0%	
Região 13	13.680	3,7%	
Região 14	16.506	4,5%	
Região 15	30.788	8,3%	
Região 16	1.029	0,3%	
Região 17	13.774	3,7%	
Região 18	8.134	2,2%	
Região 19	16.909	4,6%	
Região 20	37.741	10,2%	
Região 21	8.569	2,3%	
Região 22	2.055	0,6%	
Região 23	21.643	5,8%	
Região 24	12.620	3,4%	
Região 25	5.659	1,5%	
<b>Total</b>	<b>370.126</b>	<b>100,0%</b>	

Fonte: IBGE, 2010.

### 4.3 POPULAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO POR REGIÃO GEOGRÁFICA E SEXO

A população total residente se divide em 51,4% do sexo feminino e 48,6% do sexo masculino. A população feminina se destaca na Região 10, com 54,9% e a população masculina se destaca na Região 16 com 52,0%.

**Tabela 2: População total residente, segundo o sexo**

Região geográfica	População Residente	Feminino		Masculino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	33.332	17.568	52,7%	15.764	47,3%
Região 2	17.791	9.420	52,9%	8.371	47,1%
Região 3	15.480	7.887	50,9%	7.593	49,1%
Região 4	2.759	1.348	48,9%	1.411	51,1%
Região 5	23.701	12.080	51,0%	11.621	49,0%
Região 6	14.392	7.375	51,2%	7.017	48,8%
Região 7	12.419	6.704	54,0%	5.715	46,0%
Região 8	2.934	1.455	49,6%	1.479	50,4%
Região 9	14.123	7.646	54,1%	6.477	45,9%
Região 10	9.865	5.416	<b>54,9%</b>	4.449	45,1%
Região 11	26.646	13.297	49,9%	13.349	50,1%
Região 12	7.577	3.785	50,0%	3.792	50,0%
Região 13	13.680	6.975	51,0%	6.705	49,0%
Região 14	16.506	8.125	49,2%	8.381	50,8%
Região 15	30.788	15.667	50,9%	15.121	49,1%
Região 16	1.029	494	48,0%	535	<b>52,0%</b>
Região 17	13.774	7.022	51,0%	6.752	49,0%
Região 18	8.134	4.360	53,6%	3.774	46,4%
Região 19	16.909	8.538	50,5%	8.371	49,5%
Região 20	37.741	19.286	51,1%	18.455	48,9%
Região 21	8.569	4.297	50,1%	4.272	49,9%
Região 22	2.055	1.056	51,4%	999	48,6%
Região 23	21.643	11.195	51,7%	10.448	48,3%
Região 24	12.620	6.293	49,9%	6.327	50,1%
Região 25	5.659	2.788	49,3%	2871	50,7%
<b>Total</b>	<b>370.126</b>	<b>190.077</b>	<b>51,4%</b>	<b>180.049</b>	<b>48,6%</b>

Fonte: IBGE, 2010.

A **Tabela 3** mostra a população residente com idade de 0 a 17 anos totaliza 86.521 e representa 23,4% do total da população residente no município de Jundiá. Se divide em 49,2% do sexo feminino e 50,8% do sexo masculino. Na Região 22 se destaca a população feminina com 55,2% e na Região 16 o destaque é da população masculina com 54,5%.

**Tabela 3: População residente com idade de 0 a 17 anos, segundo o sexo**

Região geográfica	População De 0 a 17 anos	Feminino		Masculino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	5.750	2.803	48,7%	2.947	51,3%
Região 2	3.571	1.783	49,9%	1.788	50,1%
Região 3	3.730	1.841	49,4%	1.889	50,6%
Região 4	756	377	49,9%	379	50,1%
Região 5	5.360	2.649	49,4%	2.711	50,6%
Região 6	3.199	1.570	49,1%	1.629	50,9%
Região 7	1.982	1.016	51,3%	966	48,7%
Região 8	727	351	48,3%	376	51,7%
Região 9	2.212	1.133	51,2%	1.079	48,8%
Região 10	1.346	676	50,2%	670	49,8%
Região 11	8.869	4.355	49,1%	4.514	50,9%
Região 12	1.855	888	47,9%	967	52,1%
Região 13	3.139	1.525	48,6%	1.614	51,4%
Região 14	4.718	2.294	48,6%	2.424	51,4%
Região 15	7.390	3.631	49,1%	3.759	50,9%
Região 16	277	126	45,5%	151	54,5%
Região 17	3.994	2.005	50,2%	1.989	49,8%
Região 18	1.348	670	49,7%	678	50,3%
Região 19	4.071	1.986	48,8%	2.085	51,2%
Região 20	8.869	4.350	49,0%	4.519	51,0%
Região 21	2.353	1.178	50,1%	1.175	49,9%
Região 22	516	285	55,2%	231	44,8%
Região 23	5.652	2.795	49,5%	2.857	50,5%
Região 24	3.285	1.557	47,4%	1.728	52,6%
Região 25	1.552	750	48,3%	802	51,7%
<b>Total</b>	<b>86.521</b>	<b>42.594</b>	<b>49,2%</b>	<b>43.927</b>	<b>50,8%</b>

Fonte: IBGE, 2010.

#### 4.4 INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

A partir da próxima página estão apresentados 11 indicadores relacionados ao perfil da população, rendimento e dependência econômica, com a finalidade de mostrar as características, necessidades e potencialidades, de cada uma das 25 regiões geográficas que integram as áreas urbanas e rurais do município de Jundiá.

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	População residente	Indicador (morador por domicílio)
Região 10	3.858	9.865	2,6
Região 7	4.529	12.419	2,7
Região 18	2.894	8.134	2,8
Região 9	4.986	14.123	2,8
Região 1	11.541	33.332	2,9
Região 2	6.123	17.791	2,9
Região 12	2.468	7.577	3,1
Região 5	7.718	23.701	3,1
Região 13	4.444	13.680	3,1
Região 3	4.946	15.480	3,1
Região 20	11.874	37.741	3,2
Região 6	4.485	14.392	3,2
Região 24	3.901	12.620	3,2
Região 15	9.489	30.788	3,2
Região 19	5.202	16.909	3,3
Região 8	894	2.934	3,3
Região 23	6.550	21.643	3,3
Região 16	310	1.029	3,3
Região 25	1.679	5.659	3,4
Região 17	4.057	13.774	3,4
Região 21	2.522	8.569	3,4
Região 4	809	2.759	3,4
Região 22	599	2.055	3,4
Região 14	4.749	16.506	3,5
Região 11	7.616	26.646	3,5
<b>Município</b>	<b>118.243</b>	<b>370.126</b>	<b>3,1</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 1 - Densidade Domiciliar

*Definição: moradores em domicílios particulares ocupados dividido pelo total de domicílios particular ocupados.*

Menor Valor	Região 10	2,6
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>3,1</b>
Maior Valor	Região 11	3,5

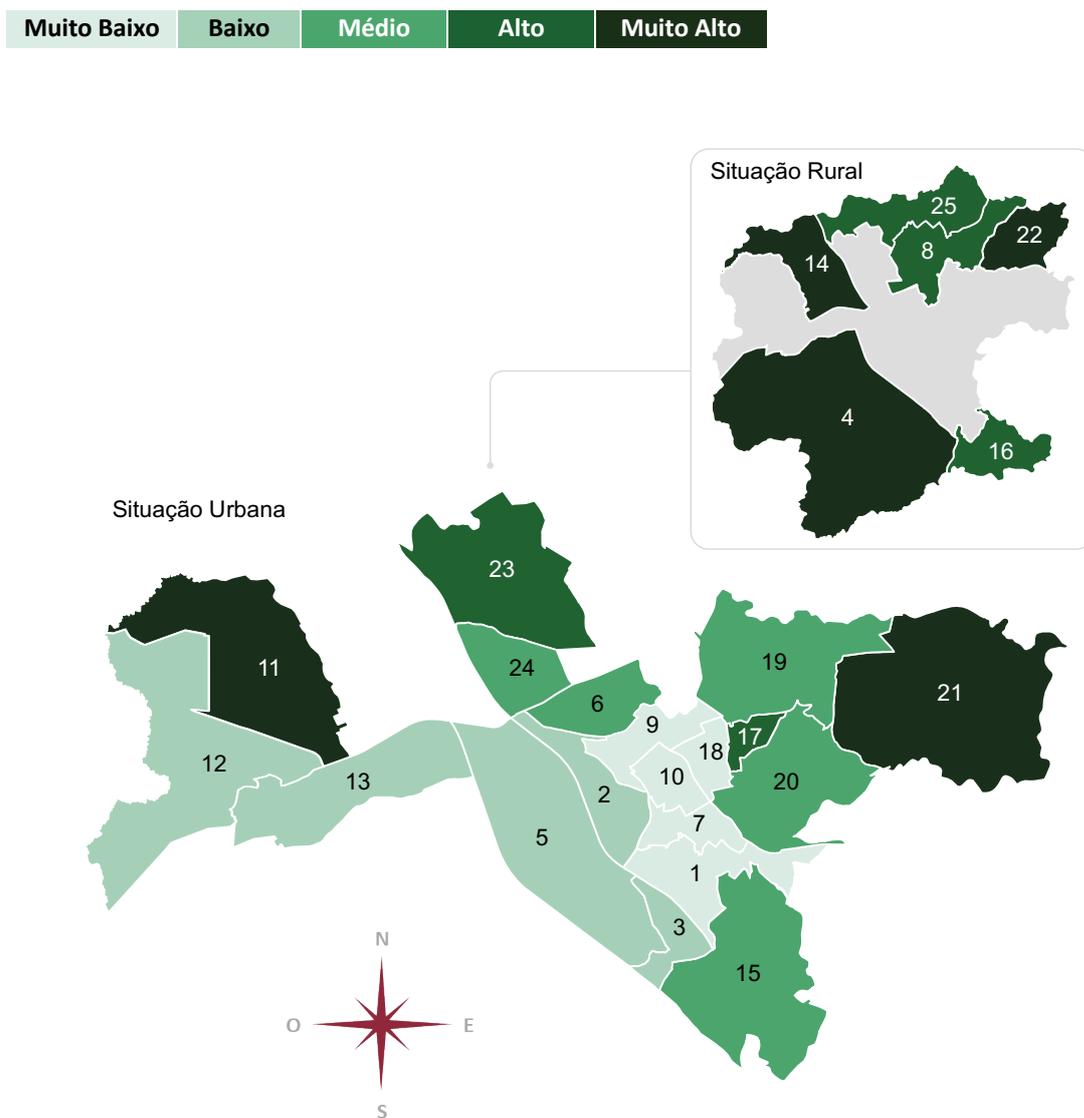
**1,3 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**As Região 11 e 10 se destacam com a maior e menor densidade domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 12,9% e (-) 16,1%.**

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	Indicador (%)
Região 10	6.041	1.092	18,1%
Região 7	8.075	1.559	19,3%
Região 9	8.709	1.772	20,3%
Região 1	21.691	4.613	21,3%
Região 18	5.227	1.112	21,3%
Região 2	11.956	2.918	24,4%
Região 5	16.658	4.415	26,5%
Região 13	9.750	2.595	26,6%
Região 6	9.728	2.591	26,6%
Região 20	25.646	7.137	27,8%
Região 3	10.734	3.064	28,5%
Região 19	11.505	3.316	28,8%
Região 15	20.859	6.023	28,9%
Região 12	5.411	1.565	28,9%
Região 23	15.128	4.566	30,2%
Região 8	1.962	595	30,3%
Região 16	700	213	30,4%
Região 24	8.792	2.773	31,5%
Região 22	1.367	436	31,9%
Região 4	1.862	611	32,8%
Região 25	3.778	1.255	33,2%
Região 21	5.762	1.926	33,4%
Região 14	11.304	3.875	34,3%
Região 17	9.061	3.297	36,4%
Região 11	17.988	7.480	41,6%
<b>Município</b>	<b>249.694</b>	<b>70.799</b>	<b>28,4%</b>

### Indicador 2 - Razão de dependência Jovem (RDJ)

*Definição: população residente de 0 a 14 e (inativa), dividido pelo total da população residente de 15 a 59 anos (ativa), vezes 100.*

Menor Valor	Região 10	18,1%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>28,4%</b>
Maior Valor	Região 11	41,6%

## 2,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**Região 11 e Região 10 se destacam com a maior e menor razão de dependência jovem (RDJ) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 46,5% e (-) 36,3%.**

Fonte: IBGE, 2010.

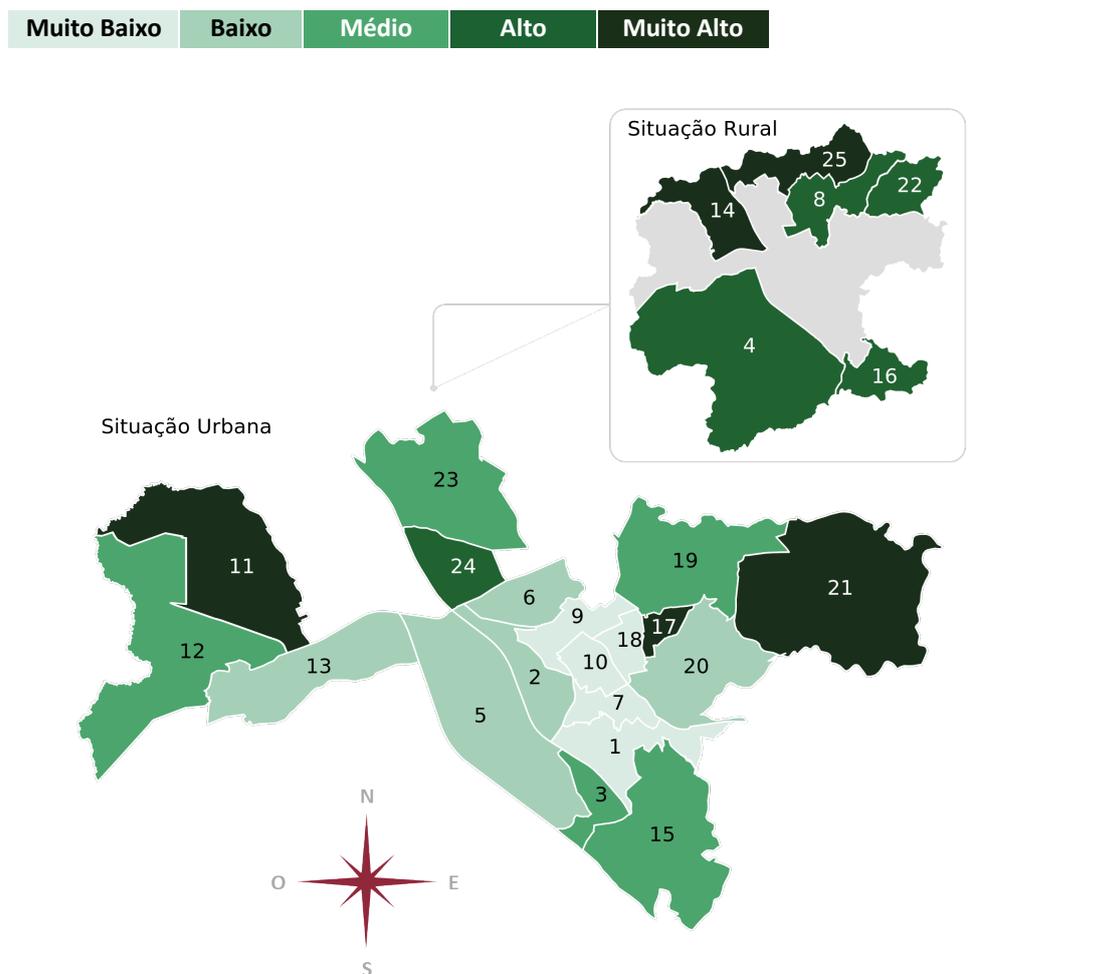
Nota técnica: no Brasil a população de 15 a 59 anos é tida como População Economicamente Ativa (PEA) e a população de 0 a 14 anos mais a população de 60 anos ou mais, é tida como a População Economicamente Inativa (PEI).

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População residente	Renda nominal total	Indicador (R\$)
Região 2	17.791	R\$37.297.661	R\$2.096,40
Região 10	9.865	R\$20.405.566	R\$2.068,50
Região 9	14.123	R\$23.701.407	R\$1.678,20
Região 7	12.419	R\$19.088.696	R\$1.537,10
Região 13	13.680	R\$20.951.116	R\$1.531,50
Região 24	12.620	R\$19.197.358	R\$1.521,20
Região 5	23.701	R\$35.205.269	R\$1.485,40
Região 18	8.134	R\$11.326.060	R\$1.392,40
Região 1	33.332	R\$43.418.109	R\$1.302,60
Região 12	7.577	R\$9.586.663	R\$1.265,20
Região 23	21.643	R\$21.219.062	R\$980,40
Região 3	15.480	R\$15.169.395	R\$979,90
Região 8	2.934	R\$2.778.909	R\$947,10
Região 4	2.759	R\$2.538.939	R\$920,20
Região 19	16.909	R\$15.493.057	R\$916,30
Região 20	37.741	R\$33.752.223	R\$894,30
Região 6	14.392	R\$12.790.057	R\$888,70
Região 15	30.788	R\$24.919.609	R\$809,40
Região 22	2.055	R\$1.584.695	R\$771,10
Região 25	5.659	R\$4.047.088	R\$715,20
Região 14	16.506	R\$11.391.002	R\$690,10
Região 21	8.569	R\$5.485.232	R\$640,10
Região 16	1.029	R\$646.537	R\$628,30
Região 11	26.646	R\$14.997.261	R\$562,80
Região 17	13.774	R\$7.340.883	R\$533,00
<b>Município</b>	<b>370.126</b>	<b>414.331.854</b>	<b>R\$ 1.119,40</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Nota: salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 3 - Renda nominal *per capita*

*Definição: renda nominal total, dividido pelo total da população residente no município.*

Menor Valor	Região 17	533,0
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>1.119,4</b>
Maior Valor	Região 2	2.096,4

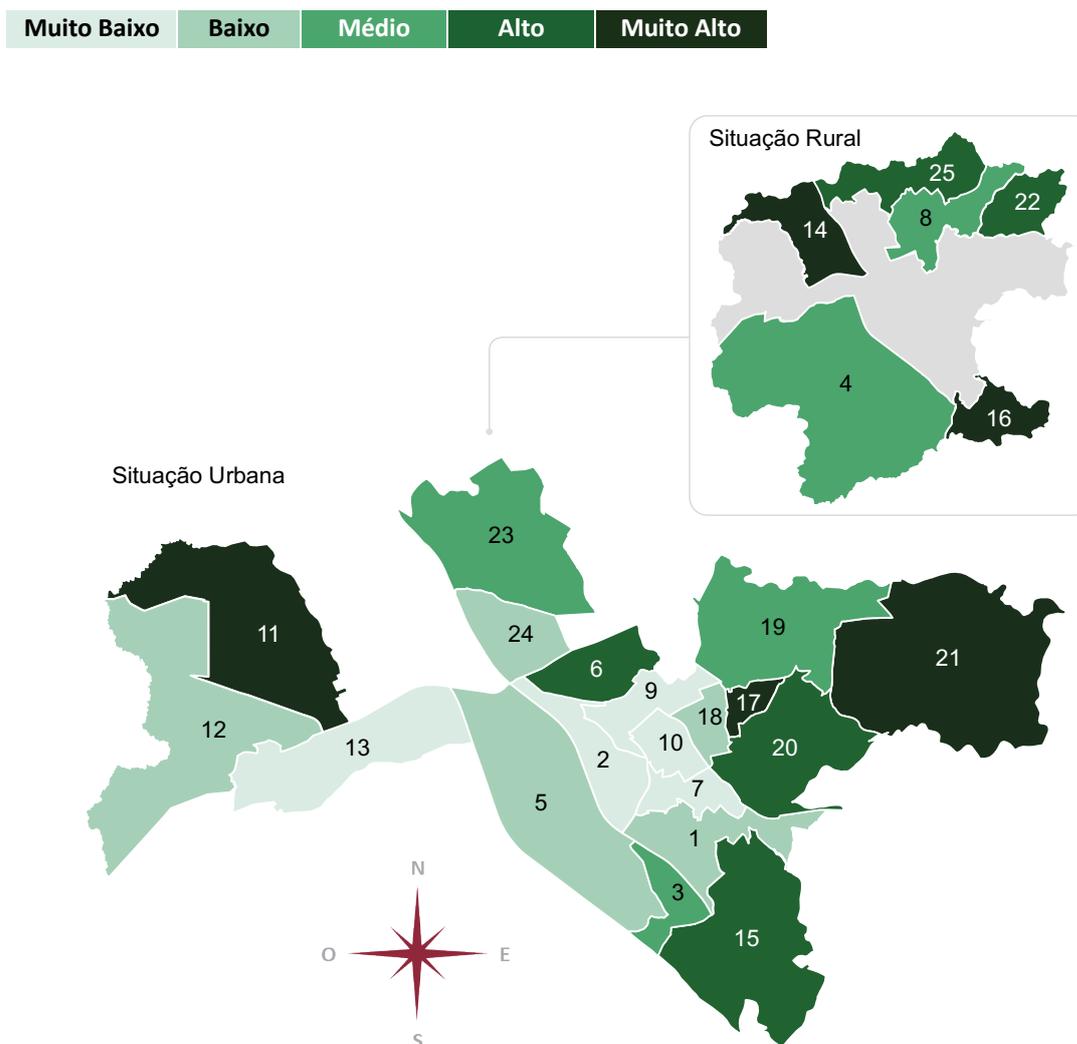
## 3,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 2 e 17 se destacam com a maior e menor renda per capita domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 87,3% e (-) 52,4%.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	Domicílios particulares ocupados	Renda per capita de até 1/2 SM	Indicador (%)
Região 13	4.444	78	1,8%
Região 10	3.858	78	2,0%
Região 7	4.529	118	2,6%
Região 18	2.894	89	3,1%
Região 9	4.986	154	3,1%
Região 2	6.123	214	3,5%
Região 1	11.541	454	3,9%
Região 5	7.718	359	4,7%
Região 12	2.468	127	5,1%
Região 3	4.946	332	6,7%
Região 24	3.901	270	6,9%
Região 20	11.874	1.002	8,4%
Região 6	4.485	387	8,6%
Região 15	9.489	854	9,0%
Região 8	894	81	9,1%
Região 19	5.202	500	9,6%
Região 23	6.550	668	10,2%
Região 14	4.749	492	10,4%
Região 22	599	67	11,2%
Região 4	809	92	11,4%
Região 25	1.679	206	12,3%
Região 11	7.616	1.182	15,5%
Região 16	310	51	16,5%
Região 21	2.522	422	16,7%
Região 17	4.057	807	19,9%
<b>Município</b>	<b>118.243</b>	<b>9.084</b>	<b>7,7%</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Nota: salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 4 - Renda per capita domiciliar de até 1/2 Salário Mínimo (SM)

Definição: renda per capita de até 1/2 Salário Mínimo (SM), dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100.

Menor Valor	Região 13	1,8%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>7,7%</b>
Maior Valor	Região 17	19,9%

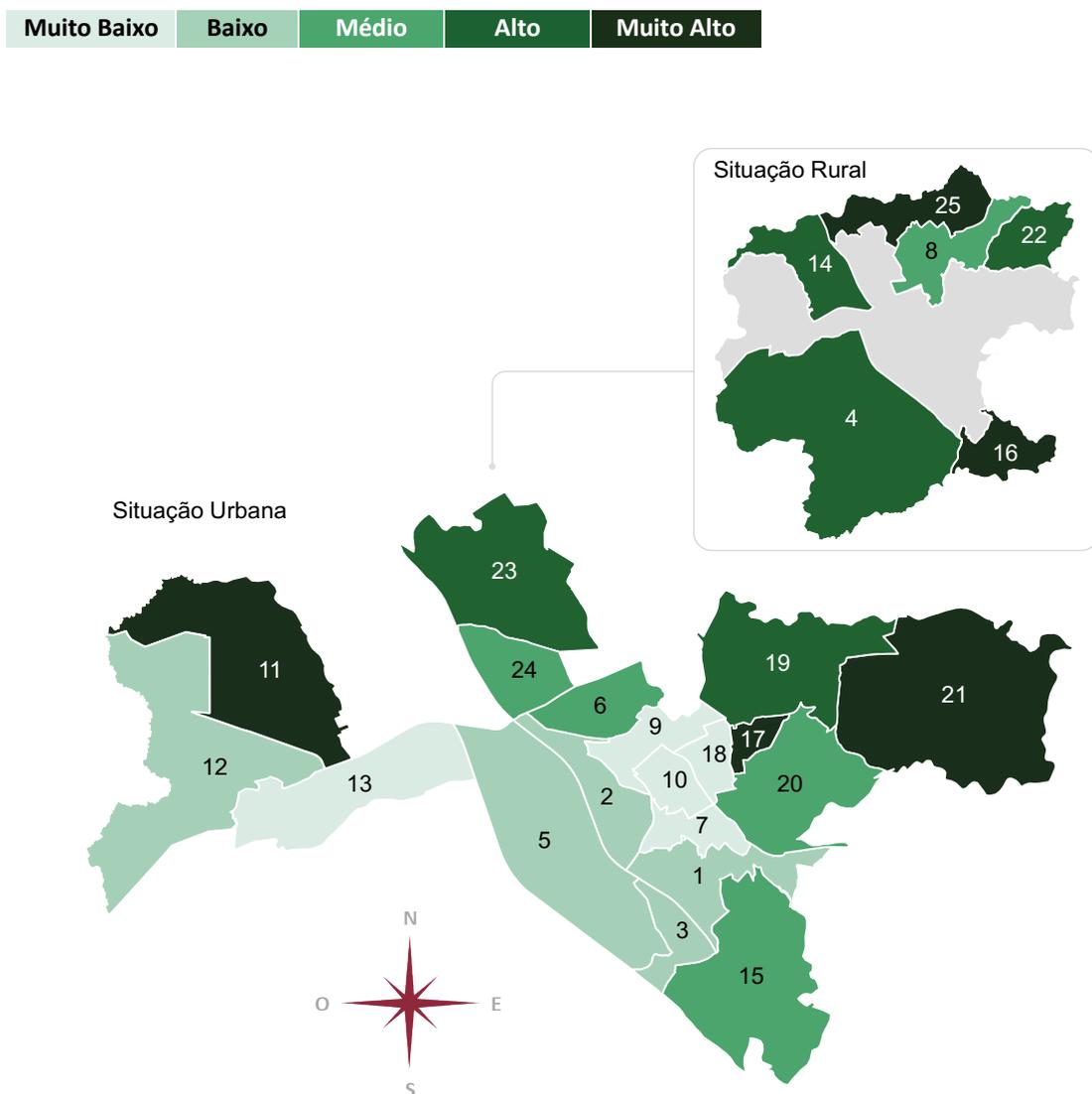
**11,1 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 17 e 13 se destacam com a maior e menor renda per capita domiciliar de até 1/2 SM entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 158,4% e (-) 76,6%.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região Geográfica	Domicílios particulares ocupados	Renda per capita de até 1/8 SM	Indicador (%)
Região 8	894	0	0,0%
Região 10	3.858	0	0,0%
Região 25	1.679	1	0,1%
Região 9	4.986	3	0,1%
Região 1	11.541	9	0,1%
Região 12	2.468	2	0,1%
Região 7	4.529	4	0,1%
Região 13	4.444	4	0,1%
Região 5	7.718	7	0,1%
Região 6	4.485	6	0,1%
Região 18	2.894	4	0,1%
Região 3	4.946	7	0,1%
Região 19	5.202	8	0,2%
Região 14	4.749	8	0,2%
Região 2	6.123	11	0,2%
Região 24	3.901	9	0,2%
Região 21	2.522	6	0,2%
Região 15	9.489	23	0,2%
Região 23	6.550	18	0,3%
Região 11	7.616	33	0,4%
Região 20	11.874	56	0,5%
Região 22	599	3	0,5%
Região 4	809	5	0,6%
Região 16	310	2	0,6%
Região 17	4.057	57	1,4%
<b>Município</b>	<b>118.243</b>	<b>286</b>	<b>0,2%</b>

### Indicador 5 - Renda per capita domiciliar de até 1/8 Salário Mínimo (SM)

Definição: renda per capita de até 1/8 Salário Mínimo (SM), dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100.

Menor Valor	Região 25	0,1%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>0,2%</b>
Maior Valor	Região 17	1,4%

**14,0 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 17 e 25 se destacam com a maior e menor renda per capita domiciliar de até 1/8 SM entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 600,0% e (-) 50,0%.

Fonte: IBGE, 2010.

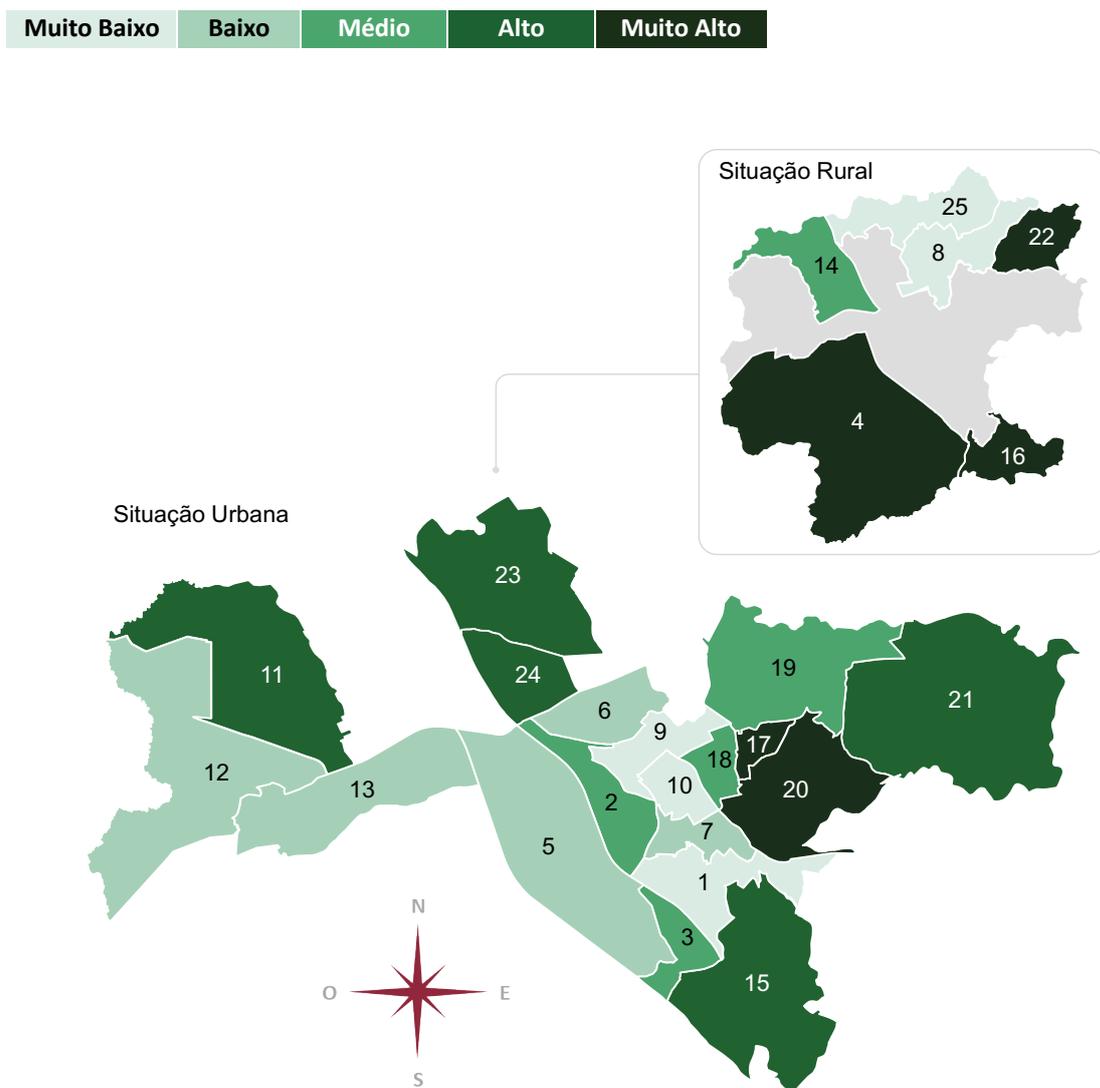
Nota: salário mínimo em 2010 igual a R\$ 510,00

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População de 5 ou mais anos	População analfabeta de 5 ou mais anos	Indicador (%)
Região 9	13.588	221	1,6%
Região 7	11.968	195	1,6%
Região 13	12.853	219	1,7%
Região 10	9.512	173	1,8%
Região 18	7.788	151	1,9%
Região 1	31.915	702	2,2%
Região 2	16.898	429	2,5%
Região 5	22.292	739	3,3%
Região 3	14.472	485	3,4%
Região 15	28.739	1.026	3,6%
Região 12	7.031	269	3,8%
Região 19	15.938	617	3,9%
Região 14	15.267	644	4,2%
Região 20	35.407	1.497	4,2%
Região 23	20.243	871	4,3%
Região 6	13.599	599	4,4%
Região 24	11.697	588	5,0%
Região 16	959	52	5,4%
Região 22	1.919	105	5,5%
Região 4	2.592	145	5,6%
Região 11	24.293	1.383	5,7%
Região 25	5.299	321	6,1%
Região 21	7.970	513	6,4%
Região 8	2.759	178	6,5%
Região 17	12.762	890	7,0%
<b>Município</b>	<b>347.760</b>	<b>13.012</b>	<b>3,7%</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 6 - População residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada

*Definição: população residente de 5 anos ou mais não alfabetizada, dividido pelo total da população residente da mesma idade, vezes 100.*

Menor Valor	Região 9	1,6%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>3,7%</b>
Maior Valor	Região 17	7,0%

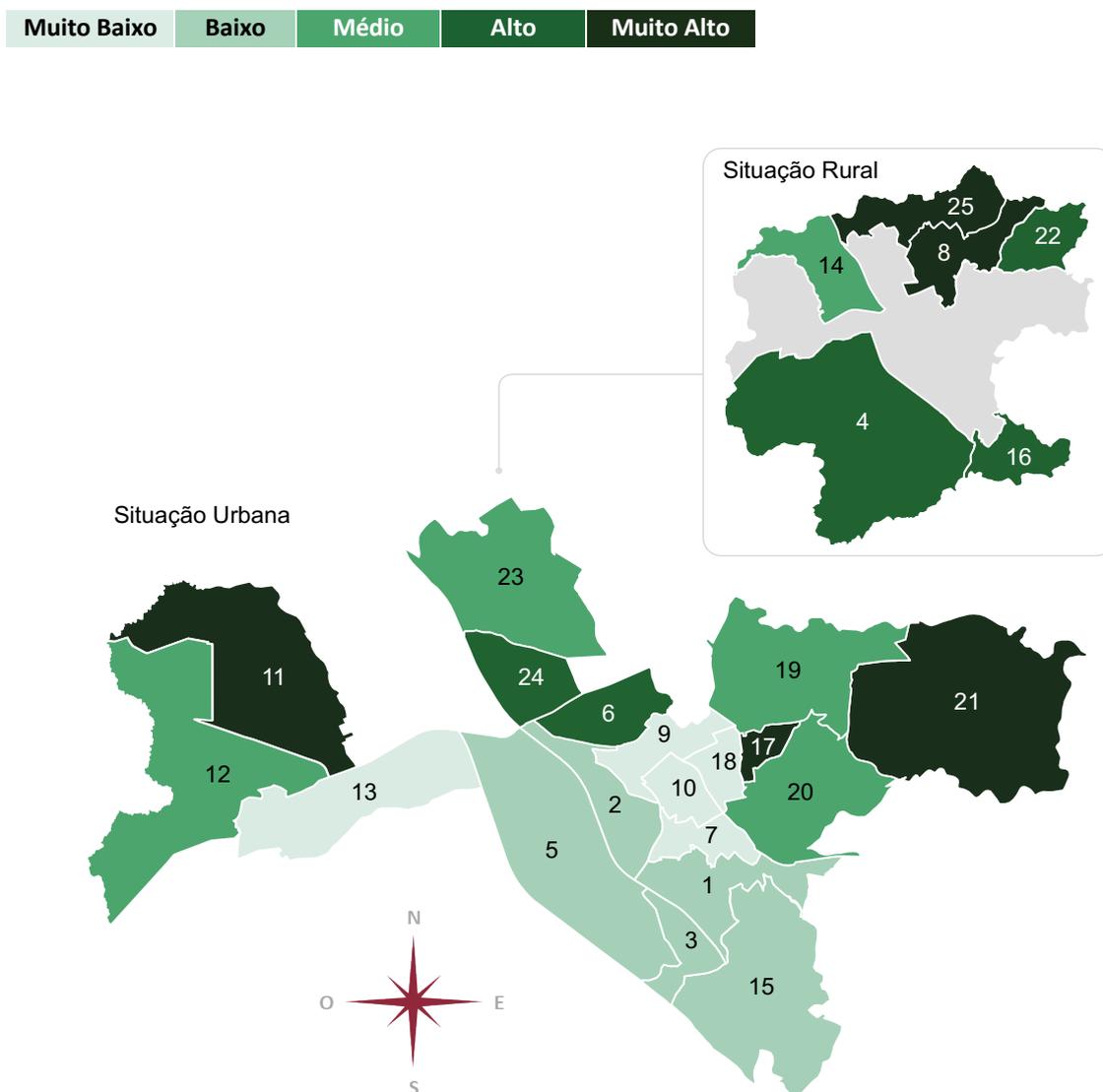
**4,4 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 17 e 9 se destacam com a maior e menor população residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 89,2% e (-) 56,8%.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	Responsáveis por domicílio	Responsáveis não alfabetizados	Indicador (%)
Região 7	4.529	33	0,7%
Região 18	2.894	22	0,8%
Região 13	4.445	39	0,9%
Região 9	4.990	67	1,3%
Região 10	3.872	53	1,4%
Região 1	11.547	188	1,6%
Região 2	6.126	105	1,7%
Região 12	2.468	58	2,4%
Região 3	4.949	147	3,0%
Região 5	7.722	238	3,1%
Região 19	5.202	191	3,7%
Região 24	3.903	148	3,8%
Região 23	6.550	250	3,8%
Região 15	9.491	372	3,9%
Região 14	4.749	198	4,2%
Região 20	11.925	509	4,3%
Região 6	4.488	202	4,5%
Região 21	2.524	134	5,3%
Região 25	1.680	95	5,7%
Região 22	599	34	5,7%
Região 11	7.620	450	5,9%
Região 8	894	57	6,4%
Região 4	809	61	7,5%
Região 16	310	24	7,7%
Região 17	4.061	335	8,2%
<b>Município</b>	<b>118.347</b>	<b>4.010</b>	<b>3,4%</b>

### Indicador 7 - Responsáveis por domicílio não alfabetizados

*Definição: responsável por domicílio não alfabetizado, dividido pelo total de responsáveis por domicílios, vezes 100.*

Menor Valor	Região 7	0,7%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>3,4%</b>
Maior Valor	Região 17	8,2%

**11,7 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 17 e 7 se destacam com a maior e menor responsáveis por domicílio não alfabetizados entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 141,2% e (-) 79,4%.

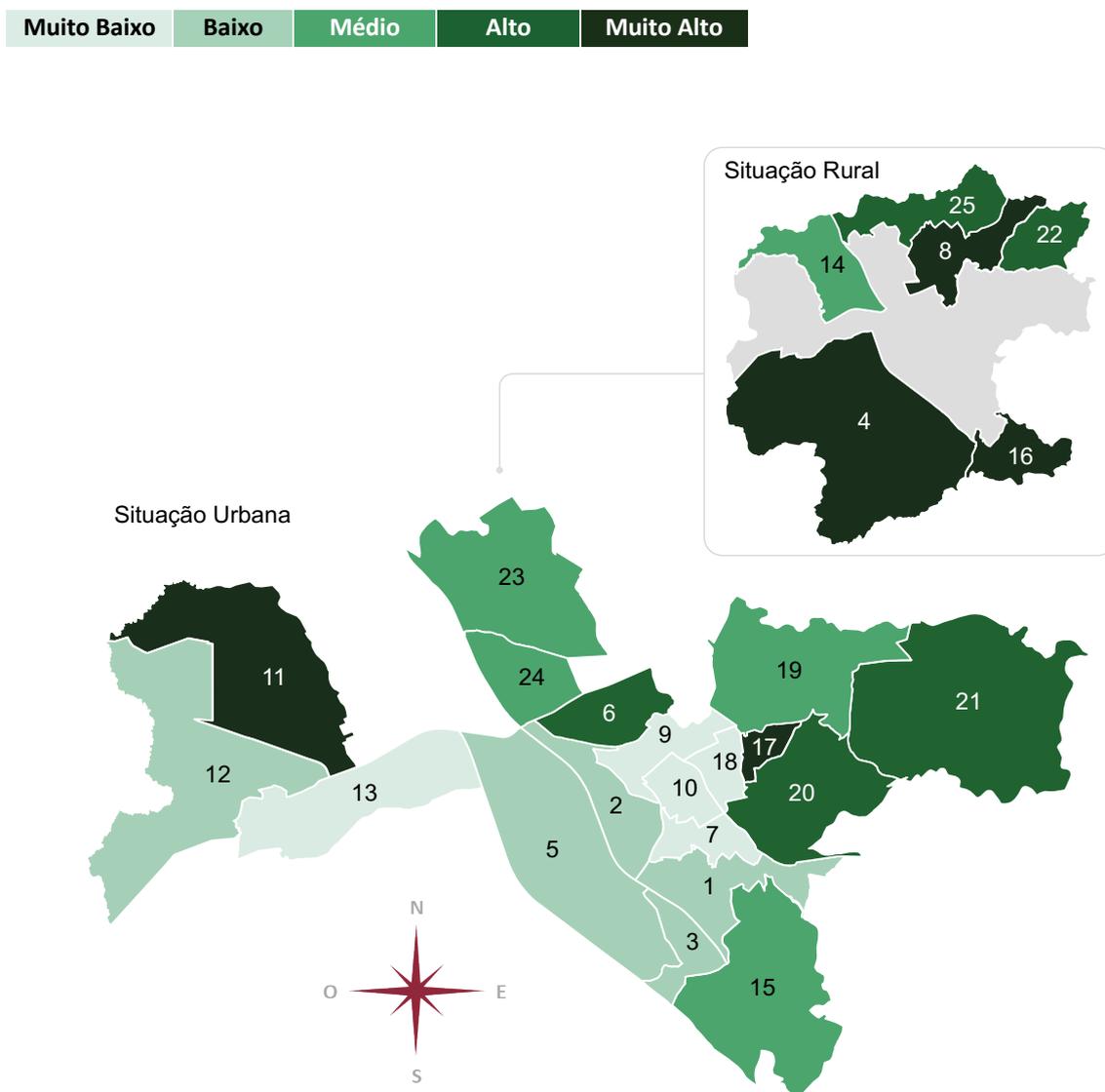
Fonte: IBGE, 2010.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População residente	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Região 10	9.865	1.346	13,6%
Região 9	14.123	2.212	15,7%
Região 7	12.419	1.982	16,0%
Região 18	8.134	1.348	16,6%
Região 1	33.332	5.750	17,3%
Região 2	17.791	3.571	20,1%
Região 6	14.392	3.199	22,2%
Região 5	23.701	5.360	22,6%
Região 13	13.680	3.139	22,9%
Região 20	37.741	8.869	23,5%
Região 15	30.788	7.390	24,0%
Região 19	16.909	4.071	24,1%
Região 3	15.480	3.730	24,1%
Região 12	7.577	1.855	24,5%
Região 8	2.934	727	24,8%
Região 22	2.055	516	25,1%
Região 24	12.620	3.285	26,0%
Região 23	21.643	5.652	26,1%
Região 16	1.029	277	26,9%
Região 4	2.759	756	27,4%
Região 25	5.659	1.552	27,4%
Região 21	8.569	2.353	27,5%
Região 14	16.506	4.718	28,6%
Região 17	13.774	3.994	29,0%
Região 11	26.646	8.869	33,3%
<b>Município</b>	<b>370.126</b>	<b>86.521</b>	<b>23,4%</b>

### Indicador 8 - População residente com idade de 0 a 17 anos

Definição: população residente de 0 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100.

Menor Valor	Região 10	13,6%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>23,4%</b>
Maior Valor	Região 11	33,3%

**2,4 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 11 e 10 se destacam com a maior e menor população residente com idade de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 42,3% e (-) 41,9%.

Fonte: IBGE, 2010.

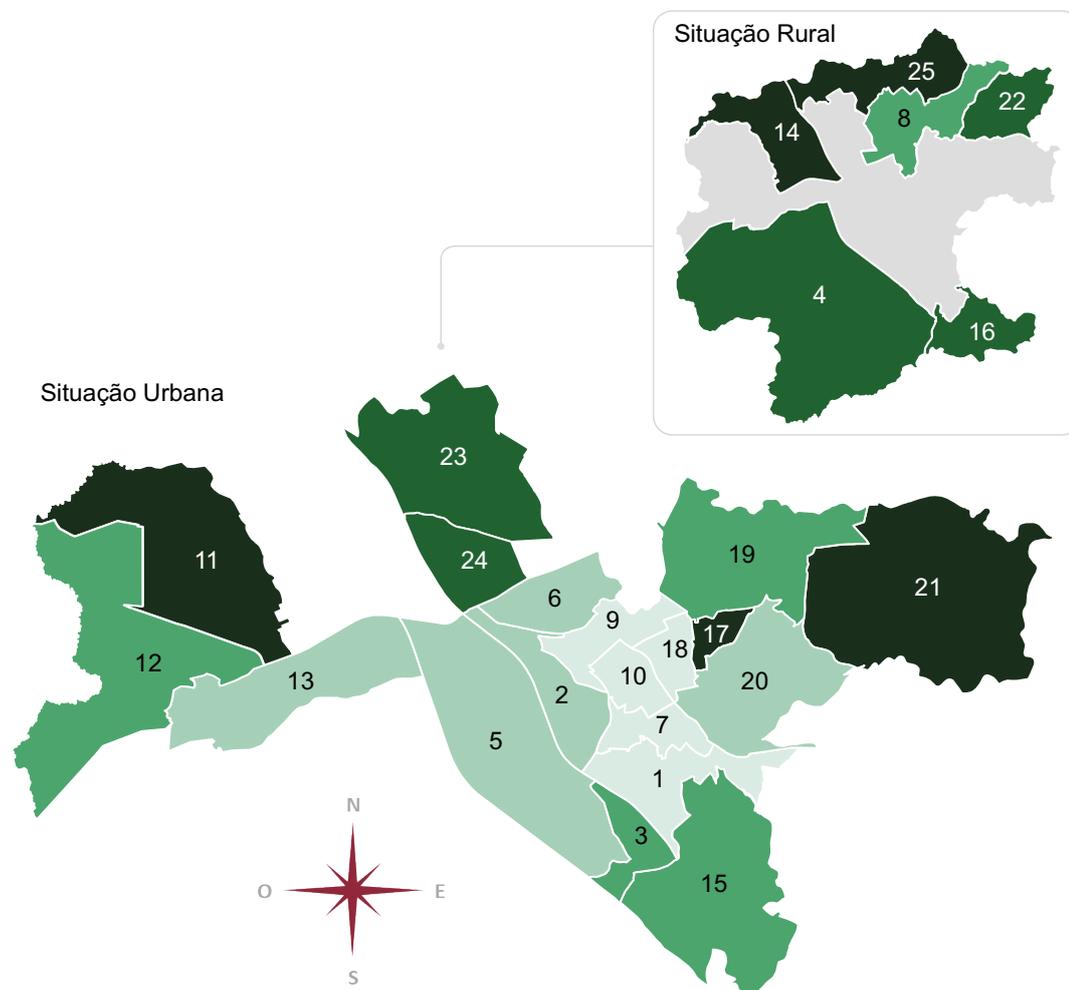
Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População residente	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 10	9.865	385	3,9%
Região 7	12.419	540	4,3%
Região 9	14.123	632	4,5%
Região 1	33.332	1.713	5,1%
Região 18	8.134	431	5,3%
Região 2	17.791	1.068	6,0%
Região 6	14.392	950	6,6%
Região 19	16.909	1.182	7,0%
Região 5	23.701	1.709	7,2%
Região 20	37.741	2.760	7,3%
Região 13	13.680	1.006	7,4%
Região 15	30.788	2.266	7,4%
Região 8	2.934	221	7,5%
Região 3	15.480	1.191	7,7%
Região 23	21.643	1.668	7,7%
Região 4	2.759	213	7,7%
Região 25	5.659	444	7,8%
Região 16	1.029	82	8,0%
Região 22	2.055	166	8,1%
Região 12	7.577	647	8,5%
Região 24	12.620	1.083	8,6%
Região 21	8.569	736	8,6%
Região 14	16.506	1.443	8,7%
Região 17	13.774	1.234	9,0%
Região 11	26.646	2.794	10,5%
<b>Município</b>	<b>370.126</b>	<b>26.564</b>	<b>7,2%</b>

Fonte: IBGE, 2010.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 9 - População residente com idade de 0 a 5 anos

Definição: população residente de 0 a 5 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100.

Menor Valor	Região 10	3,9%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>7,2%</b>
Maior Valor	Região 11	10,5%

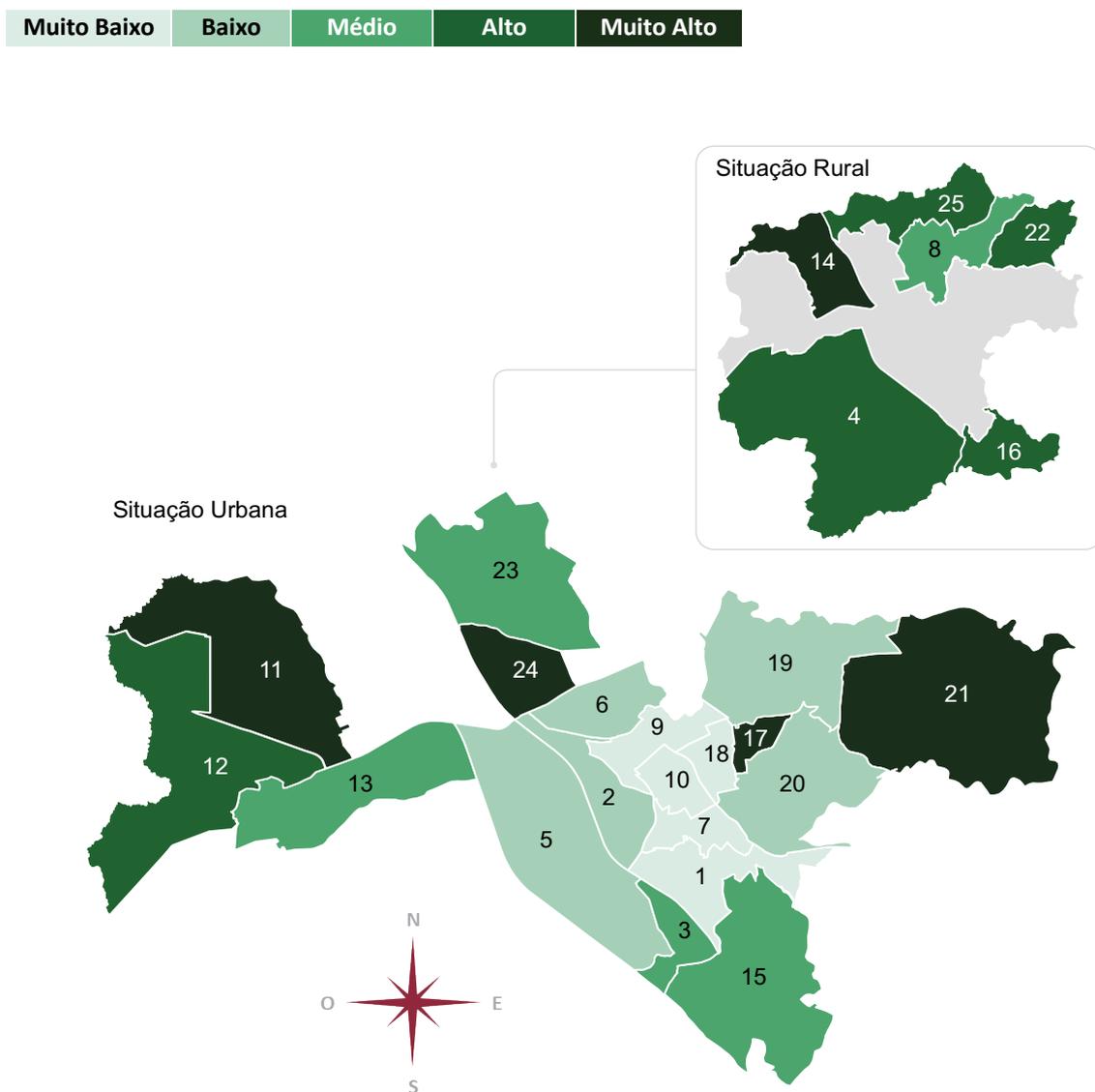
**2,7 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 11 e 10 se destacam com a maior e menor população residente com idade de 0 a 5 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 45,8% e (-) 45,8%.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População residente	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 10	9.865	451	4,6%
Região 9	14.123	715	5,1%
Região 7	12.419	650	5,2%
Região 18	8.134	432	5,3%
Região 1	33.332	1.812	5,4%
Região 2	17.791	1.236	6,9%
Região 16	1.029	74	7,2%
Região 6	14.392	1.045	7,3%
Região 13	13.680	1.013	7,4%
Região 5	23.701	1.761	7,4%
Região 20	37.741	2.813	7,5%
Região 3	15.480	1.179	7,6%
Região 15	30.788	2.419	7,9%
Região 12	7.577	599	7,9%
Região 8	2.934	237	8,1%
Região 19	16.909	1.381	8,2%
Região 22	2.055	176	8,6%
Região 23	21.643	1.872	8,6%
Região 24	12.620	1.117	8,9%
Região 21	8.569	770	9,0%
Região 4	2.759	264	9,6%
Região 14	16.506	1.582	9,6%
Região 17	13.774	1.321	9,6%
Região 25	5.659	544	9,6%
Região 11	26.646	3.140	11,8%
<b>Município</b>	<b>370.126</b>	<b>28.603</b>	<b>7,7%</b>

### Indicador 10 - População residente com idade de 6 a 11 anos

Definição: população residente de 6 a 11 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100.

Menor Valor	Região 10	4,6%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>7,7%</b>
Maior Valor	Região 11	11,8%

**2,6 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 11 e 10 se destacam com a maior e menor população residente com idade de 6 a 11 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 53,2% e (-) 40,3%.

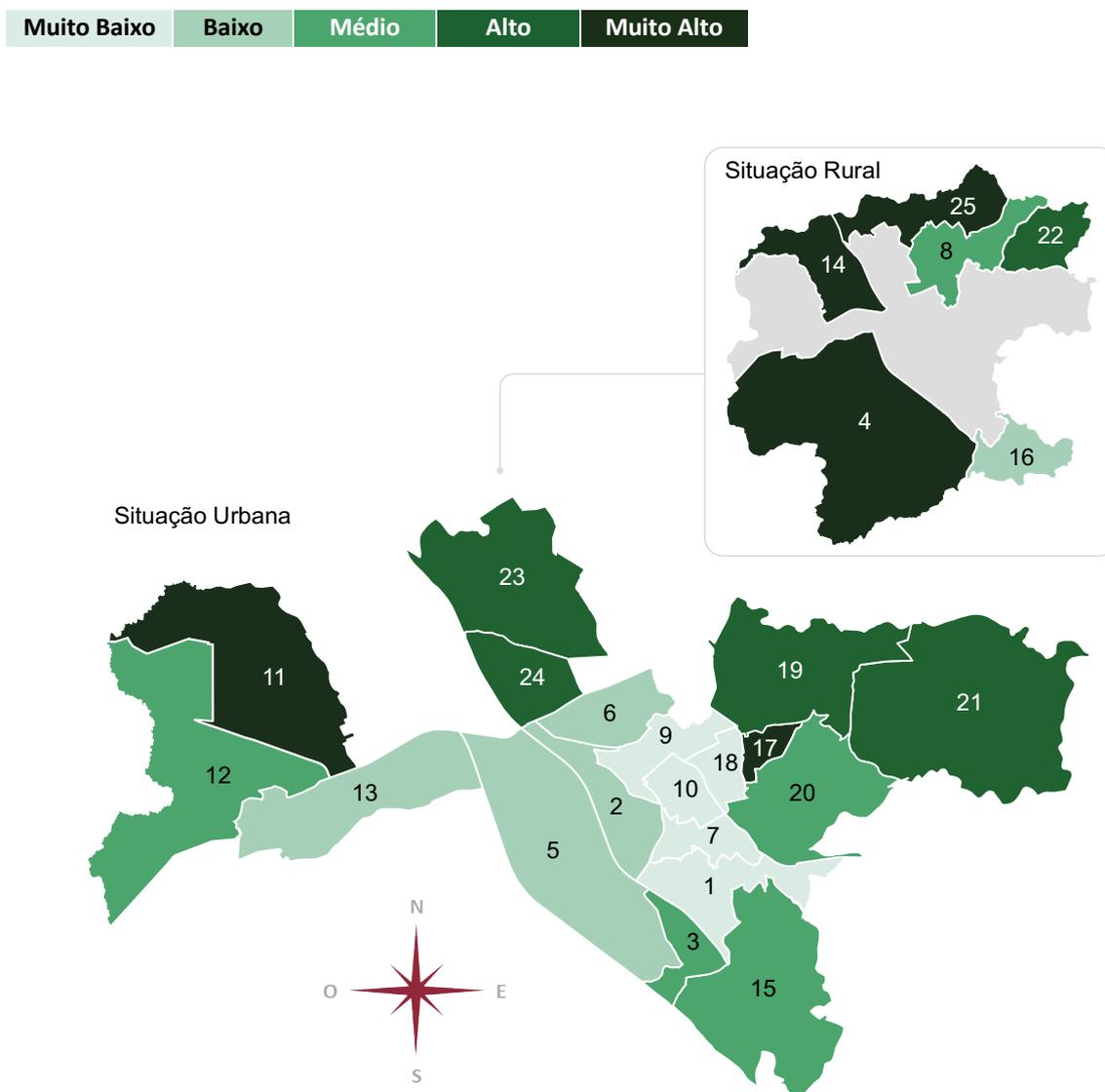
Fonte: IBGE, 2010.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Região geográfica	População residente	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 10	9.865	510	5,2%
Região 18	8.134	485	6,0%
Região 9	14.123	865	6,1%
Região 7	12.419	792	6,4%
Região 1	33.332	2.225	6,7%
Região 2	17.791	1.267	7,1%
Região 5	23.701	1.890	8,0%
Região 12	7.577	609	8,0%
Região 13	13.680	1.120	8,2%
Região 6	14.392	1.204	8,4%
Região 22	2.055	174	8,5%
Região 24	12.620	1.085	8,6%
Região 20	37.741	3.296	8,7%
Região 3	15.480	1.360	8,8%
Região 15	30.788	2.705	8,8%
Região 19	16.909	1.508	8,9%
Região 8	2.934	269	9,2%
Região 23	21.643	2.112	9,8%
Região 21	8.569	847	9,9%
Região 25	5.659	564	10,0%
Região 4	2.759	279	10,1%
Região 14	16.506	1.693	10,3%
Região 17	13.774	1.439	10,4%
Região 11	26.646	2.935	11,0%
Região 16	1.029	121	11,8%
<b>Município</b>	<b>370.126</b>	<b>31.354</b>	<b>8,5%</b>

### Indicador 11 - População residente com idade de 12 a 17 anos

Definição: população residente de 12 a 17 anos, dividido pelo total da população residente, vezes 100.

Menor Valor	Região 10	5,2%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>8,5%</b>
Maior Valor	Região 16	11,8%

**2,3 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 16 e 10 se destacam com a maior e menor população residente com idade de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 38,8% e (-) 38,8%.

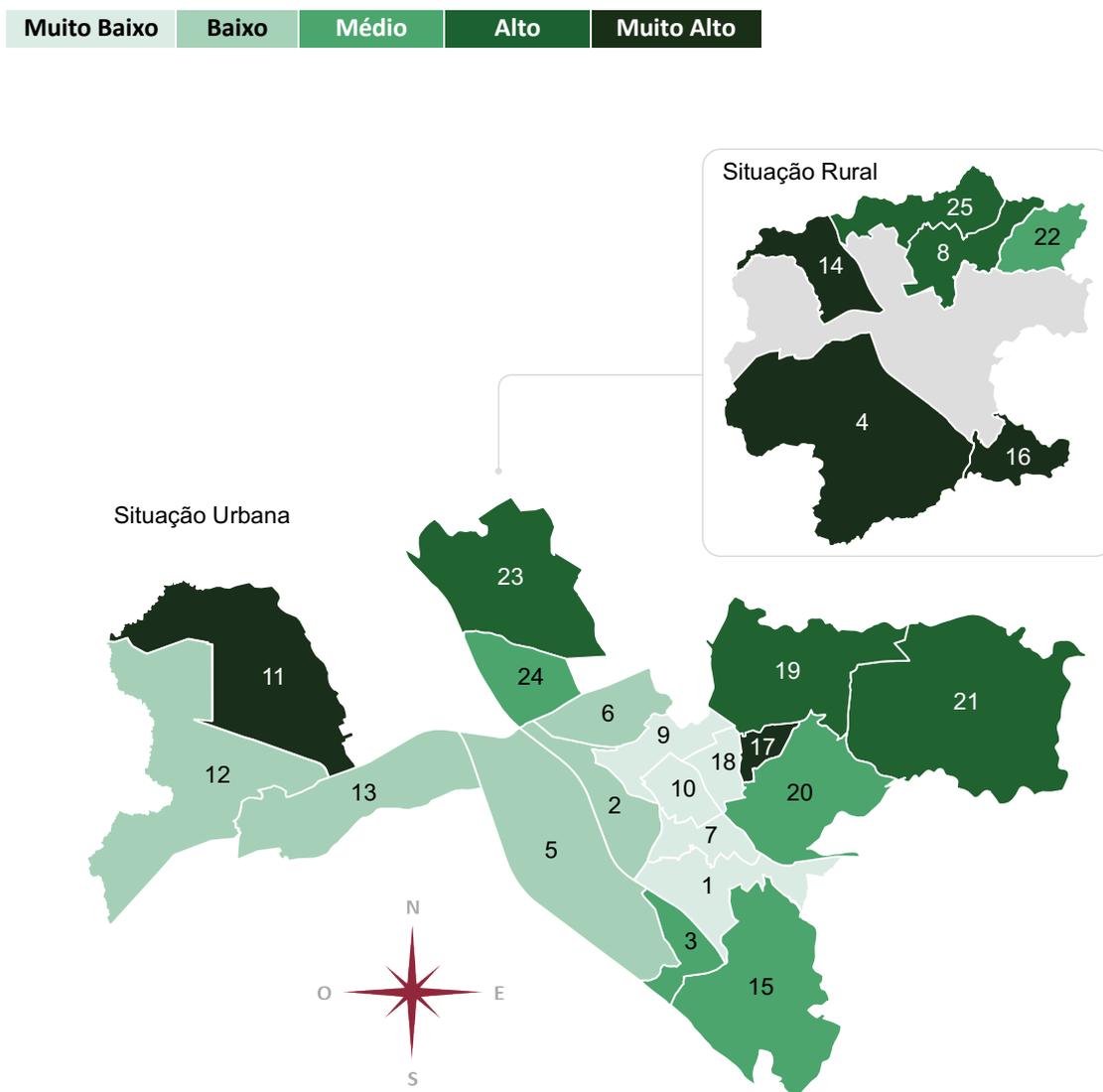
Fonte: IBGE, 2010.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## 4.5 MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico - 8 indicadores											
Média Geral	3,1	28,4%	R\$1.119,40	7,7%	0,2%	3,7%	3,4%	23,4%	Classificação Total		
	>	>	<	>	>	>	>	>			
Classificação Quintil	Regiões geográficas	Densidade domiciliar	Razão de Dependência Jovem (RDJ)	Renda nominal <i>per capita</i>	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/2 Salário Mínimo (SM)	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 Salário Mínimo (SM)	População residente com idade de 5 anos ou mais não alfabetizada	Responsáveis por domicílio não alfabetizados	População residente com idade de 0 a 17 anos	Contagem de indicadores por região	Participação Percentual por região
		5	3,1	26,5%	1.485,4	4,7%	0,1%	3,3%	3,1%	22,6%	0
13	3,1	26,6%	1.531,5	1,8%	0,1%	1,7%	0,9%	22,9%	0	0,0%	
10	2,7	18,1%	1.537,1	2,6%	0,1%	1,6%	0,7%	16,0%	0	0,0%	
7	2,8	19,3%	1.392,4	3,1%	0,1%	1,9%	0,8%	16,6%	0	0,0%	
18	2,8	21,3%	1.678,2	3,1%	0,1%	1,6%	1,3%	15,7%	0	0,0%	
9	2,9	20,3%	1.302,6	3,9%	0,1%	2,2%	1,6%	17,3%	0	0,0%	
1	2,9	21,3%	2.096,4	3,5%	0,2%	2,5%	1,7%	20,1%	0	0,0%	
3	2,6	28,5%	2.068,5	2,0%	0,0%	1,8%	1,4%	13,6%	1	12,5%	
2	3,1	24,4%	1.265,2	5,1%	0,1%	3,8%	2,4%	24,5%	2	25,0%	
12	3,1	28,9%	979,9	6,7%	0,1%	3,4%	3,0%	24,1%	3	25,0%	
6	3,2	26,6%	1.521,2	6,9%	0,2%	5,0%	3,8%	26,0%	4	50,0%	
15	3,2	28,9%	888,7	8,6%	0,1%	4,4%	4,5%	22,2%	6	75,0%	
24	3,2	31,5%	809,4	9,0%	0,2%	3,6%	3,9%	24,0%	6	75,0%	
19	3,3	28,8%	916,3	9,6%	0,2%	3,9%	3,7%	24,1%	7	87,5%	
14	3,5	34,3%	690,1	10,4%	0,2%	4,2%	4,2%	28,6%	7	87,5%	
20	3,2	27,8%	894,3	8,4%	0,5%	4,2%	4,3%	23,5%	7	87,5%	
8	3,3	30,3%	947,1	9,1%	0,0%	6,5%	6,4%	24,8%	7	87,5%	
25	3,4	33,2%	715,2	12,3%	0,1%	6,1%	5,7%	27,4%	7	87,5%	
21	3,4	33,4%	640,1	16,7%	0,2%	6,4%	5,3%	27,5%	7	87,5%	
23	3,3	30,2%	980,4	10,2%	0,3%	4,3%	3,8%	26,1%	8	100,0%	
16	3,3	30,4%	628,3	16,5%	0,6%	5,4%	7,7%	26,9%	8	100,0%	
11	3,5	41,6%	562,8	15,5%	0,4%	5,7%	5,9%	33,3%	8	100,0%	
17	3,4	36,4%	533,0	19,9%	1,4%	7,0%	8,2%	29,0%	8	100,0%	
4	3,4	32,8%	920,2	11,4%	0,6%	5,6%	7,5%	27,4%	8	100,0%	
22	3,4	31,9%	771,1	11,2%	0,5%	5,5%	5,7%	25,1%	8	100,0%	

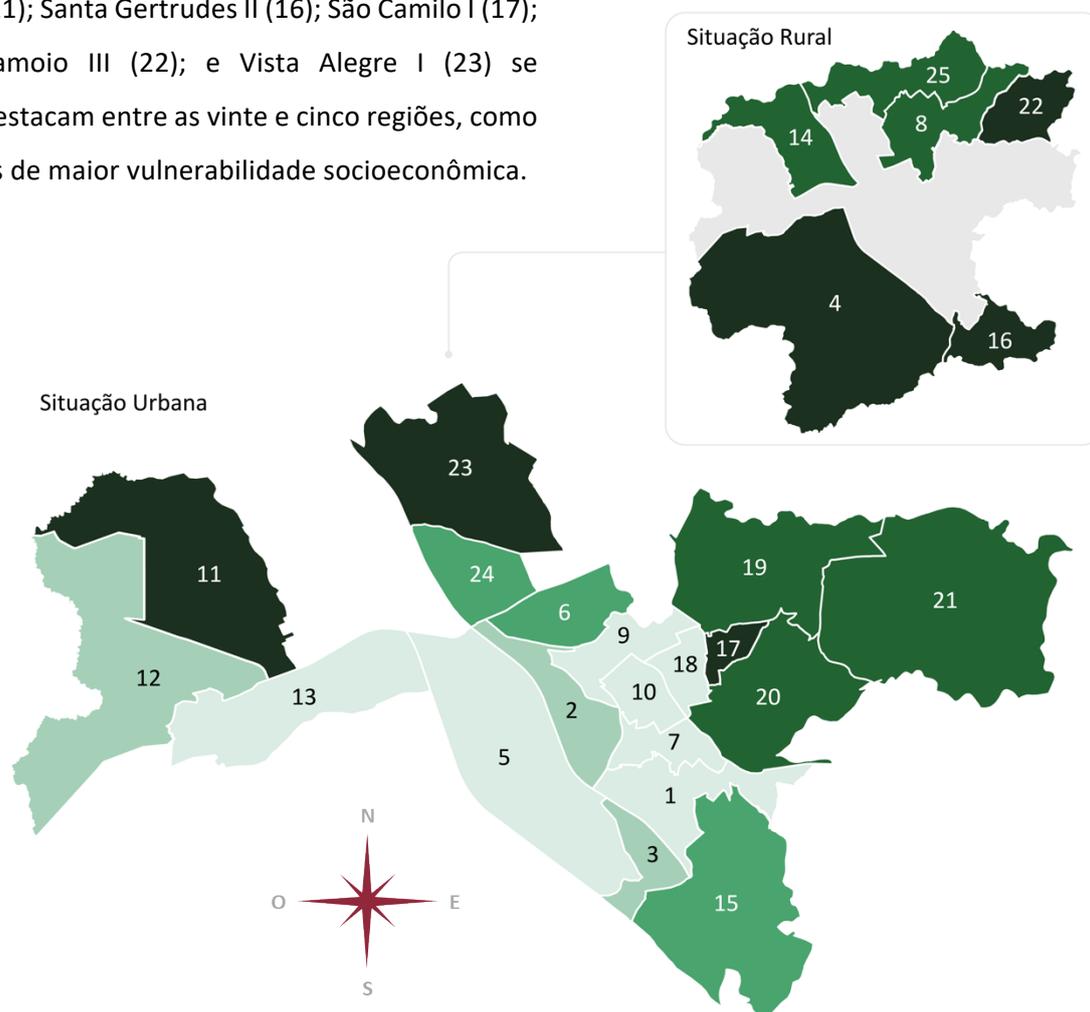
Fonte: IBGE, 2010.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

As regiões Central IV (4); Novo Horizonte I (11); Santa Gertrudes II (16); São Camilo I (17); Tamoio III (22); e Vista Alegre I (23) se destacam entre as vinte e cinco regiões, como as de maior vulnerabilidade socioeconômica.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## 5. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O mapeamento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes secundárias oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados, as instituições, órgãos e entidades mapeadas foram validadas pela Comissão de Acompanhamento, compondo o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Jundiá e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP do Governo Federal; do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado ao Ministério da Saúde; do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Considerou-se ainda as instituições ativas registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá.

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, de que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos na referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação - Defesa, Controle e Promoção.

- ✓ **DEFESA:** são os órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social;
- ✓ **CONTROLE:** realizado por meio de instâncias públicas colegiadas, através dos conselhos de direitos setoriais de formulação e controle de políticas públicas com a participação da sociedade civil, através das suas organizações e articulações representativas como fóruns e movimentos sociais; e
- ✓ **PROMOÇÃO:** são considerados todos os atores envolvidos na execução de serviços e programas de políticas públicas, vinculados aos direitos humanos de crianças e

adolescentes por meio de três frentes de atuação: as voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

### Classificação da rede de atendimento



Em Jundiá foram mapeadas 490 instituições que compõem a rede de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescentes (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação.

**Tabela 4: Instituições por eixo estratégico de ação do SGDCA**

Eixos Estratégicos	Quant.	(%)
Defesa	26	5,3%
Promoção	449	91,6%
Controle	15	3,1%
<b>Total</b>	<b>490</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.



### 5.1 EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA

Este eixo representa 5,3% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

**Tabela 5: Instituições do Eixo Estratégico de DEFESA – 5,3%**

Descrição	Quant.
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>3</b>
<b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>	<b>5</b>
Vara do Juizado Especial Cível	1
Vara Federal	2
Vara da Infância e Juventude de Jundiá	1
Juizado Especial Federal de Jundiá	1
<b>Defensoria Pública do Estado de São Paulo</b>	<b>1</b>
<b>Ministério Público de São Paulo</b>	<b>1</b>
Promotoria de Justiça da Infância e Juventude	1
<b>Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo</b>	<b>2</b>
Vara do Trabalho de Jundiá	2

<b>Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo</b>	<b>14</b>
Delegacia de Polícia Civil - Jundiaí	7
Delegacia Seccional - Jundiaí	1
Delegacia Participativa - Jundiaí	1
Delegacia da Mulher - Jundiaí	1
Delegacia de Investigações Gerais - Jundiaí	1
Guarda Municipal - Jundiaí	1
Batalhão da Polícia Militar	2
<b>Total de instituições, órgãos ou entidades</b>	<b>26</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

## 5.2 EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO

Este eixo representa 91,6% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento<sup>7</sup> desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

**Tabela 6: Instituições por Eixo Estratégico de PROMOÇÃO do SGDCA – 91,6%**

Descrição	Quant.
<b>Unidades de atendimento</b>	<b>385</b>
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	6
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Centro POP)	1
Família Acolhedora	1
Hospital Regional de Jundiaí	1
Hospital Privado	3
Hospital Universitário de Jundiaí	1
Unidade Básica de Saúde-UBS	32
Unidade da Saúde Sentinela	4
Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	2
Centro de Atendimento Psicossocial Infantil-CAPSI	1
Ambulatório da Saúde Mental	1
Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas	1
Ambulatório FMJ	1
Centro Especializado no Tratamento de Dependências de Álcool e Drogas-CEAD	1
Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	1
Centro de Convivência – CECCO	1
Centro de Testagem e Aconselhamento	1
Clínica da Família	1
Pronto Atendimento	3
Policlínica	1
Núcleo Integrado de Saúde (NIS)-Ambulatório de Especialidades	1
Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência	1
Banco de Leite Humano	1
Unidades Educacionais - Estaduais	40
Unidades Educacionais - Municipais	110
Unidades Educacionais - Privadas	155

<sup>7</sup> Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Unidades de Acolhimento	10
Fundação Municipal de Ação Social	1
Posto de Atendimento ao Trabalhador-PAT (Sistema SINE)	1
<b>Governo Municipal</b>	<b>9</b>
Esporte e Lazer	1
Promoção da Saúde	1
Educação	1
Cultura	1
Governança, Finanças e Transparência	1
Desenvolvimento Sustentável	1
Inclusão e Desenvolvimento Social	1
Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Emprego	1
Segurança Municipal e Proteção do Cidadão	1
<b>Instituições Não Governamentais**</b>	<b>55</b>
Associação Acolhimento Bom Pastor	1
Associação ALMATER	1
Associação Amigos do Projeto Guri	1
Associação Aquática Jundiáí	1
Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiáí	1
Associação de Assistência aos Hansenianos	1
Associação Beneficente e Cultural de Jundiáí – ABCJ	1
Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer - ABRAPEC	1
Associação Educadora e Beneficente – CESPROM	2
Associação de Educação Terapêutica – AMARATI	1
Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO	1
Associação Interação para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social – NAA	1
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	1
Associação dos Amigos dos Autistas – AMA Jundiáí	1
Associação do Voluntário Amigo – AMA	1
Associação Cristã em Defesa da Cidadania-ACDC	1
Associação Cultural Menorah	1
Associação Educação do Homem do Amanhã – Guardinha Jundiáí	1
Associação Educadora e Beneficente – CESPROM	1
Associação Grupo de Apoio a Adoção Semente – GAA SEMENTE	1
Associação Jesus Leão de Judá Senhor Salvador	1
Associação Lourdes Feres Khawali – Creche Mãe Meimei	1
Associação Maria de Magdala	1
Associação Protetora de Menores – APM	1
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL	1
Cáritas Diocesana de Jundiáí- Centro Comunitário São Francisco	2
Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	1
Centro Comunitário da Vila Hortolândia – CCVH	1
Centro de Atendimento à Síndrome de Down – BEM-TE-VI	1
Centro de Convivência Infantil Nosso Lar	1
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDECA	1
CASULO – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança e do Adolescente	1
Centro de Integração Empresa Escola – CIEE	1
Centro de Reabilitação Jundiáí – CRJ	1
Centro Educacional João de DEUS (Convento das Irmãs Carmelitas Teresianas)	1
Centro Educacional João de Deus– CEDJD – Unidade II – Recanto Cultural Infante Juvenil “Piccolo Fiore”Unidade I - Florescer	2
Congregação das Missionárias de Cristo – Aprendizado Dom José Gaspar	1
Centro Espírita Operários da Verdade	1
Fundação Ant <sup>o</sup> Antonieta Cintra Gordinho – Creche e E. E. Infantil Almerinda P. Chaves	1
Fundação Ant <sup>o</sup> Antonieta Cintra Gordinho / Cidade dos Meninos /Centro de Ed. Tec. Eloy	1
Chaves	
Fundação Ant <sup>o</sup> Antonieta Cintra Gordinho Núcleo Educacional	1
Grupo em Defesa da Criança com Câncer – GRENDACC	1
Grupo e Incentivo à Prevenção da AIDS - GIPPA	1
Instituto Jundiáense “Luiz Braille”	1
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC	1
Juventude Cívica Poense – JUCIP	1

Lar Anália Franco	1
Lar Creche Wilson de Oliveira	1
Lar Espírita Vinha de Luz	1
Lar Galeão Coutinho	1
Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello – PAIM	1
Rede Cidadã	1
O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão – CTEC - Unidade II	2
Siemens Fundação Brasil -PROJETO SOCIAL FORMARE	2
<b>Total de instituições, órgãos ou entidades</b>	<b>449</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

Dados do Ministério da Saúde, 2019. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde.

\* Fonte: Censo Escolar. INEP, 2019. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

\*\* Exceto as unidades de acolhimento, pois já foram consideradas nas unidades de atendimento municipal.

### 5.3 EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE

Este eixo representa 3,1% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos se caracterizam como instâncias públicas colegiadas, permanentes, orientados pelo princípio da paridade, com a participação de diferentes órgãos governamentais e de entidades de representação da sociedade civil, tais como: conselhos dos direitos de crianças e adolescentes; conselhos setoriais de formulação e controle de políticas públicas; e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal.

**Tabela 7: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle – 3,1%**

Descrição	Quant.
<b>Conselho de Direito</b>	<b>2</b>
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	1
<b>Conselhos Setoriais</b>	<b>13</b>
Conselho Municipal de Segurança Pública e Cidadania	1
Conselho Municipal da Juventude	1
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	1
Conselho Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte	1
Conselho Municipal de Assistência Social	1
Conselho Municipal de Alimentação Escolar	1
Conselho Municipal de Política Cultural	1
Conselho Municipal de Educação	1
Conselho Municipal de Esportes e Lazer	1
Conselho Municipal de Saúde	1
Conselho Municipal de Antidrogas	1
Conselho Municipal e Ciência, Tecnologia e Inovação	1
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)	1
<b>Total de instituições, órgãos ou entidades</b>	<b>15</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2020.

## 6. DIREITOS PRECONIZADOS PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM FOCO NO DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos. No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral e especial em relação às crianças e aos adolescentes, através do Art. 227, em que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O próprio Art. 227 trata de reconhecer e ampliar o rol de direitos fundamentais já expressamente garantidos pelo Art. 5º da Constituição Federal, delineando de forma expressa os eixos de direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, posteriormente incorporados ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), criado em 1990.

Aprofundando-se na temática do direito à profissionalização e à proteção no trabalho, objeto de estudo deste Diagnóstico, e observando os aspectos sociais e culturais, é possível constatar que o trabalho infantil faz parte da história do Brasil – com a exploração da mão de obra escravocrata indígena e africana – perpetuando-se com o surgimento da industrialização, em que crianças e adolescentes foram absorvidos pelo sistema fabril, com longas jornadas de trabalho, condições insalubres e perigosas, entre outras violações. Associados a estes aspectos, ainda há outros fatores que propiciam a entrada precoce no mercado de trabalho, com a percepção errônea de que o trabalho prematuro previne a criminalidade, o uso de drogas ilícitas e a garantia um futuro profissional; a desigualdade de renda; o racismo estrutural e a imposição de papéis de gênero.

Segundo dados do Censo Demográfico de 2010, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais de três milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de um milhão e 600 mil deles possuem menos de 16 anos. Percebe-se que atualmente o trabalho infantil se concentra em atividades de difícil fiscalização e apresenta-se principalmente em atividades informais, na agricultura familiar, no aliciamento pelo tráfico, em formas de exploração sexual, no trabalho doméstico, e em atividades produtivas familiares. Essas formas de trabalho são naturalizadas ou invisíveis, e muitas vezes

não são notificadas na rede de atendimento, pois nem sequer são percebidas como trabalho infantil pela sociedade ou até mesmo por gestores públicos.

Perquirindo a legislação vigente, nota-se que a conquista histórica dos avanços jurídicos no que tange aos direitos das crianças e adolescentes representaram avanços no movimento de combate ao trabalho infantil, fundamentando políticas públicas em âmbito nacional para seu enfrentamento como é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.

O programa teve início em 1996, como uma ação do Governo Federal apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS), tendo sido ampliado progressivamente aos demais estados do país. A partir de então, foi progressivamente alcançando todos os estados do país e ganhando espaço nas políticas públicas da assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. O programa foi redesenhado em 2014 e sua nova configuração está pautada na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

Em 2015, as ações de combate e enfrentamento ao trabalho infantil são reforçadas pelo governo brasileiro com a assinatura da Declaração da ONU “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, cujo teor estabelece os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS<sup>8</sup>, desdobrados em 169 metas, das quais se destaca a 8.7, a seguir transcrita *in verbis*:

“Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicação do trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.”<sup>9</sup>

O alcance das metas contidas nos ODS é um grande desafio a ser enfrentado pelo Estado brasileiro, e exige esforço não só de todas as esferas de governo – federal, estadual e municipal – mas cooperação de toda a sociedade civil, da qual faz parte empregadores, sistema de justiça e entidades fiscalizadoras, instituições de ensino, dentre outras, para que o país consiga avançar no fortalecimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o qual compreende o fomento à educação e à participação em atividades culturais e esportivas, o atendimento e acompanhamento das famílias que necessitam do suporte à renda, à

---

<sup>8</sup> Essa declaração foi assinada pelos 193 Estados-Membros da Assembleia Geral da ONU, durante sessão em 25 de setembro de 2015.

<sup>9</sup> <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

qualificação profissional, para que o jovem seja inserido no mercado de trabalho, na idade correta e em atividades de trabalho regulares.

## Linha do tempo na temática do trabalho infantil

- **1988** — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- **1990** — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)  
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
- **1991** — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda
- **1993** — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- **1996** — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- **1999** — Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
- **2000** — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- **2002** — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego  
Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- **2004** — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família  
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente á venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil  
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional  
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- **2005** — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)  
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- **2006** — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- **2008** — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet  
Lei nº 11.692 – Projovem  
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- **2009** — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- **2011** — Sem Miséria  
Lei nº 12.513 – Pronatec  
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social  
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- **2013** — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho  
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão sobre os seus direitos  
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- **2014** — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)  
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- **2015** — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- **2019 - 2022** — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

## 6.1 CONCEITOS E ESTATÍSTICAS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

De acordo com a legislação vigente e com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, o conceito de trabalho infantil é atribuído à execução de atividades de sobrevivência e/ou econômicas, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos – ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 anos – independentemente da sua condição ocupacional, cujas atividades sejam incompatíveis com o seu desenvolvimento e cujos horários e locais não permitam a frequência escolar.

### Situações de trabalho por faixa etária, conforme a legislação vigente

- 1. 0 a 13 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil (Art. 60 do ECA);
- 2. 14 a 16 anos** – Proibição de qualquer forma de trabalho infantil, salvo na condição de aprendiz (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 403 da CLT);
- 3. 16 a 18 anos** – Permissão restrita, sendo proibidas as atividades consideradas noturnas (entre 22h e 5h na região urbana e entre 20h e 4h na rural), perigosas, insalubres, penosas, realizadas em locais prejudiciais à formação e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes, enquadradas na Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP), aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008, ou ainda a critério do juízo competente (Art. 7º, XXXIII da CF; Art. 402 e 404 da CLT).

A inserção do adolescente no mercado de trabalho é positiva quando realizada na idade certa e de forma regular, sendo uma excelente ferramenta para o amadurecimento pessoal e o desenvolvimento de competências como responsabilização, respeito, educação financeira entre outros. Todavia, as situações irregulares de trabalho tendem a prejudicar o desenvolvimento pleno da criança e do adolescente, em função dos riscos aos quais estão expostos, em que se destacam:

- **Prejuízos à saúde:** por estarem expostos ao sol forte, a doenças, locais com pouca ou nenhuma higiene, sem a proteção necessária, ou ainda por executarem atividades incompatíveis com sua idade e que possam comprometer sua formação física.
- **Infrequência e evasão escolar:** pelo comprometimento do desempenho estudantil seja em função do cansaço em virtude de jornada dupla, ocasionando o distanciamento ou abandono escolar, ou por enxergar a atividade do trabalho como um meio alternativo de subsistência.
- **Exposição a riscos:** por estarem desprotegidos, acabam expostos a uma série de riscos e acidentes, abrindo espaço para outras violações, tais como o abuso psicológico e sexual, também ao envolvimento com atividades ilícitas.

Seguindo ainda as orientações do Manual de Atuação do Ministério Público na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, em sua 2ª edição, Marques & Neto contextualizam as diversas configurações de trabalho infantil, considerando a realidade brasileira, nas seguintes categorias:

- Quanto à **forma**: trabalho subordinado, autônomo ou por conta própria, o trabalho eventual, o trabalho terceirizado e o trabalho forçado, degradante ou em condições análogas à de escravo (em fazendas);
- Quanto **ao local**: privado ou vias públicas (lixões; matadouros; feiras; ruas e avenidas);
- Quanto à **natureza da atividade**:
  - I. destaca-se o trabalho produtivo (que visa ao lucro);
  - II. o trabalho voluntário e assistencial (entidades beneficentes; igrejas);
  - III. o trabalho doméstico (realizado no âmbito residencial e voltado para a família, própria ou de terceiros, como acontece nos casos em que um adolescente labora como babá de uma criança);
  - IV. o trabalho sob regime de economia familiar (que ocorre dentro do núcleo familiar, podendo ser doméstico ou não, como por exemplo, o serviço de ordenha do gado, em uma pequena propriedade familiar);
  - V. o trabalho de subsistência;
  - VI. o trabalho artesanal;
  - VII. o trabalho artístico;
  - VIII. o trabalho desportivo; e, ainda,
  - IX. o trabalho ilícito (tráfico de drogas; exploração sexual).
- Quanto à **área**: tem-se o trabalho urbano e o trabalho rural; e
- Quanto **ao tempo**: verifica-se o trabalho contínuo (por exemplo: extração e venda de pedras; mineração), o trabalho sazonal (plantação e colheita de frutas e outras culturas) e o trabalho de natureza eventual ou episódica (eventos esportivos ou culturais).

## 6.2 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

Para coibir e combater a realidade social brasileira de trabalho infante juvenil, em 1996 o Governo Federal lançou – através do extinto Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) e com apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT) – o Programa de

Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), inicialmente destinados às famílias com filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração na zona rural, inicialmente na região de Três Lagoas - MS.

Nos primeiros anos de sua existência, o PETI foi progressivamente ampliando sua cobertura aos demais estados, assim como também estendendo seu público-alvo, incorporando a faixa etária de 15 anos, assim como as famílias da zona urbana. O programa estava inicialmente pautado em ações que possibilitassem a educação e escolarização, o apoio e orientação às famílias, a retirada das crianças e adolescentes das situações de trabalho que colocassem em risco sua saúde e segurança, e na implementação de programas e projetos de geração de trabalho e ampliação da renda para essas famílias. Sua operacionalização deu-se através da disponibilização de um auxílio financeiro, denominado “Bolsa Criança Cidadã”, para cada criança afastada de situações de trabalho, tendo como contrapartida a matrícula e frequência escolar em turno regular, e a participação em jornada ampliada em turno oposto, de atividades educacionais, esportivas, culturais, artísticas e de lazer.

Atualmente o programa está alocado na Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania, como parte integrante e intersetorial da política pública de assistência social, principalmente com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005, período em que houve a integração do PETI com o Programa Bolsa Família, a inserção do registro e atendimento das famílias de crianças e adolescentes em situação do trabalho infantil por meio de sua inclusão no CadÚnico, no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dentre outros.

O programa foi redesenhado em 2014 em consonância com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Reedição 2011 – 2015), cujo processo foi acompanhado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI). Sendo que neste novo desenho é criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e em sua nova configuração está pautada a realização de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, no fortalecimento do programa e na qualificação e atuação da rede de proteção social do SUAS, visando potencializar os serviços socioassistenciais existentes, bem como articular ações com outras políticas públicas, por meio da criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil.

## Tipos de trabalho infantil definidos pelo PETI

Trabalho realizado na rua	<ul style="list-style-type: none"><li>•Caracteriza-se por atividades como venda e comércio de artigos ambulantes, flanelinhas e “guardadores de carro”, pelo transporte de coisas e objetos, coleta de materiais reciclados, dentre outros.</li></ul>
Trabalho infantil doméstico	<ul style="list-style-type: none"><li>•O trabalho doméstico é uma das formas mais comuns e tradicionais de trabalho infantil e também a mais difícil de ser identificada, por ser realizado entre muros domiciliares, em que crianças e adolescentes executam atividades de natureza doméstica (incluindo cuidar de crianças). Pode ser realizado de duas formas: na casa de terceiros ou parentes; ou na casa da própria família, quando a criança ou adolescente assume responsabilidades típicas de um adulto, incompatível com o seu processo de desenvolvimento.</li></ul>
Trabalho em atividades ilícitas	<ul style="list-style-type: none"><li>•Nesta forma de trabalho crianças e adolescentes são utilizados para a prática de ilícitos graves, como o tráfico de drogas, a pornografia e a exploração sexual comercial. É considerado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como uma das piores formas de trabalho, em cuja relação podem ser observados requisitos como subordinação, continuidade, remuneração e pessoalidade.</li></ul>
Trabalho informal, eventual ou sazonal	<ul style="list-style-type: none"><li>•A legislação brasileira não permite a realização de qualquer trabalho antes da idade mínima permitida – de 16 anos, exceto na condição de aprendiz que é de 14 anos – e também exige a vinculação empregatícia, ou seja, o registro em Carteira de Trabalho para menores de 18 anos. Assim, mesmo que o trabalho não seja permanente, ou tenha pequena carga horária, ou seja em determinada época do ano, se ele não tiver preenchido ambos os requisitos – de idade mínima e do registro formal – será considerado trabalho infantil, por ser informal e irregular.</li></ul>
Trabalho perigoso, insalubre ou prejudicial	<ul style="list-style-type: none"><li>•A realização de trabalhos perigosos ou insalubres é expressamente proibida a crianças ou adolescentes, por compreenderem atividades (definidas em lei própria) que, devido à sua natureza e circunstâncias em que são executados, possam comprometer ou prejudicar o seu desenvolvimento, a saúde, a segurança ou a moral.</li></ul>
Trabalho noturno	<ul style="list-style-type: none"><li>•O trabalho noturno é liberado a partir dos 18 anos de idade, cujo conceito compreende atividades realizadas entre as 22h até as 5h da manhã do dia seguinte para a zona urbana, e das 20h às 4h na zona rural.</li></ul>
Trabalho prejudicial à sua formação moral	<ul style="list-style-type: none"><li>•Previsto pelo Art. 405, § 3º, da CLT, compreendem quaisquer formas de trabalho que venham a comprometer ou prejudicar a formação moral da criança ou adolescente, como venda de bebidas alcólicas, realizados em teatros, cinemas, boates, cassinos, cabarés, <i>dancings</i> e estabelecimentos análogos; ou outras atividades enquadradas pelo juízo da autoridade competente.</li></ul>
Trabalhos virtuais	<ul style="list-style-type: none"><li>•Essa modalidade por ser recente ainda exige debate e estudos sobre os limites da participação de crianças e adolescentes nos meios virtuais como: blogs, vlogs, campeonatos de vódeogame on-line, páginas em sites de relacionamentos que atraem anunciantes, prestação de serviços pela internet, entre outras atividades similares.</li></ul>

### 6.3 DADOS GERAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Inicia-se a análise desta temática com base nos dados disponibilizados pelo IBGE<sup>10</sup>, cujo conceito de trabalho infantil compreende as formas de trabalho que não se enquadram nas condições definidas na legislação brasileira como admissível para ser realizado por pessoas de menos de 18 anos de idade. Porém, a investigação dos números em relação ao trabalho do Censo Demográfico do IBGE não foi destinada a captar todas as condições definidas na legislação para caracterizar o trabalho admissível para crianças e adolescentes, a fim de separar aqueles efetivamente em trabalho infantil.

Entretanto, permite estimar o contingente de crianças e adolescentes ocupados de 10 a 17 anos de idade e, ainda, identificar a parcela empregada com carteira de trabalho assinada, que é uma das condições exigidas pela legislação que rege a proteção trabalhista dos menores de idade para a sua admissão em emprego. Considerou-se no censo demográfico do IBGE de 2010 como trabalho em atividade econômica o exercício de:

- ✓ Ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) na produção de bens ou serviços;
- ✓ Ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios (moradia, alimentação, roupas, treinamento etc.) no serviço doméstico;
- ✓ Ocupação sem remuneração na produção de bens e serviços, desenvolvida em ajuda na atividade econômica, no setor privado, de morador do domicílio; ou
- ✓ Ocupação desenvolvida na produção de bens, compreendendo as atividades da agricultura, pecuária, destinados somente à alimentação de, pelo menos, um morador do domicílio.

E ainda, considerou-se como ocupado na semana de referência do Censo Demográfico:

- ✓ A pessoa que exerceu algum trabalho durante pelo menos uma hora completa na semana de referência; ou
- ✓ Pessoa que tinha trabalho remunerado do qual estava temporariamente afastada nessa semana.

Considerou-se também na condição de ocupado, a pessoa temporariamente afastada de trabalho remunerado que não trabalhou durante pelo menos uma hora completa na

---

<sup>10</sup> Censo Demográfico de 2010 (Microdados).

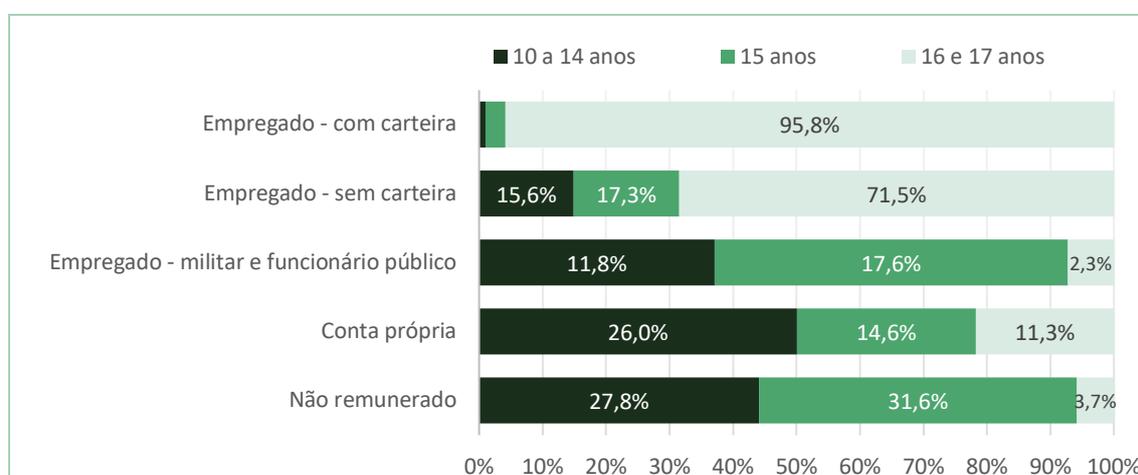
semana de referência por motivo de férias, licença remunerada pelo empregador ou por instituto de previdência, falta voluntária ao trabalho, greve, suspensão temporária do contrato de trabalho, doença, más condições do tempo, quebra de máquina, limitação de produção ou qualquer outro impedimento independente da sua vontade.

Segundo dados do censo demográfico de 2010, aqui colocados para servir de parâmetro geral e construção histórica, o município de Jundiá contava naquele ano com 4.947 crianças e adolescentes ocupados. Comparando com a população total de crianças e adolescentes residentes no ano de 2010, na faixa etária de 10 a 17 anos (41.579), a proporção de ocupados nesta faixa é de 11,9%. A principal forma de contratação é “sem carteira assinada” com 44,8% do total geral e destaque na faixa etária de 14 a 15 anos. Na segunda posição do total geral aparece “com carteira de trabalho assinada” com 42,0% e a faixa etária de destaque nesta condição é de 16 a 17 anos.

**Tabela 8: População ocupada com idade de 10 a 17 anos, por tipo de contratação**

Contratação	10 a 14 anos		15 anos		16 a 17 anos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Empregado - com carteira de trabalho assinada	20	3,8%	67	11,6%	1.993	51,9%	2.080	42,0%
Empregado - sem carteira de trabalho assinada	345	65,3%	384	66,2%	1.487	38,7%	2.216	44,8%
Empregado - militar e funcionário público	8	1,5%	12	2,1%	48	1,3%	68	1,4%
Conta própria	103	19,5%	58	10,0%	235	6,1%	396	8,0%
Não remunerado	52	9,8%	59	10,2%	76	2,0%	187	3,8%
Atividade rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Empregador	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>528</b>	<b>100,0%</b>	<b>580</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.839</b>	<b>100,0%</b>	<b>4.947</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Censo Demográfico IBGE, microdados, 2010.



### 6.3.1 Retrato do Trabalho Infantil no Brasil, segundo dados da PNAD de 2016 a 2019

No período de 2016 a 2019, os indicadores da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) sobre o Trabalho Infantil no Brasil, mostra a mesma tendência no período e características semelhantes das crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil. Mais de 60% são pretos ou pardos, em torno de 40% a 42% tem de 10 a 15 anos e mais de 50% têm 16 e 17 anos de idade. Os resultados da PNAD comparado com a Pesquisa de Percepção (capítulo 8), mostra números próximos: nas situações de trabalho Irregular NÃO passível de regularização, mais de 60% são pretos ou pardos, em torno de 51% tem de 10 a 15 anos e 49% de 16 e 17 anos<sup>11</sup>.

**Tabela 9: Retrato do ano de 2016**

Faixa Etária	Branços		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	31	30,4%	71	69,6%	102	4,8%
De 10 a 13 anos	94	27,4%	249	72,6%	343	16,2%
De 14 a 15 anos	166	30,3%	382	69,7%	548	25,9%
De 16 a 17 anos	372	33,2%	749	66,8%	1121	53,0%
<b>Total</b>	<b>663</b>	<b>31,4%</b>	<b>1.451</b>	<b>68,6%</b>	<b>2.114</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IBGE, PNAD contínua – 2016.

**Tabela 10: Retrato do ano de 2017**

Faixa Etária	Branços		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	33	30,0%	77	70,0%	110	5,6%
De 10 a 13 anos	102	30,6%	231	69,4%	333	17,0%
De 14 a 15 anos	138	29,6%	328	70,4%	466	23,7%
De 16 a 17 anos	373	35,4%	682	64,6%	1055	53,7%
<b>Total</b>	<b>646</b>	<b>32,9%</b>	<b>1.318</b>	<b>67,1%</b>	<b>1.964</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IBGE, PNAD contínua – 2017.

**Tabela 11: Retrato do ano de 2018**

Faixa Etária	Branços		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	31	33,3%	62	66,7%	93	4,9%
De 10 a 13 anos	103	32,4%	215	67,6%	318	16,7%
De 14 a 15 anos	159	33,1%	322	66,9%	481	25,3%
De 16 a 17 anos	368	36,4%	642	63,6%	1010	53,1%
<b>Total</b>	<b>661</b>	<b>34,8%</b>	<b>1.241</b>	<b>65,2%</b>	<b>1.902</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IBGE, PNAD contínua – 2018.

**Tabela 12: Retrato do ano de 2019**

Faixa Etária	Branços		Pretos e Pardos		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 5 a 9 anos	34	37,8%	56	62,2%	90	5,1%
De 10 a 13 anos	84	29,7%	199	70,3%	283	16,2%
De 14 a 15 anos	146	33,3%	292	66,7%	438	25,1%
De 16 a 17 anos	315	33,6%	622	66,4%	937	53,6%
<b>Total</b>	<b>579</b>	<b>33,1%</b>	<b>1.169</b>	<b>66,9%</b>	<b>1.748</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: IBGE, PNAD contínua – 2019.

<sup>11</sup> No comparativo PNAD com a Pesquisa de Percepção foram excluídas as idades de 5 a 9 anos.

## 7. DEMANDAS SOCIAIS DA REDE DE ATENDIMENTO NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL

A partir do mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Jundiá buscou-se estruturar as demandas de atendimento e os serviços oferecidos pela rede de atendimento para o combate e enfrentamento ao trabalho infantil.

Neste panorama, primeiramente foram levantados os registros e ocorrências de trabalho infantil, bem como o atendimento e acompanhamento das famílias, crianças e adolescentes vítimas de tal violação. Foram levantados ainda, as informações do Ministério da Economia, no que tange as informações extraídas da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, que tem como objetivo retratar as atividades trabalhistas no país, trazendo o provimento dos dados para elaboração de estatísticas relacionadas ao trabalho formal, dimensionando o perfil dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho em conformidade com a legislação trabalhista brasileira. Assim, as demandas sociais serão apresentadas a partir de duas perspectivas:

<b>Violação de Direito</b>	<b>Adolescentes no mercado de trabalho</b>
<b>Situações de violação de direito notificadas e acompanhadas pela rede de atendimento</b>	<b>Informação dos adolescentes inseridos no mercado de trabalho formal</b>

### 7.1 REGISTROS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO

A expressão violação de direitos compreende toda e qualquer situação que ameace ou viole os direitos fundamentais de criança ou de adolescente, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.<sup>12</sup>

Como o foco deste Diagnóstico é a identificação do trabalho infantil, foram levantadas na rede de atendimento que compõem o SGDCA apenas os dados relacionados ao trabalho infantil e à falta de acesso a políticas públicas relacionadas a profissionalização.

Assim, inicia-se a análise com as informações do CadÚnico, o cadastro para acesso à programas federais de transferência de renda - como o Programa Bolsa Família – que reúne

<sup>12</sup> Conforme definição do art. 98 do ECA.

informações socioeconômicas das famílias e pessoas cadastradas, como características da residência, informações pessoais, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. Historicamente, o PBF incorporou o antigo Programa Bolsa-Escola<sup>13</sup>, já que uma dentre as várias condicionalidades para receber o benefício é que os filhos estejam matriculados e com frequência escolar.

A tabela abaixo mostra que no ano de 2021 não foram registrados crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no Cadastro Único da Assistência Social. Analisando ainda a série histórica é possível constatar que o último ano que houve registro foi o de 2017, com apenas dois casos notificados. Assim, fica evidente a necessidade de ampliação e qualificação do processo de busca ativa desse público, incluindo o treinamento dos profissionais responsáveis pelo cadastro e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade, de modo a identificar e inserir a marcação de trabalho infantil, para que tais famílias e crianças e adolescente tenham a garantia do acesso à rede de proteção social.

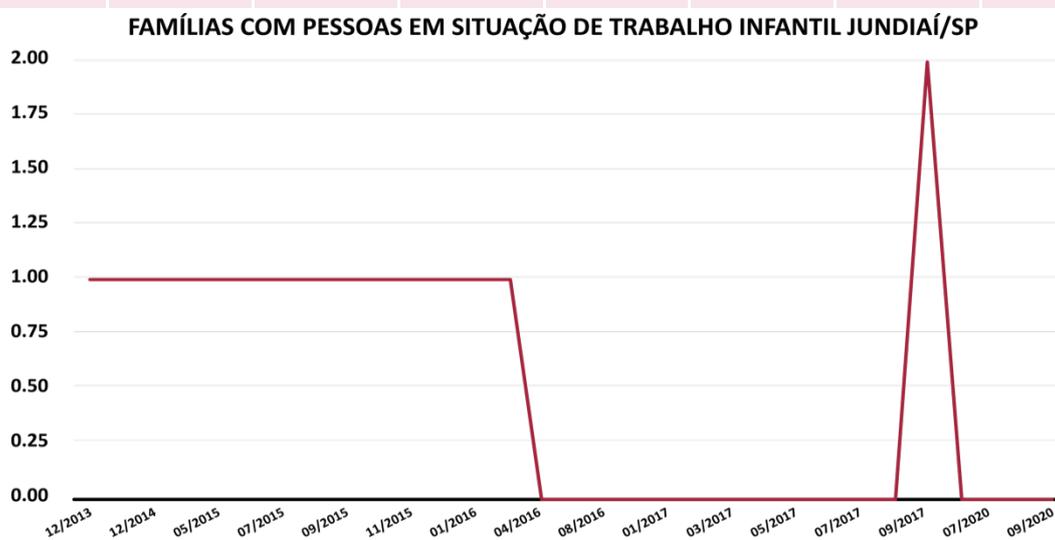
**Tabela 13: Informação do Cadastro Único (CadÚnico)**

Descrição	Quantidade	Total (%)
Total de famílias cadastradas que recebem o Programa Bolsa Família (PBF)	5.646	42,1%
Total de famílias com pessoas em situação de trabalho infantil	0	0,0%
Total de crianças e adolescentes com marcação de trabalho infantil	0	0,0%
Total de famílias cadastradas	13.398	100,0%

Fonte: CECAD, novembro/2021.

**Série histórica de famílias com pessoas em situação de trabalho infantil**

2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1	1	1	0	2	0	0	0



Fonte: MC, CadÚnico, 2021. Mês de referência: 11/2021.

<sup>13</sup> Foi um programa de transferência de renda implementado em 2001 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, cujo objetivo era pagar uma bolsa mensal em dinheiro às famílias de jovens e crianças de baixa renda como estímulo para que essas frequentassem a escola regularmente.

Ainda considerando as notificações de violação, os registros do Conselho Tutelar são fundamentais para a análise, por ser este o principal órgão a zelar pelo cumprimento e garantia de direitos de crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situações de abuso, ameaça ou risco contra o referido público.

Em Jundiaí, percebe-se que há uma baixa notificação de situações de trabalho infantil, de modo que no ano de 2019 não foi registrada ocorrência, enquanto no ano de 2018 foram notificados 3 casos.

**Tabela 14: Notificações de violação ao direito à profissionalização e proteção no trabalho**

Descrição	2016	2017	2018	2019
Notificações de trabalho infantil	0	0	0	1
Mendicância	0	0	3	9

Fonte: Conselho Tutelar, 2016-2019.

Dentre as atribuições e competência de atuação do Conselho Tutelar disciplinadas pelo ECA, está a aplicação de medida protetiva às crianças e adolescentes (Art. 101). No âmbito das medidas protetivas relacionadas a situação de trabalho infantil, destaca-se o encaminhamento das famílias e das crianças e adolescentes para a rede de proteção social para que sejam acompanhadas e tenham acesso a políticas públicas, que priorizem o seu enfreteamento. O acompanhamento das famílias compete a rede de proteção social básica e média complexidade, por meio dos serviços de Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Programa de Atenção Especializada à Família e Indivíduos (PAEFI), respectivamente.

A **Tabela 15** apresenta os dados da rede socioassistencial do acompanhamento das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. As notificações de trabalho infantil no CadÚnico e Conselho Tutelar de crianças e adolescentes acompanhadas nos serviços socioassistenciais é semelhante.

**Tabela 15: Registros da rede socioassistencial da proteção social de baixa e média complexidade**

Descrição	2019
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAIF	0
Crianças ou adolescentes no SCFV em situação prioritária por trabalho infantil	3
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil atendidas no PAEFI	2
Famílias com crianças ou adolescentes no PETI	1
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil identificadas no Serviço de Abordagem Social	0
Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	8

Fonte: UGADS, 2019.

Também foi investigado o número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - MSE por tráfico de drogas, já que esta é também reconhecida como uma

das piores formas de trabalho infantil pela Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Em 2019, o Tribunal de Justiça do Estado do Estado de São Paulo, registrou 633 processos de MSE para adolescentes de Jundiaí, por atos de tráfico de drogas, o que representou uma taxa de 2,0% dos adolescentes do município envolvido com o tráfico de drogas.

#### Processos de execução de MSE por tráfico de drogas

Descrição	População de 12 a 17 anos	2019	Taxa (%)
Adolescentes em cumprimento de MSE por tráfico de drogas	31.354	633	2,0%

Fonte: TJSP, 2019.

Nas Medidas Socioeducativas estão previstas:

- ✓ Advertência
- ✓ Obrigação de reparar o dano
- ✓ Prestação de serviço à comunidade
- ✓ Liberdade assistida
- ✓ Inserção em regime de semiliberdade
- ✓ Internação em estabelecimento educacional

O cumprimento de tais medidas é regulamentado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)<sup>14</sup> que traça diretrizes, recomendações, competências e atribuições às diferentes esferas de governo, aos órgãos de deliberação, gestão e execução da política socioeducativa, bem como das entidades e instituições envolvidas direta ou indiretamente, governamentais ou não governamentais, no processo de apuração, aplicação e execução das medidas em meio aberto e fechado.

#### Competência do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado

COMPETÊNCIA MUNICIPAL	COMPETÊNCIA ESTADUAL
<u>MSE em meio aberto</u> Prestação de serviço comunitário Liberdade assistida	<u>MSE em meio fechado</u> Semiliberdade Internação provisória Internação

<sup>14</sup> O SINASE é coordenado pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – e compreende um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios destinados a regulamentar a política pública de execução das medidas socioeducativas pelo Poder Público, vinculando sistemas estaduais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescentes em conflito com a lei.

Os adolescentes que receberam aplicação de MSE por tráfico de drogas, 42,5% foram em meio **aberto**, sendo 37,3% de Liberdade Assistida.

O meio **fechado**, que prevê a internação do adolescente, foi aplicado para 30,6% do total de adolescentes que cometeram ato infracional por tráfico de drogas e para 26,9%, a medida aplicada foi **semiaberto**.

**Tabela 1: Tipo de Medida Socioeducativa (MSE)**

Descrição da MSE	Quant.	%
<b>ABERTO</b>	<b>269</b>	<b>42,5%</b>
Advertência	1	0,2%
Liberdade assistida	236	37,3%
Prestação de serviços à comunidade	32	5,1%
<b>FECHADO</b>	<b>194</b>	<b>30,6%</b>
Internação com atividades externas	194	30,6%
<b>SEMIABERTO</b>	<b>170</b>	<b>26,9%</b>
Semiliberdade	170	26,9%
<b>Total</b>	<b>633</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: TJSP, 2019.

## 7.2 ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO

No âmbito do direito à profissionalização e à proteção no trabalho estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate ao trabalho infantil, à promoção da profissionalização, à inserção do adolescente no mercado de trabalho e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

Nos próximos capítulos serão aprofundados os temas relacionados ao PETI e a situação de Trabalho Infantil no município, apresentando, portanto, neste tópico os dados referente as demandas sociais da rede de atendimento voltadas à profissionalização, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), que se trata de uma obrigação tributária acessória, criada em 1975 pelo Governo Federal, para coletar dados de atividades trabalhistas com objetivo de controlar os registros do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dos benefícios previdenciários, do abono salarial PIS/PASEP, organizar o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), dentre outros. É considerada uma das principais fontes de informações estatísticas do mercado de trabalho, o que inclui as atividades regulares de adolescentes em atividades de aprendizagem e estágio remunerado.

## 7.2.1 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, extraídos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), foram contratados formalmente 2.231 adolescentes entre 14 e 17 anos, sendo a maioria (60,3%) com 17 anos. Segundo o perfil prevalece o sexo masculino com 53,7% e a raça ou cor branca, com 56,1%.

**Tabela 2: Faixa etária dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

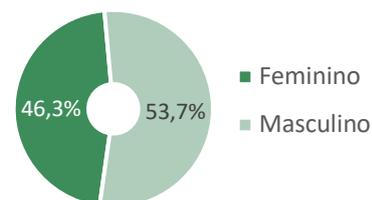
Idade	Quant.	(%)
14 anos	4	0,2%
15 anos	118	5,3%
16 anos	764	34,2%
17 anos	1.345	60,3%
<b>Total</b>	<b>2.231</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

**Tabela 3: Sexo dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	1.034	46,3%
Masculino	1.197	53,7%
<b>Total geral</b>	<b>2.231</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE/RAIS, 2019.



**Tabela 4: Raça ou Cor dos adolescentes contratados**

Cor ou Raça	Quant.	(%)
Branca	1.251	56,1%
Parda	647	29,0%
Não informado	222	10,0%
Negra	106	4,8%
Amarela	4	0,2%
Indígena	1	0,0%
<b>Total geral</b>	<b>2.231</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

Segundo dados da RAIS de 2019, a escolaridade mostra que a maior parte dos contratados (84,8%) está cursando o Ensino Médio.

**Tabela 5: Escolaridade dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

Escolaridade	Quant.	(%)
Ensino Fundamental Incompleto	60	2,7%
Ensino Fundamental Completo	77	3,5%
Ensino Médio Incompleto	1.891	84,8%
Ensino Médio Completo	197	8,8%
Ensino Superior Incompleto	1	0,0%
Ensino Superior Completo	5	0,2%
<b>Total geral</b>	<b>2.231</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

Dos adolescentes contratados, 69,8% foram por meio do contrato de jovem aprendiz. E o setor econômico que mais empregou adolescentes no município de Jundiá foi o de Comércio atacadista ou varejista, que representou 39,4%, além de Indústria extrativista ou de transformação e Serviços gerais, ambos com 25,0%.

**Tabela 6: Tipo de vínculo de trabalho dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

Vínculo de trabalho	Quant.	(%)
Aprendiz	1.558	69,8%
CLT Urbano	663	29,7%
Contrato Temporário	9	0,4%
CLT Rural	1	0,0%
<b>Total geral</b>	<b>2.231</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE/RAIS, 2019.

**Tabela 7: Setor econômico dos adolescentes contratados segundo a RAIS**

Setor econômico	Quant.	(%)
Comércio atacadista ou varejista	880	39,4%
Indústria extrativista ou de transformação	557	25,0%
Serviços em geral	557	25,0%
Atividades de ensino e aprendizagem	204	9,1%
Atividades financeiras, seguros e relacionadas	22	1,0%
Construção Civil	10	0,4%
Agricultura e relacionados	1	0,0%
<b>Total geral</b>	<b>2.231</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: MTE/RAIS, 2019.



## 8. RESULTADOS DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A pesquisa teve como principal objetivo mapear a realidade relacionada ao trabalho em que as crianças e os adolescentes vivem e, identificar as situações de trabalho infantil para subsidiar os gestores públicos no planejamento de ações de acordo com as realidades que se apresentam em cada território.

Nos meses de agosto a outubro do ano de 2021 foram entrevistados 1.085 crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade para mapear as situações de trabalho infantil, conforme metodologia descrita no plano amostral - Capítulo 2 – item 2.3.1. Em respeito à Legislação foi preservado o anonimato do respondente (sem nome e endereço de residência), não havendo, portanto, nenhuma possibilidade de identificação das crianças e dos adolescentes que participaram da pesquisa de forma online ou presencialmente.

Os resultados da pesquisa estão apresentados na forma de tabelas, gráficos, infográficos e comentários e organizados por temas, iniciando com o perfil dos entrevistados, a participação no Programa Jovem Aprendiz, a procura de emprego, a realização de atividades no contraturno e por fim, a identificação de situações de trabalho categorizadas em conformidade com a legislação vigente.



## 8.1 PERFIL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

Considerando o perfil dos entrevistados, 52,4% são do sexo feminino e 47,6% do sexo masculino. No que diz respeito à faixa etária, 60,8% têm de 9 a 13 anos, 22,9% de 14 a 15 anos e 16,2% com idade de 16 e 17 anos e, em relação à raça ou cor, as predominantes entre os entrevistados, está a branca com 53,5%, a parda com 31,8% e a Preta com 12,7%.

### Perfil geral dos entrevistados

#### Sexo

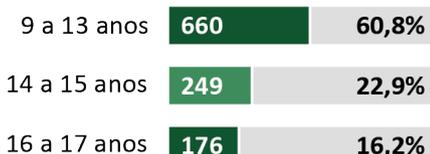
Feminino



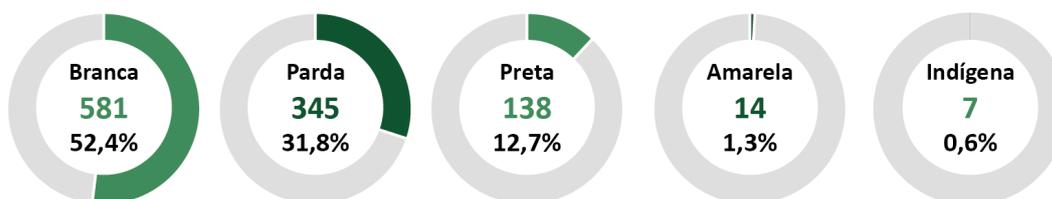
Masculino



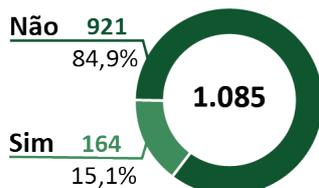
#### Faixa Etária



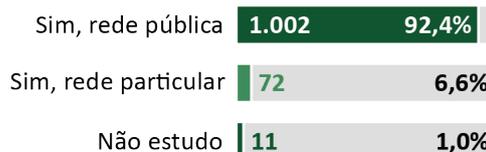
#### Raça ou cor



#### Realiza atividades no contraturno



#### Estuda



Também foram incorporadas ao questionário perguntas que permitissem investigar aspectos da rotina dos entrevistados fora do horário e ambiente escolar, de modo a identificar com quem ficam, o que costumam fazer e se participam de atividades de esporte, cultura, lazer, estudo ou formações complementares, profissionais e técnicas.

Em relação ao local de permanência no período de contraturno escolar, destaca-se que 64,6% declararam permanecer em casa na maior parte do tempo seguido de 9,2% dos respondentes que dizem ficar na casa de parentes.

**Tabela 21: Local que fica quando não está na escola**

Local	Citações	(%)
Em casa	701	64,6%
Casa de parentes	100	9,2%
Rua	91	8,4%
Casa de amigos	48	4,4%
Praças e parques	39	3,6%
Quadra	39	3,6%
Escolinhas, projetos sociais ou cursos	19	1,8%
No trabalho	19	1,8%
Local de trabalho dos pais	14	1,3%
Outro	13	1,2%
CRAS	2	0,2%
<b>Respondentes</b>	<b>1.085</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Sobre as atividades de contraturno a justificativa, “não gosto ou não tenho interesse”, apresentou o maior percentual das citações com **34,0%**, seguido de “não tem na escola ou perto da minha casa” com **18,5%**.

**Tabela 22: Justificativa de não realizar atividade contraturno**

Justificativa	Citações	(%)
Não gosto ou não tenho interesse	313	34,0%
Não tem na escola ou perto da minha casa	170	18,5%
Não tenho condições financeiras	140	15,2%
Não tenho tempo	97	10,5%
Meus pais não deixam (porque sou novo ou não tenho como ir)	86	9,3%
Outro, indique...	59	6,4%
Não tem vaga	36	3,9%
Porque preciso trabalhar	20	2,2%
<b>Respondentes</b>	<b>921</b>	<b>100%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

## 8.2 ENTREVISTADOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

Quando abordados sobre o Programa Jovem Aprendiz, para as crianças e adolescentes até 13 anos, foi perguntado se eles já ouviram falar ou conheciam o Programa, de modo que 49,5% nunca ouviu falar e 34,7% já ouviu, mas não conhece. Para os adolescentes a partir de 14 anos – público-alvo do programa, apenas 8,7% já foi jovem aprendiz ou está inserido no programa durante o período da pesquisa.

Dos adolescentes com 14 anos ou mais que não participam ou conhecem o programa, 56,2% afirmam não ter interesse e 25,3% responderam já terem tentado acesso à vaga e não conseguiram, e ainda outros 18,6%, nunca ouviram falar do programa.

**Tabela 28: Conhecimento e participação no Programa Jovem Aprendiz**

Para as crianças e adolescentes até 13 anos

Conhecimento do Programa	Citações	(%)
Não, nunca ouvi falar	327	49,5%
Já ouvi falar, mas não conheço	229	34,7%
Conheço o programa Jovem Aprendiz	104	15,8%
<b>Respondentes</b>	<b>660</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Para os adolescentes de 14 anos ou mais

Participação no Programa	Citações	(%)
Não	388	91,3%
Atualmente sou Jovem Aprendiz	24	5,6%
Já fui Jovem Aprendiz, mas hoje não sou mais	13	3,1%
<b>Respondentes</b>	<b>425</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

**Tabela 24: Justificativa de não participação no Programa Jovem Aprendiz para maiores de 14 anos**

Justificativa	Citações	(%)
Conheço o programa, mas nunca procurei ou me interessei	218	56,2%
Já tentei, mas não consigo achar vaga	98	25,3%
Nunca ouvi falar do programa jovem aprendiz	72	18,6%
<b>Respondentes</b>	<b>388</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

### 8.3 ENTREVISTADOS À PROCURA DE EMPREGO

Para todos os entrevistados - independente da faixa etária - foi investigado se estavam procurando emprego. Na faixa etária de 9 a 13 anos são 4,5%, na faixa etária de 14 a 15 anos 35,7% e na faixa de 16 e 17 anos 57,4% estão à procura de emprego.

**Tabela 25: Entrevistados procurando emprego por faixa etária**

Procurando emprego?	De 9 a 13 anos		De 14 a 15 anos		De 16 a 17 anos		Total	
	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Sim	30	4,5%	89	35,7%	101	57,4%	220	20,3%
Não	630	95,5%	160	64,3%	75	42,6%	865	79,7%
<b>Respondentes*</b>	<b>660</b>	<b>100,0%</b>	<b>249</b>	<b>100,0%</b>	<b>176</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.085</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Dos que estão procurando emprego, o principal motivo citado foi “Ter meu dinheiro”, que representou 71,4%. Já os que não estão procurando emprego, o principal motivo citado foi “Não tenho idade para realizar nenhuma atividade”, citado por 62,5% dos entrevistados.

**Tabela 26: Motivo de estar ou não procurando emprego**

Motivo de estar procurando emprego

Motivo*	Citações	(%)
Ter meu dinheiro	157	71,4%
Ajudar a família	102	46,4%
Ter uma ocupação e experiência profissional	75	34,1%
Outro	10	4,5%
Não ficar sozinho(a) em casa	3	1,4%
<b>Respondentes</b>	<b>220</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

\*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

Motivo de NÃO estar procurando emprego

Motivo*	Citações	(%)
Não tenho idade para realizar nenhuma atividade	541	62,5%
Estou focado nos estudos	223	25,8%
Meus pais não deixam	123	14,2%
Não quero	81	9,4%
Outro	54	6,2%
<b>Respondentes</b>	<b>865</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Os principais motivos citados pelos adolescentes que estão na busca por emprego e que ainda não conseguiram foram: “Sou muito novo”, com 42,7%, “As vagas exigem experiência” e “Faltam vagas”, ambos com 30,0%. Vale destacar ainda que 25,5% dos respondentes afirmaram que a falta de qualificação profissional é um dos impeditivos para conseguirem ingressar no mercado de trabalho.

**Tabela 27: Motivo de não ter arrumado emprego**

Motivo*	Citações	(%)
Sou muito novo	94	42,7%
As vagas exigem experiência	66	30,0%
Faltam vagas	66	30,0%
Não tenho qualificação profissional	56	25,5%
Outro	30	13,6%
<b>Respondentes*</b>	<b>158</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

\*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

#### 8.4 DEMANDAS POR ATIVIDADES E OFICINAS DE CONTRATURNO ESCOLAR

Retomando a informação das atividades do contraturno, apenas 15,1% dos entrevistados realizam alguma atividade, sendo que as principais são as atividades esportivas, que representam 48,2% e a realização de cursos de idiomas, que corresponde a 31,1% dos entrevistados que realizam atividade contraturno.



**Tabela 28: Tipo de atividade realizada pelos entrevistados no contraturno**

Atividades realizadas no contraturno	Citações	(%)
<b>Atividades esportivas</b> (futebol, vôlei, academia, tênis, natação, luta, etc.)	79	<b>48,2%</b>
<b>Curso de idiomas/línguas estrangeiras</b> (inglês, espanhol, coreano, mandarim, italiano, etc.)	51	<b>31,1%</b>
<b>Atividades culturais</b> (música, canto, instrumentos musicais, dança, arte, pintura, artesanato, etc.)	43	26,2%
<b>Curso de capacitação/profissionalizantes</b> (informática, administrativo, jovem aprendiz, mecânica, manicure, etc.)	32	19,5%
<b>Respondentes*</b>	<b>219</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

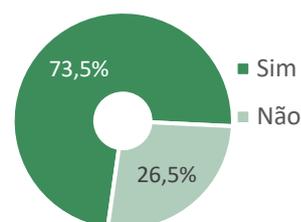
\*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

Foi questionado aos entrevistados, tanto para os que já realizam alguma atividade, quanto para os que não realizam, se eles gostariam de ter oportunidade de participar de algum curso ou oficina, com o objetivo de auxiliar o poder público no direcionamento e planejamento de recursos públicos, já que a oferta de atividades contraturno é uma das formas de combate ao trabalho infantil. Dessa maneira, 73,5% dos entrevistados demonstraram interesse por realizar atividades no contraturno.

**Tabela 29: Interesse do entrevistado em realizar atividades no contraturno**

Tem interesse?	Citações	(%)
Sim	798	<b>73,5%</b>
Não	287	26,5%
<b>Respondentes</b>	<b>1.085</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.



Aos que desejam realizar atividades no contraturno, foi perguntado quais as áreas de interesse, sobressaindo as atividades esportivas que representou 51,1% dos entrevistados, seguido dos cursos de idiomas, que correspondeu à 33,8%. O Quadro 6 detalha as atividades citadas pelos entrevistados.

**Tabela 90: Atividades que os entrevistados têm interesse em realizar no contraturno**

Atividades	Citações	(%)
Esportiva	408	<b>51,1%</b>
Curso de Idioma	270	<b>33,8%</b>
Curso profissionalizante	174	21,8%
Cultural	94	11,8%
<b>Respondentes*</b>	<b>798</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

\*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.

**Quadro 6: Detalhamento das atividades por área de interesse**

Atividades esportivas	Citações	(%)	Cursos profissionalizantes	Citações	(%)
Futebol	193	47,3%	Informática	67	38,5%
Natação	60	14,7%	Administração	26	14,9%
Basquete	53	13,0%	Outro	23	13,2%
Vôlei	38	9,3%	Mecânica	14	8,0%
Ginástica	18	4,4%	Não sei	14	8,0%
Outro	17	4,2%	Veterinária	8	4,6%
Artes marciais	10	2,5%	Maquiagem	6	3,4%
Ciclismo	9	2,2%	Enfermagem	6	3,4%
Karatê	9	2,2%	Engenharia	6	3,4%
Atletismo	8	2,0%	Gastronomia	5	2,9%
Boxe	6	1,5%	Desenho	3	1,7%
Tênis	6	1,5%	Direito	3	1,7%
Dança	5	1,2%	Ciências Contábeis	3	1,7%
Handebol	5	1,2%	Design de interiores	3	1,7%
Jiu-Jitsu	5	1,2%	Artes	2	1,1%
Não sei	5	1,2%	Design	2	1,1%
Skate	4	1,0%	Logística	2	1,1%
Balé	4	1,0%	Moda	2	1,1%
<b>Respondentes*</b>	<b>408</b>	<b>-</b>	<b>Respondentes*</b>	<b>174</b>	<b>-</b>
Atividades culturais	Citações	(%)	Idiomas	Citações	(%)
Dança	21	22,3%	Inglês	233	86,3%
Música	15	16,0%	Espanhol	67	24,8%
Teatro	15	16,0%	Francês	15	5,6%
Artes	12	12,8%	Coreano	12	4,4%
Balé	9	9,6%	Japonês	9	3,3%
Desenho	7	7,4%	Italiano	8	3,0%
Violão	7	7,4%	Alemão	4	1,5%
Pintura	5	5,3%	Não sei	3	1,1%
Outro	4	4,3%	Libras	2	0,7%
Artesanato	3	3,2%	Mandarim	3	1,1%
Cinema	3	3,2%	Holandês	1	0,4%
Não sei	3	3,2%	Latim	1	0,4%
Bateria	2	2,1%	Russo	1	0,4%
Violino	2	2,1%	Tailandês	1	0,4%
<b>Respondentes*</b>	<b>94</b>	<b>-</b>	<b>Respondentes*</b>	<b>270</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

\*Um respondente poderia dar mais de uma resposta.



## 9. SITUAÇÕES DE TRABALHO DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

A pesquisa de percepção buscou identificar e quantificar de forma genérica e ampla, as atividades desenvolvidas por crianças e adolescentes que pudessem vir a ser caracterizadas como possíveis situações de trabalho, em que foram disponibilizados e exemplificados 11 diferentes tipos de afazeres, conforme listado a seguir.

### Definição das atividades abordadas na Pesquisa de Percepção

<b>Tráfico de drogas</b>	A entrega de qualquer tipo de entorpecentes para outra pessoa, a pedido de alguém, por dinheiro ou para ganhar algo em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
<b>Mendicância</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•O ato de pedir dinheiro, alimento, incentivo ou doação nas ruas.</li></ul>
<b>Exploração Sexual Infanto/Juvenil</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•O uso ou permissão de uso do corpo ou de carícias ou outras formas de conotação sexual, por dinheiro ou para ganhar presentes ou alguma outra coisa em troca, conforme Convenção nº 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).</li></ul>
<b>Atividade doméstica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Realizar atividade doméstica para terceiros (§ 1º, Art 1º da Lei nº 150, de 2015); e</li><li>•Realizar atividade doméstica, onde mora e para a família, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>
<b>Cuidar de crianças ou pessoa Idosa</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•Cuidar de crianças na própria casa ou em outra residência para terceiros (§ 1º, Art. 1º da Lei nº 150, de 2015); e</li><li>•Cuidar de irmãos ou familiares menores, onde mora e para a família, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>
<b>Coleta de materiais recicláveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•O recolhimento e acondicionamento de resíduos sólidos recicláveis realizados em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); ou para terceiros na informalidade; ou para a família e por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>
<b>Vendas ou atendimento</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•A realização de atendimento ou qualquer tipo de atividade de venda em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade, ou para a família ou por conta própria; conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>
<b>Lavação ou oficina mecânica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•A realização de atividade de lavação e serviços prestados em oficina mecânica em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>
<b>Trabalho rural</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•O trabalho em atividades agroeconômicas em circunstâncias proibidas (na rua e por menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento, considerando aspectos da Lei nº 11.326, de 2006.</li></ul>
<b>Atividades manuais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•A realização de atividades manuais como costura, bordado, manicure, confecção de artesanato, culinária, entre outros, em circunstâncias proibidas (na rua e menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família ou por conta própria, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>
<b>Atividades administrativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>•A realização de atividades administrativas em escritório em circunstâncias proibidas (menor de 13 anos); para terceiros na informalidade; ou para a família, conforme critérios definidos e validados com a comissão de acompanhamento.</li></ul>

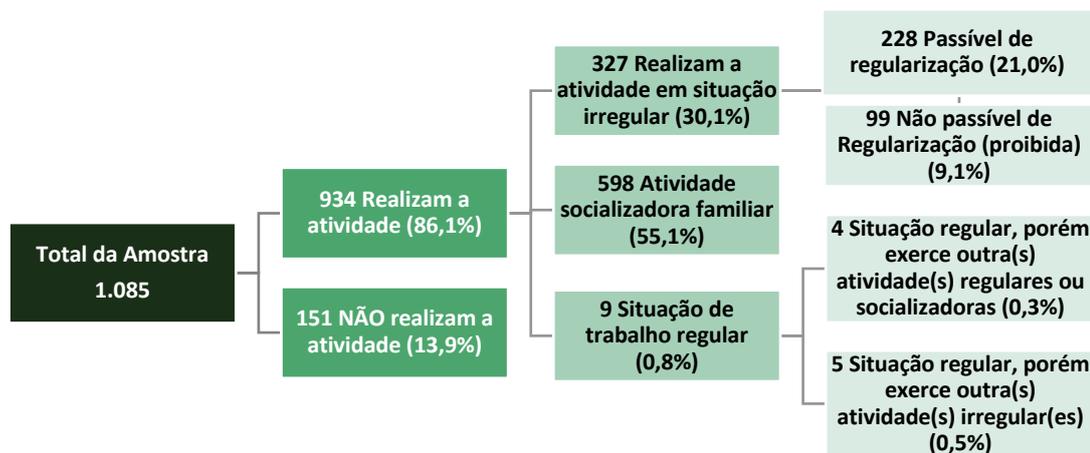
Neste contexto, e em conformidade com a legislação vigente, foram definidos pela Comissão de Acompanhamento e pela equipe técnica do Diagnóstico, critérios por atividade – considerando variáveis como idade, tempo, frequência e local – para a classificação das situações de trabalho como regulares ou irregulares, categorizados em quatro grupos distintos:

#### Classificação das situações de trabalho

1. **Não trabalha:** crianças e adolescentes que afirmaram não realizar nenhuma atividade.
2. **Situação de trabalho regular:** crianças e adolescentes em situação de trabalho formalizado que realizam atividades socializadoras.
3. **Situação de trabalho irregular:** crianças e adolescentes que realizam atividades não formalizadas ou com conotação de trabalho infantil.
4. **Atividade de cunho socializador:** é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento.

Ressalta-se que os entrevistados poderiam responder afirmativamente para mais de uma atividade. O Quadro 14 traça o primeiro panorama das situações de trabalho, no qual destaca-se que 30,1% estão em situação irregular e outros 13,9% não realizam nenhuma atividade.

#### Panorama geral da situação de trabalho



A partir deste panorama dá-se início à análise das situações de trabalho sob a perspectiva de regularidade ou irregularidade. Em seguida, as situações irregulares serão desdobradas por tipo de atividade, destacando as situações que são passíveis de regularização das situações proibidas.

**Tabela 101: Perfil dos entrevistados por situação de trabalho**

Perfil	Não realizam atividade		Atividade socializadora		Realiza atividade regular		Realiza atividade irregular		Total Geral	
	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)	Total	(%)
Feminino	79	52,3%	291	48,7%	6	66,7%	192	68,8%	568	52,4%
Masculino	72	47,7%	307	51,3%	3	33,3%	135	48,4%	517	47,6%
De 9 a 13 anos	103	68,2%	386	64,5%	-	-	171	61,3%	660	60,8%
De 14 a 15 anos	44	29,1%	119	19,9%	3	33,3%	83	29,7%	249	22,9%
De 16 a 17 anos	4	2,6%	93	15,6%	6	66,7%	73	26,2%	176	16,2%
Branca	92	60,9%	338	56,5%	7	77,8%	144	51,6%	581	53,5%
Parda	23	15,2%	195	32,6%	2	22,2%	125	44,8%	345	31,8%
Preta	33	21,9%	52	8,7%	-	-	53	19,0%	138	12,7%
Amarela	3	2,0%	8	1,3%	-	-	3	1,1%	14	1,3%
Indígena	-	-	5	0,8%	-	-	2	0,7%	7	0,6%
Estuda na rede pública	112	74,2%	570	95,3%	9	100%	311	111,5%	1002	92,4%
Estuda na rede particular	38	25,2%	27	4,5%	-	-	7	2,5%	72	6,6%
Não estuda	1	0,7%	1	0,2%	-	-	9	3,2%	11	1,0%
Não realiza atividades no contraturno	144	95,4%	491	82,1%	7	77,8%	279	100,0%	921	84,9%
Realiza atividades no contraturno	7	4,6%	107	17,9%	2	22,2%	48	17,2%	164	15,1%
<b>Total Geral</b>	<b>151</b>	<b>-</b>	<b>598</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>327</b>	<b>-</b>	<b>1.085</b>	<b>-</b>

Fonte: Painel Pesquisas, 2021.

\*Um entrevistado poderia dar mais de uma resposta.



## 9.1 ENTREVISTADOS QUE NÃO REALIZAM ATIVIDADE DE TRABALHO

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 21 <sup>1</sup>	23	14	60,8%
Região 12 <sup>1</sup>	27	14	51,8%
Região 5	48	16	33,3%
Região 4 <sup>2</sup>	11	3	27,3%
Região 11	79	19	24,1%
Região 13	29	7	24,1%
Região 7	21	5	23,8%
Região 19	48	9	18,8%
Região 22	16	3	18,8%
Região 9	25	4	16,0%
Região 10	21	3	14,3%
Região 17	40	5	12,5%
Região 8	17	2	11,8%
Região 20	115	13	11,3%
Região 1	112	10	8,9%
Região 24	24	2	8,3%
Região 14	97	7	7,2%
Região 6	29	2	6,9%
Região 25	30	2	6,7%
Região 2	75	4	5,3%
Região 15	80	4	5,0%
Região 3	57	2	3,5%
Região 23	45	1	2,2%
Região 18 <sup>3</sup>	16	-	-
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>151</b>	<b>13,9%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: a região 12 (27 entrevistados e 14 citações, taxa de 51,8 a cada cem habitantes) e da região 21 (23 entrevistas e 14 citações, taxa de 60,9 a cada cem habitantes não foram considerados no cálculo da Razão por ser *Outliers* (ponto fora da curva normal).

Nota 2: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 14 - Entrevistados que NÃO REALIZAM atividades de trabalho

*Definição: entrevistados que não realizam nenhuma atividade dividido pelo total da amostra, vezes 100*

Menor Valor	Região 23	2,2%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>13,9%</b>
Maior Valor	Região 21	33,3%

**15,1 vezes**

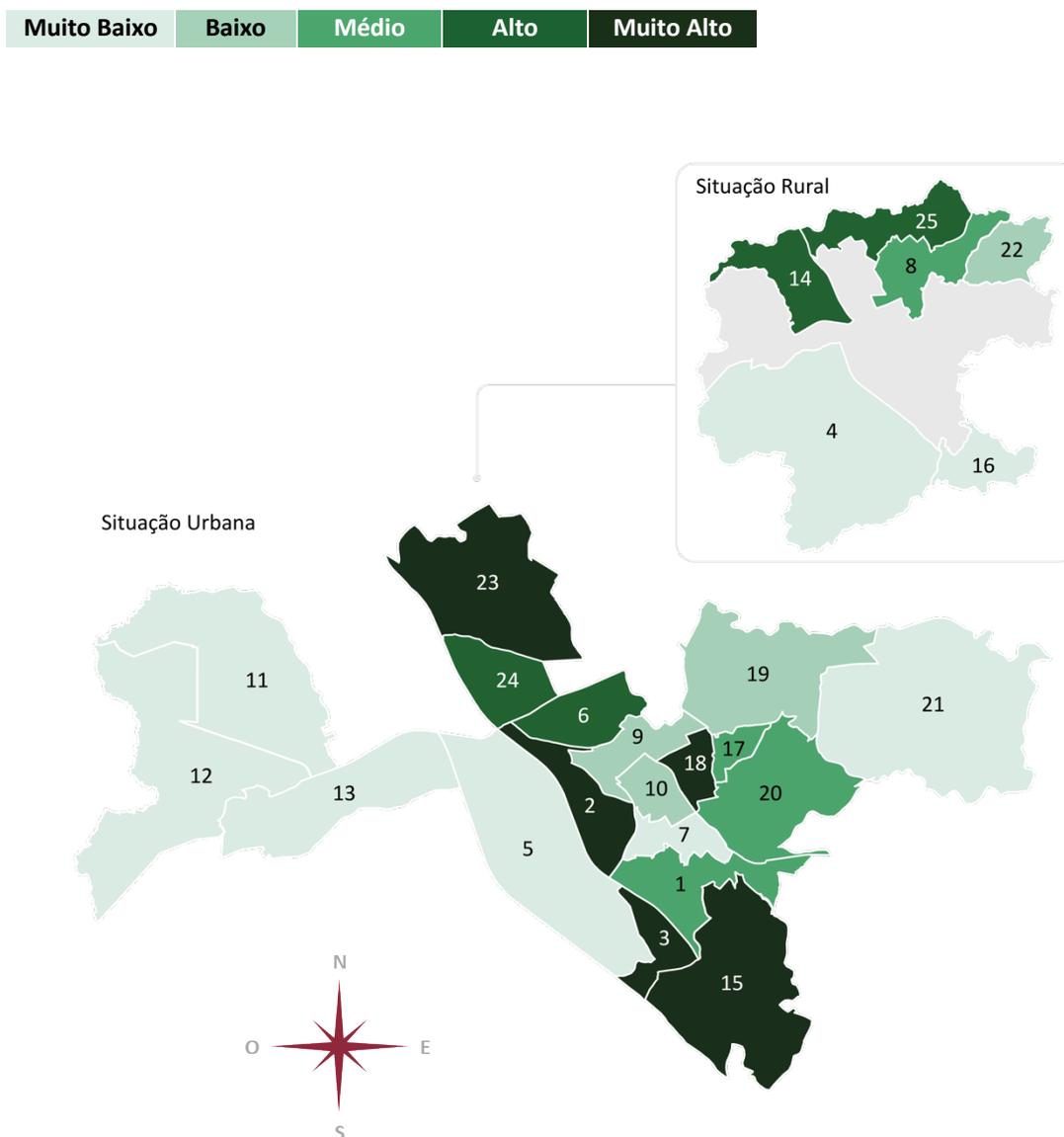
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 5 e 23 se destacam com a maior e menor taxa da amostra dos entrevistados que não realizam nenhuma atividade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 139,6% e (-) 84,2%.

Não Região 18 não houve citação neste indicador.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados que não realizam nenhuma atividade

### Sexo

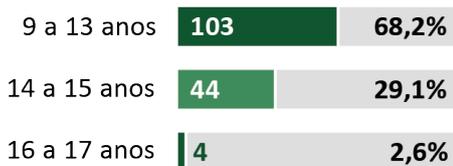
Feminino



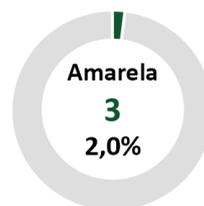
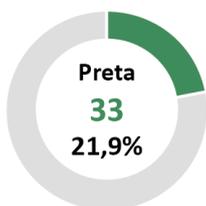
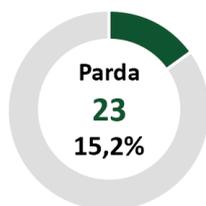
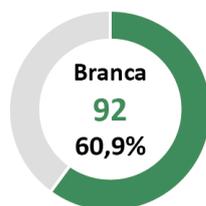
Masculino



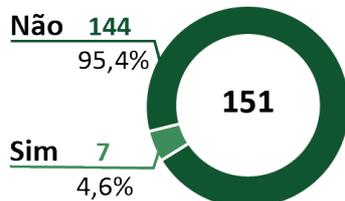
### Faixa Etária



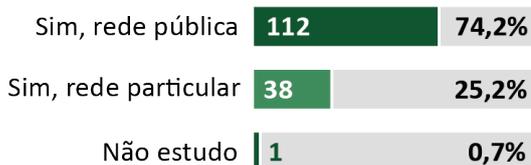
### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Estuda



## 9.2 ENTREVISTADOS QUE REALIZAM ATIVIDADE SOCIALIZADORA

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 9	25	19	76,0%
Região 3	57	42	73,7%
Região 23	45	31	68,9%
Região 18	16	11	68,8%
Região 15	80	53	66,2%
Região 14	97	62	63,9%
Região 1	112	71	63,4%
Região 22	16	10	62,5%
Região 6	29	18	62,1%
Região 7	21	13	61,9%
Região 19	48	29	60,4%
Região 2	75	43	57,3%
Região 8	17	9	52,9%
Região 25	30	15	50,0%
Região 20	115	53	46,1%
Região 24	24	11	45,8%
Região 17	40	18	45,0%
Região 13	29	13	44,8%
Região 11	79	34	43,0%
Região 5	48	20	41,7%
Região 12	27	10	37,0%
Região 4 <sup>1</sup>	11	4	36,4%
Região 10	21	6	28,6%
Região 21 <sup>2</sup>	23	3	13,0%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>598</b>	<b>55,1%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Nota 2: a região 21 (23 entrevistados e 3 citações, taxa de 13,0 a cada cem habitantes) não foi considerada no cálculo da Razão por ser *Outliers* (ponto fora da curva normal).

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 15 - Entrevistados que realizam ATIVIDADE SOCIALIZADORA

*Definição: entrevistados que realizam atividade socializadora dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 21	28,6%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>55,1%</b>
Maior Valor	Região 9	76,0%

**5,8 vezes**

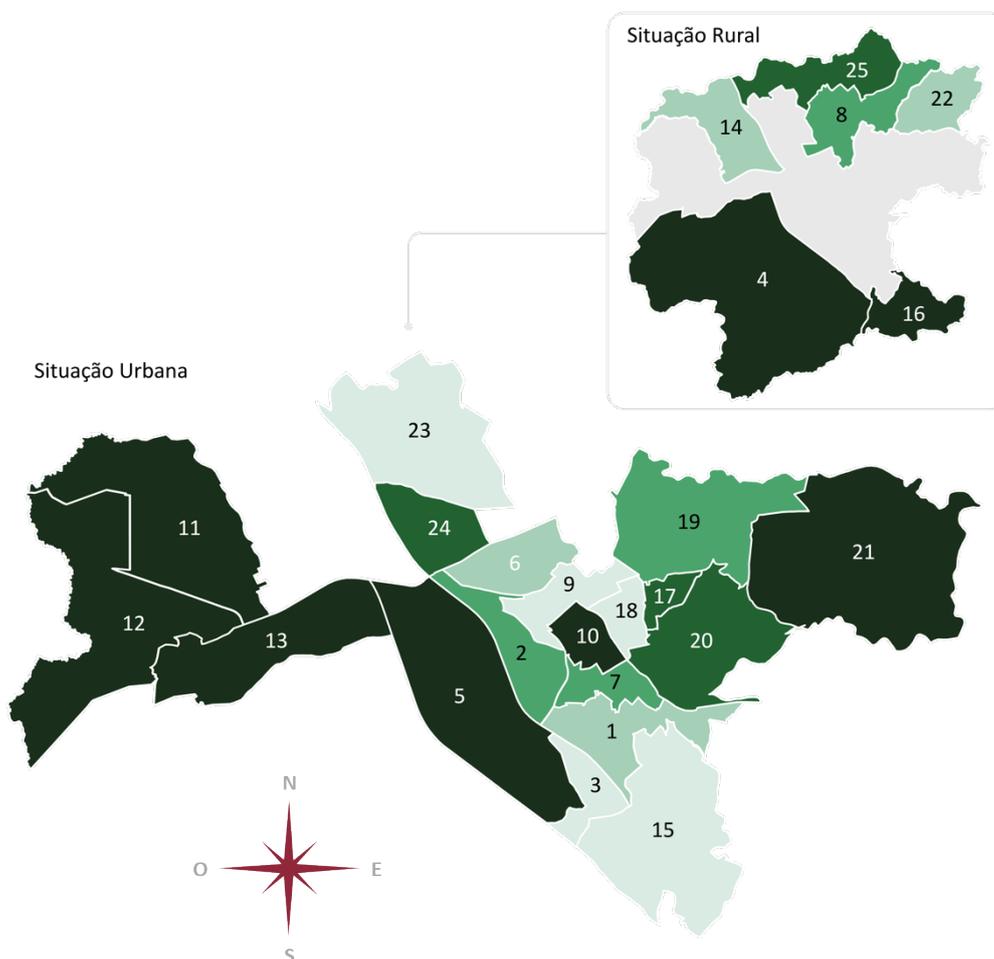
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 9 e 21 se destacam com a maior e menor taxa da amostra dos entrevistados que realizam atividade socializadora entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 37,9% e (-) 48,1%.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados que realizam atividade socializadora

### Sexo

Feminino



291

48,7%

Masculino



307

51,3%

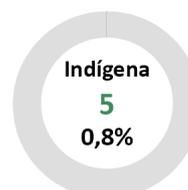
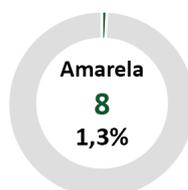
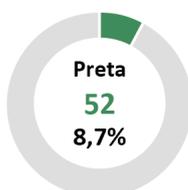
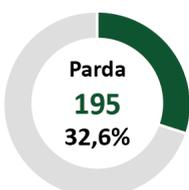
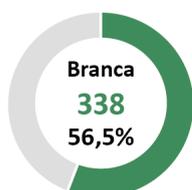
### Faixa Etária

9 a 13 anos **386** 64,5%

14 a 15 anos **119** 19,9%

16 a 17 anos **93** 15,6%

### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno

Não 491

82,1%

Sim 107

17,9%

598

### Estuda

Sim, rede pública **570** 95,3%

Sim, rede particular **27** 4,5%

Não estudo **1** 0,2%

### 9.3 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO REGULAR

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 7	21	1	4,8%
Região 1	112	3	2,7%
Região 14	97	2	2,1%
Região 3	57	1	1,8%
Região 11	79	1	1,3%
Região 2	75	1	1,3%
Região 9	25	-	-
Região 12	27	-	-
Região 21	23	-	-
Região 24	24	-	-
Região 17	40	-	-
Região 19	48	-	-
Região 10	21	-	-
Região 15	80	-	-
Região 4¹	11	-	-
Região 5	48	-	-
Região 6	29	-	-
Região 23	45	-	-
Região 25	30	-	-
Região 13	29	-	-
Região 20	115	-	-
Região 18	16	-	-
Região 22	16	-	-
Região 8	17	-	-
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>9</b>	<b>0,8%</b>

#### Indicador 16 - Entrevistados em situação de TRABALHO REGULAR

*Definição: entrevistados em situação de trabalho regular dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 11	1,3%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>0,8%</b>
Maior Valor	Região 7	4,8%

**3,7 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**Em dezesseis regiões (16) não houve citação de atividade de trabalho regular no período da pesquisa. Esse indicador sinaliza a baixa atividade econômica, queda de empregos formais e novas contratações, devido à pandemia Covid 19.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Perfil dos entrevistados em situação de trabalho regular

### Sexo

Feminino



Masculino

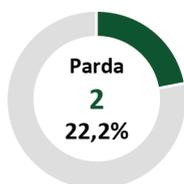
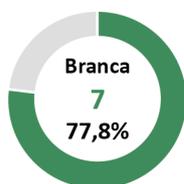


### Faixa Etária

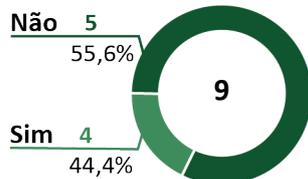
14 a 15 anos 3 33,3%

16 a 17 anos 6 66,7%

### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Estuda

Sim, rede pública 9 100%

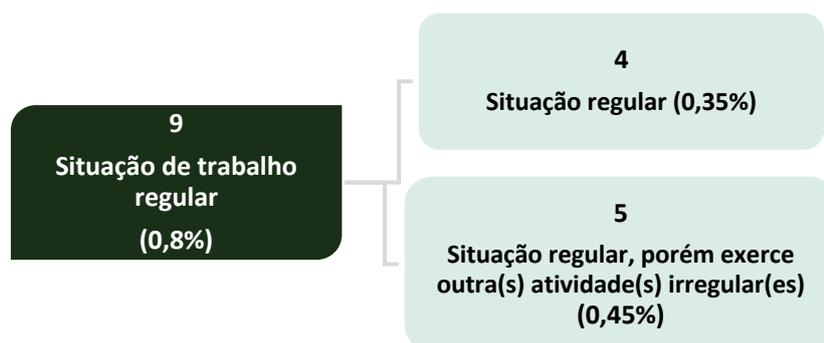
Nas situações de trabalho apontadas como regulares, a análise foi classificada conforme o grupo abaixo:

### Classificação da situação regular de trabalho

- Vínculo empregatício formalizado:** quando a atividade realizada está devidamente legalizada, mediante vínculo formal de trabalho com carteira assinada e/ou participação no Programa Jovem Aprendiz.

Com base nestas segregações, as situações regulares foram classificadas, produzindo o retrato panorâmico abaixo.

### Panorama da situação regular de trabalho das crianças e adolescentes entrevistados



## 9.4 ENTREVISTADOS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO IRREGULAR

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 9	25	2	8,0%
Região 7	21	2	9,5%
Região 12	27	3	11,1%
Região 22	16	3	18,8%
Região 19	48	10	20,8%
Região 3	57	12	21,1%
Região 1	112	28	25,0%
Região 5	48	12	25,0%
Região 21	23	6	26,1%
Região 14	97	26	26,8%
Região 15	80	23	28,7%
Região 23	45	13	28,9%
Região 6	29	9	31,0%
Região 13	29	9	31,0%
Região 18	16	5	31,2%
Região 11	79	25	31,6%
Região 8	17	6	35,3%
Região 2	75	27	36,0%
Região 4 <sup>1</sup>	11	4	36,4%
Região 17	40	17	42,5%
Região 20	115	49	42,6%
Região 25	30	13	43,3%
Região 24	24	11	45,8%
Região 10	21	12	57,1%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>327</b>	<b>30,1%</b>

### Indicador 17 - Entrevistados em situação de trabalho Irregular

*Definição: entrevistados em situação de trabalho irregular dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 9	8,0%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>30,1%</b>
Maior Valor	Região 10	57,1%

## 7,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 10 e 9 se destacam com a maior e menor taxa da amostra dos entrevistados em situação de trabalho irregular entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 89,7% e (-) 73,4%.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

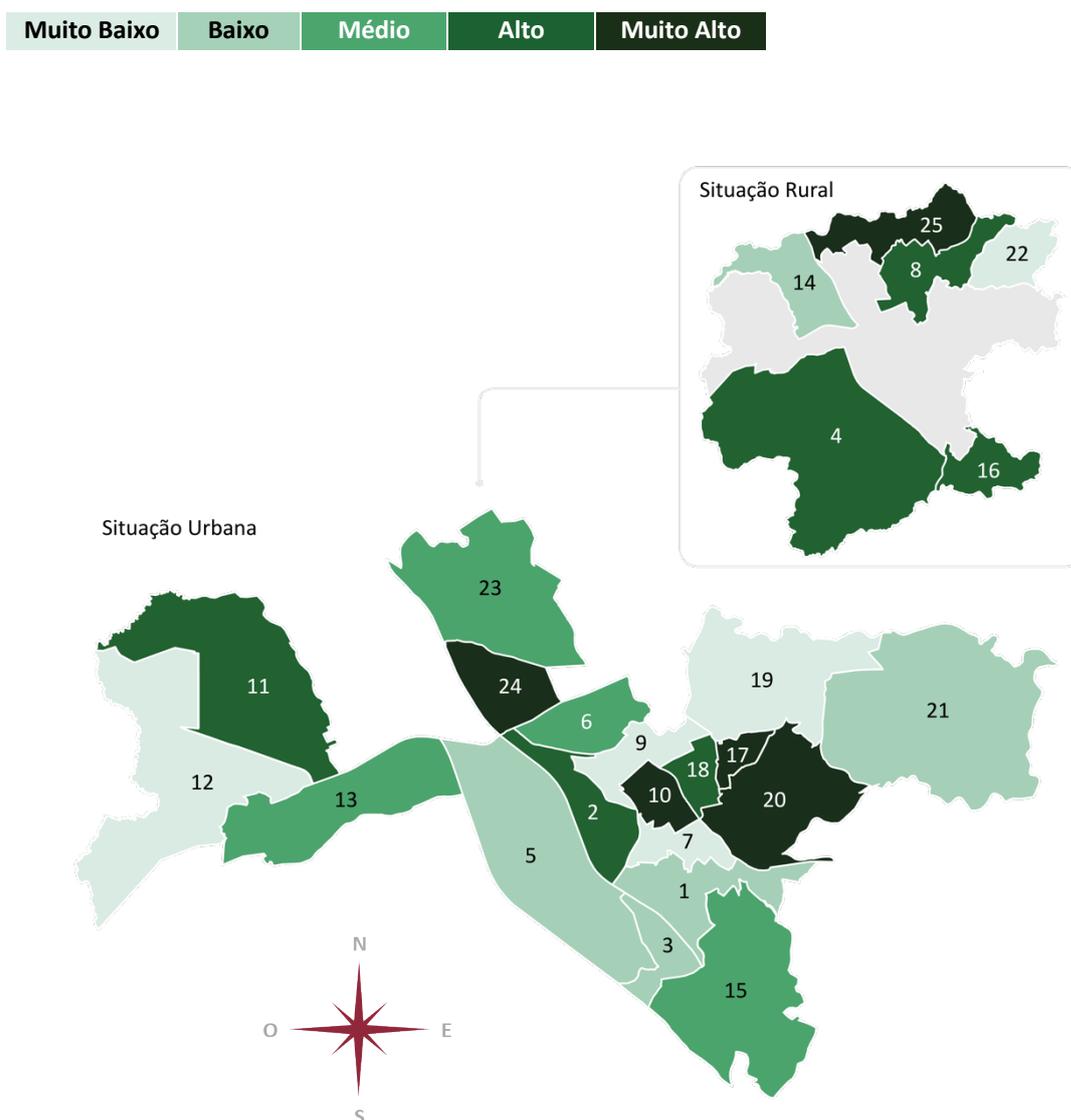
Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados em situação de trabalho irregular

### Sexo

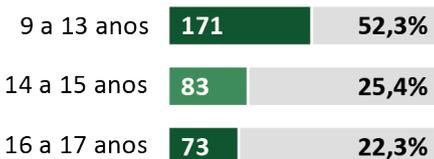
Feminino



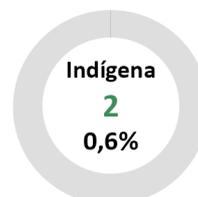
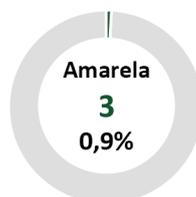
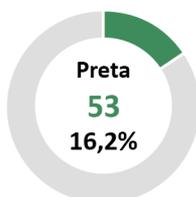
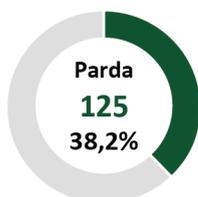
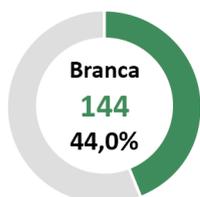
Masculino



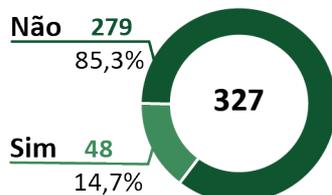
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Estuda



Nas situações apontadas como irregulares, a análise foi dividida em dois grupos:

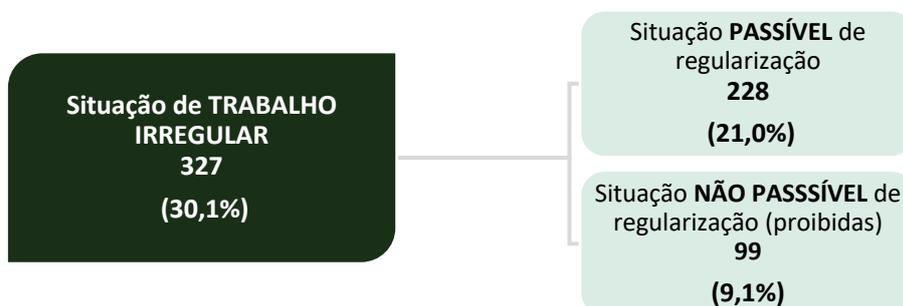
### Classificação das situações de trabalho irregular<sup>15</sup>

- 1. Situação de trabalho com fortes indícios de caracterização de trabalho infantil (Situação proibida):** por serem realizadas em circunstâncias expressamente proibidas pela legislação, e, portanto, sem meios legais para sua regularização.
- 2. Situações de trabalho passível de regularização:** por serem realizadas na informalidade ou em quantidade de horas incompatível com a idade, mas que poderiam vir a ser regularizadas com fiscalização e conscientização das famílias e empregadores.

Considerando a amostra total de 1.085 crianças e adolescentes entrevistados, temos 327 crianças e adolescentes em situação de trabalho irregular ou **30,1%** da amostra total. Dos 327 que estão nesta condição, **69,7% (228 entrevistados)** são passíveis de regularização e **30,3% (99 entrevistados)**, não são passíveis de regularização (atividades realizadas em circunstâncias totalmente proibidas).<sup>16</sup>

Ao compararmos os 327 entrevistados em situações de trabalho irregular em relação ao total da amostra, 21,0% são atividades passíveis de regularização e 9,1% não passível de regularização.

### Panorama da situação de trabalho irregular das crianças e adolescentes entrevistados



<sup>15</sup> Destaca-se que a classificação das situações nos grupos 1 e 2 foram realizadas a partir das informações declaradas pelos entrevistados e dos critérios pré-estabelecidos, e que talvez o olhar de algum outro técnico pudesse chegar a números diferentes, porém, a análise aqui tem como principal objetivo alertar o agente público do cenário de atuação e das frentes de trabalho.

<sup>16</sup> Ressalta-se que a análise foi realizada de acordo com as respostas e declarações das crianças e adolescentes entrevistados.

### 9.4.1 Situação de TRABALHO IRREGULAR em circunstâncias NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 12	27	-	-
Região 9	25	-	-
Região 19	48	1	2,1%
Região 6	29	1	3,4%
Região 13	29	1	3,4%
Região 3	57	2	3,5%
Região 7	21	1	4,8%
Região 11	79	4	5,1%
Região 1	112	6	5,4%
Região 8	17	1	5,9%
Região 14	97	6	6,2%
Região 15	80	5	6,2%
Região 2	75	6	8,0%
Região 5	48	4	8,3%
Região 23	45	4	8,9%
Região 4 <sup>1</sup>	11	1	9,1%
Região 10	21	2	9,5%
Região 17	40	4	10,0%
Região 24	24	3	12,5%
Região 25	30	4	13,3%
Região 18	16	3	18,8%
Região 22	16	3	18,8%
Região 21	23	5	21,7%
Região 20	115	32	27,8%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>99</b>	<b>9,1%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

### Indicador 18 - Situação de trabalho irregular NÃO PASSÍVEL de REGULARIZAÇÃO

*Definição: entrevistados em situação de trabalho proibida dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 19	2,1%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>9,1%</b>
Maior Valor	Região 20	27,8%

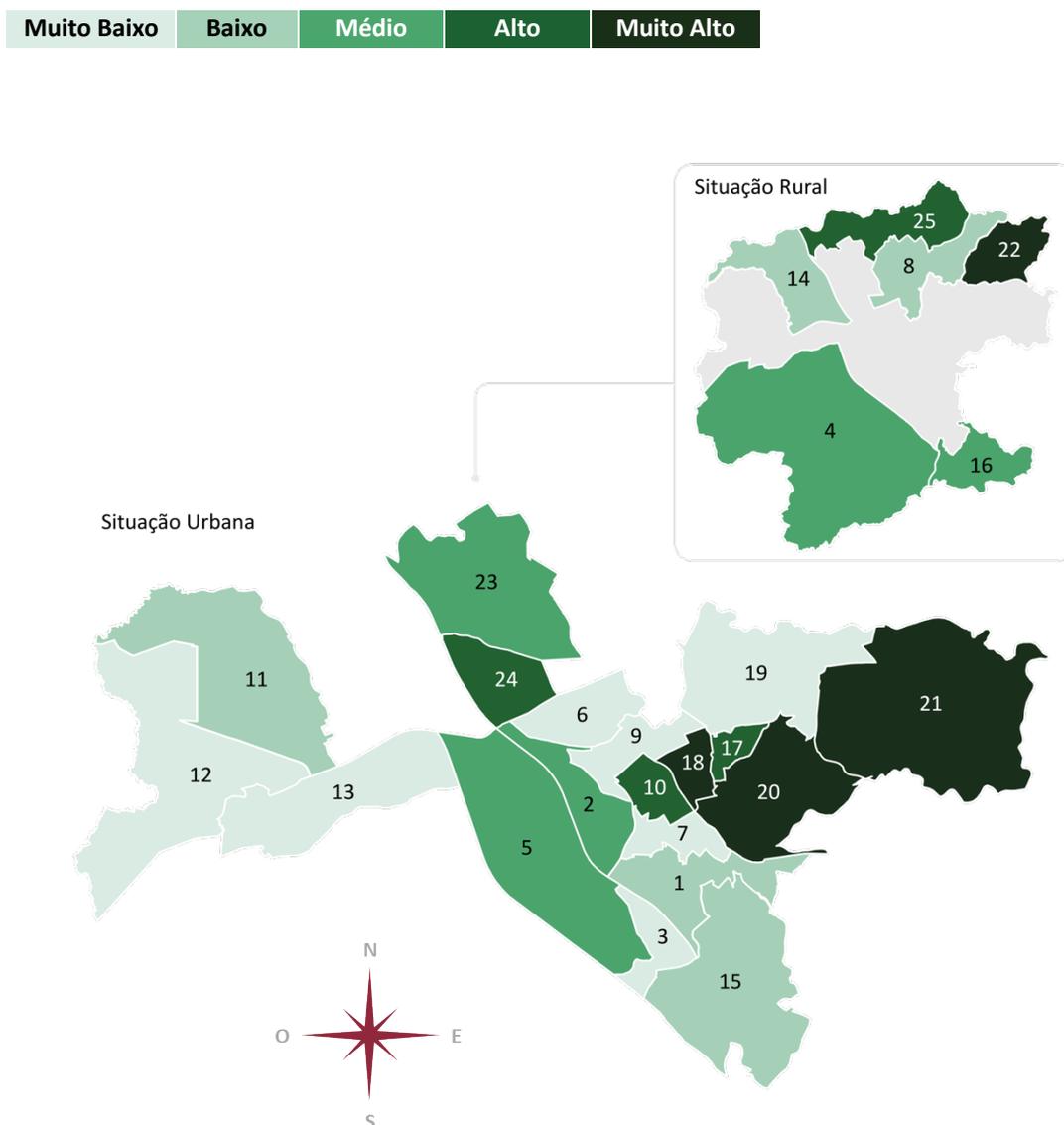
**13,2 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**As Regiões 20 e 19 se destacam com a maior e menor taxa da amostra dos entrevistados em situação de trabalho proibida entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 205,5% e (-) 76,9%. Nas regiões 9 e 12 não houve citações neste indicador.**

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados em situação de trabalho irregular NÃO passível de regularização

### Sexo

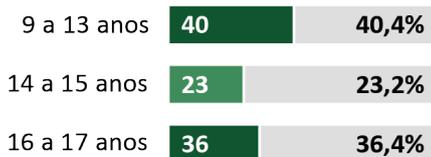
Feminino



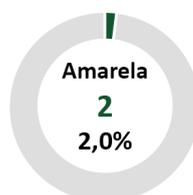
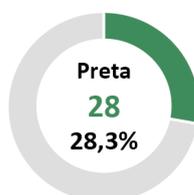
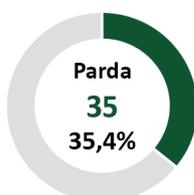
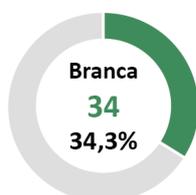
Masculino



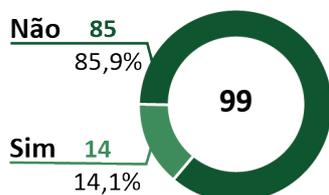
### Faixa Etária



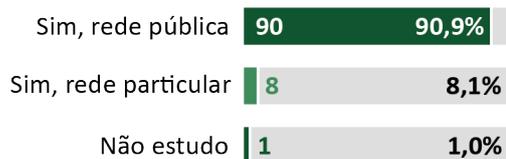
### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Estuda



## 9.4.2 Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo atividade

Com o objetivo de consubstanciar este Diagnóstico, as situações irregulares serão desdobradas e apresentadas por tipo de atividade, a fim de constituir um indicador social por território, bem como apresentar o perfil das crianças e adolescentes a ela sujeitas, destacados os números de situações passíveis ou não de regularização por atividade.

**Tabela 11: Atividades Irregulares Passíveis e NÃO passíveis de regularização**

Atividade Irregulares	Total da Amostra	Realiza a atividade em situação irregular		Realiza a atividade em situação irregular, PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO		Realiza a atividade em situação irregular, NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO	
		Citações	(%)	Citações	(%)	Citações	(%)
Afazeres domésticos	1.085	105	9,7%	89	8,2%	16	1,5%
Cuidar de crianças	1.085	116	10,7%	104	9,6%	12	1,1%
Atividade de cozinhar	1.085	132	12,2%	132	12,2%	-	-
Atividades manuais artesanato	1.085	16	1,5%	14	1,3%	2	0,2%
Trabalho rural	1.085	6	0,6%	4	0,4%	2	0,2%
Coleta de materiais recicláveis	1.085	38	3,5%	4	0,4%	34	3,1%
Lavação, oficina ou ajudante	1.085	17	1,6%	2	0,2%	15	1,4%
Atividades em escritório	1.085	1	0,1%	1	0,1%	-	-
Vendas ou atendimento	1.085	16	1,5%	8	0,7%	8	0,7%
Envolvimento com prostituição	1.085	22	2,0%	-	-	22	2,0%
Mendicância	1.085	2	0,2%	-	-	2	0,2%
Envolvimento com tráfico	1.085	34	3,1%	-	-	34	3,1%
Esporte profissional (atleta)	1.085	-	-	-	-	-	-
<b>Total de citações na amostra<sup>1</sup></b>	<b>1.085</b>	<b>373</b>	<b>34,4%</b>	<b>358</b>	<b>33,0%</b>	<b>147</b>	<b>13,5%</b>
<b>Total de entrevistados</b>	<b>1.085</b>	<b>327</b>	<b>30,1%</b>	<b>228</b>	<b>21,0%</b>	<b>99</b>	<b>9,1%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: considerando que uma criança ou adolescente podem realizar mais de uma atividade em situação irregular, a tabela apresenta duas somas: a primeira soma totaliza todas as atividades em situação irregular citadas na pesquisa e a segunda soma totaliza as crianças e adolescentes que estão em situação irregular em pelo menos uma atividade.

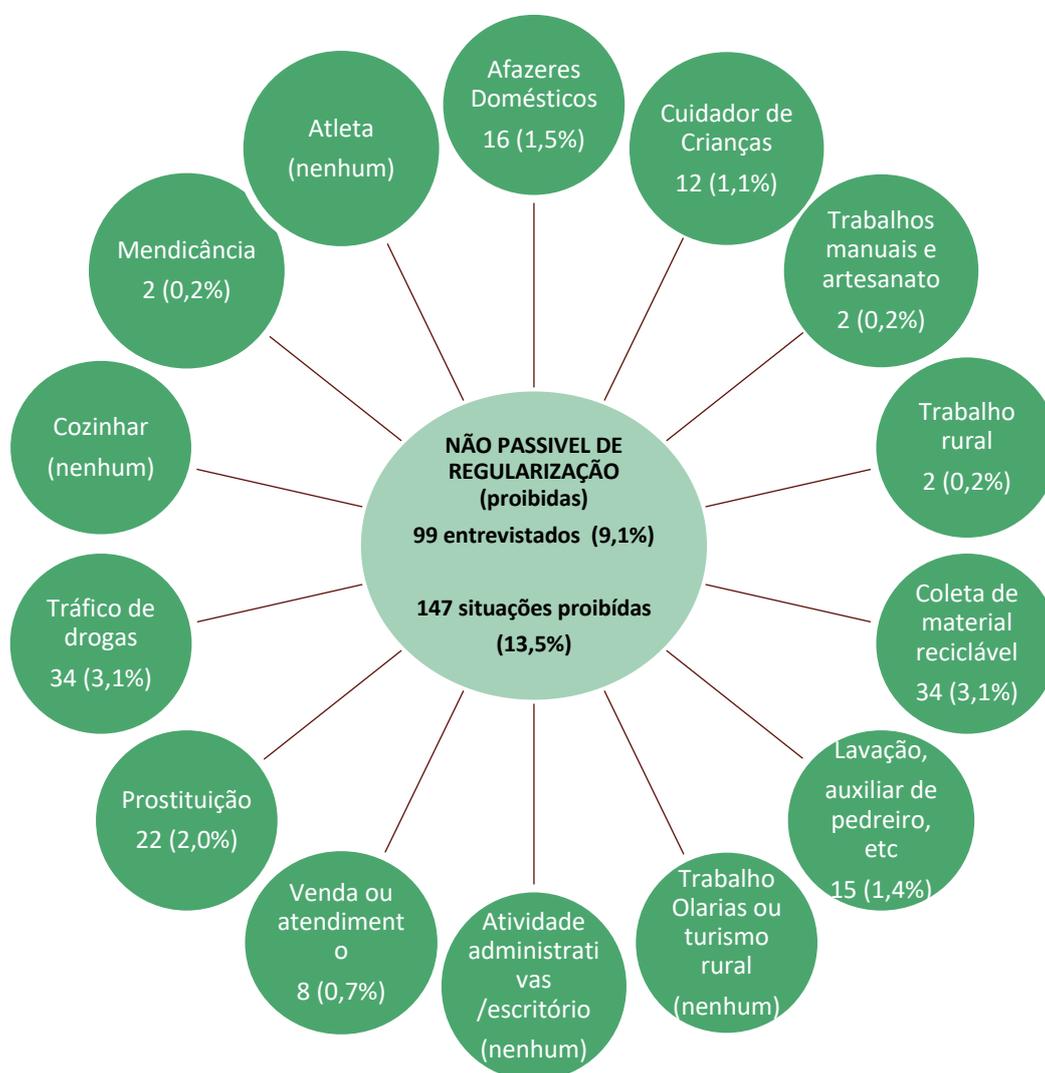
Esta análise tem por objetivo evidenciar por tipo de atividade e território, as situações irregulares NÃO PASSÍVEIS de regularização, por terem estas, fortes indícios de caracterização de trabalho infantil, como forma de pensar estratégias para o combate e erradicação do trabalho infantil.

As crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização, apesar de estarem sujeitas a informalidade ou em quantidade de horas incompatível com sua idade, podem vir a ser regularizadas com ações voltadas à conscientização e orientação.

Na figura abaixo visualiza-se o panorama da situação de atividades irregulares NÃO PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO. O critério de análise do percentual de cada atividade está relacionado ao total de crianças e adolescentes entrevistados.

Das 147 situações identificadas como Trabalho Irregular NÃO PASSÍVEL DE REGULARIZAÇÃO, duas atividades se destacam das demais: “Envolvimento com o tráfico de drogas” com 3,1% e “Coleta de materiais recicláveis” com 3,1% do total geral da amostra nesta pesquisa.

### Panorama de situações NÃO PASSÍVEIS de regularização



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 9	25	-	-
Região 19	48	1	2,1%
Região 6	29	1	3,4%
Região 5	48	2	4,2%
Região 8	17	1	5,9%
Região 18	16	1	6,2%
Região 3	57	4	7,0%
Região 1	112	8	7,1%
Região 24	24	2	8,3%
Região 21	23	2	8,7%
Região 23	45	4	8,9%
Região 2	75	7	9,3%
Região 15	80	8	10,0%
Região 25	30	3	10,0%
Região 13	29	3	10,3%
Região 14	97	11	11,3%
Região 22	16	2	12,5%
Região 11	79	11	13,9%
Região 20	115	19	16,5%
Região 17	40	7	17,5%
Região 4 <sup>1</sup>	11	2	18,2%
Região 10	21	6	28,6%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>105</b>	<b>9,7%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**89 (84,8%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**16 (15,2%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

### Indicador 19 - Afazeres Domésticos em situação irregular de trabalho

*Definição: afazeres domésticos em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 19	2,1%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>9,7%</b>
Maior Valor	Região 10	28,6%

**13,6 vezes**

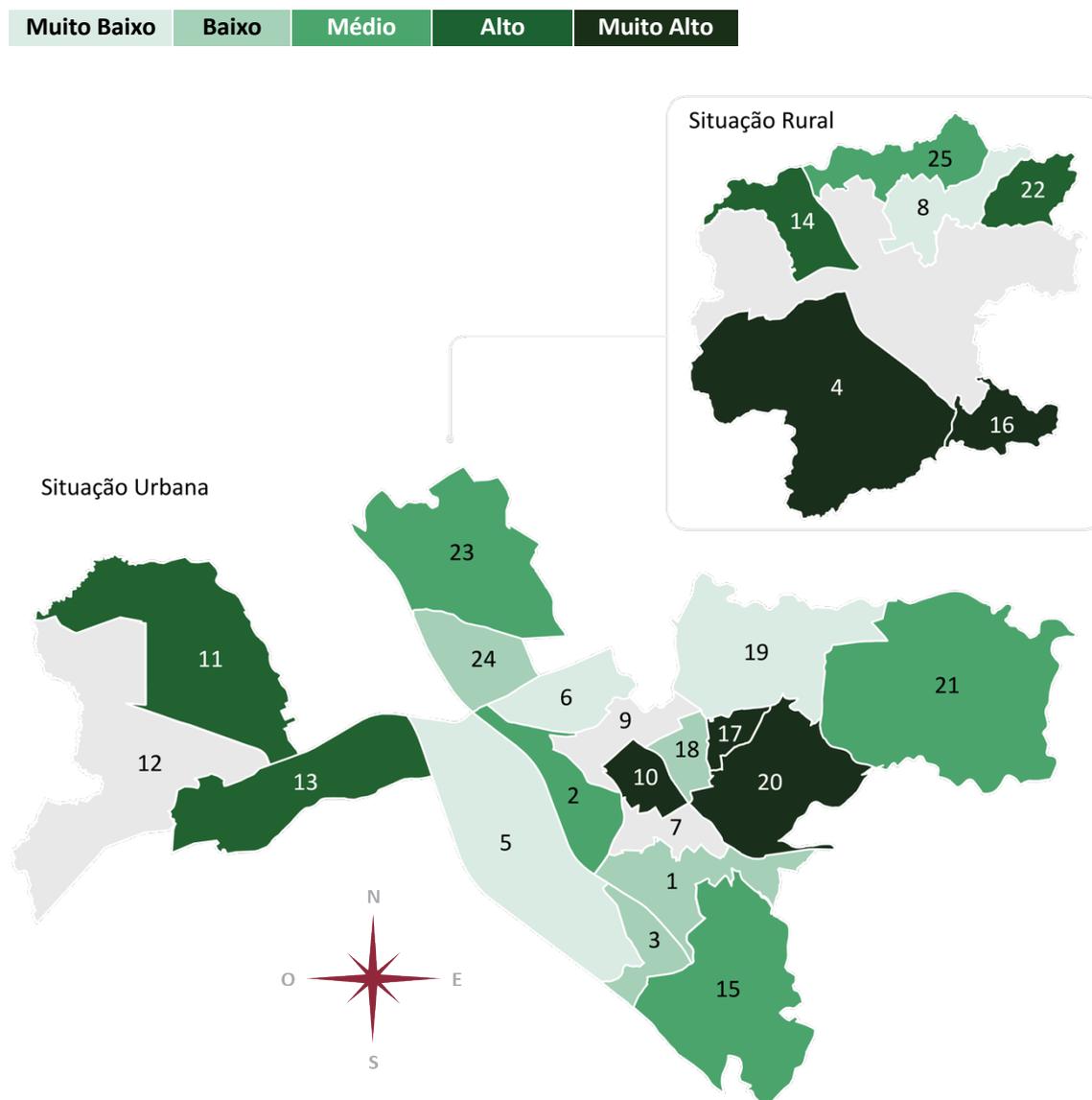
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**As Regiões 10 e 19 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Afazeres Domésticos em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 194,8% e (-) 78,4%.**

**Nas regiões 7, 9 e 12 não houve citações neste indicador.**

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



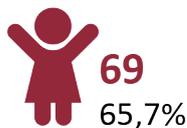
### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados que realizam afazeres domésticos em situação irregular de trabalho

### Sexo

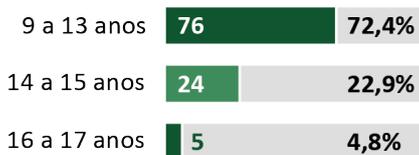
Feminino



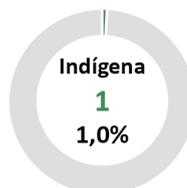
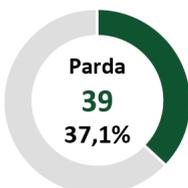
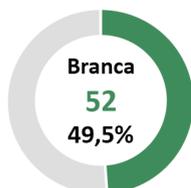
Masculino



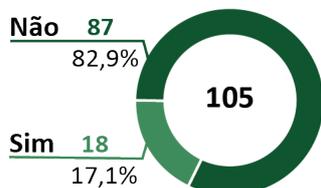
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



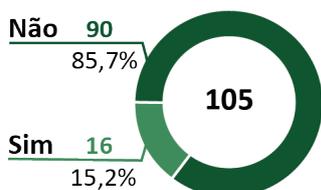
### Passível de Regularização



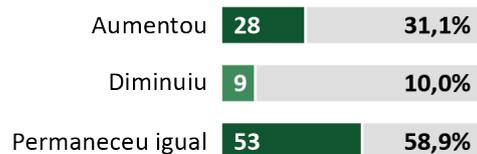
### Estuda



### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 7	21	-	-
Região 22	16	-	-
Região 9	25	-	-
Região 17	40	2	5,0%
Região 1	112	6	5,4%
Região 18	16	1	6,2%
Região 13	29	2	6,9%
Região 3	57	4	7,0%
Região 12	27	2	7,4%
Região 19	48	4	8,3%
Região 21	23	2	8,7%
Região 5	48	5	10,4%
Região 14	97	11	11,3%
Região 2	75	9	12,0%
Região 15	80	11	13,8%
Região 6	29	4	13,8%
Região 20	115	16	13,9%
Região 11	79	12	15,2%
Região 23	45	7	15,6%
Região 25	30	5	16,7%
Região 4 <sup>1</sup>	11	1	9,1%
Região 24	24	5	20,8%
Região 10	21	7	33,3%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>116</b>	<b>10,7%</b>

### Indicador 20 - Cuidar de Crianças em situação irregular de trabalho

*Definição: cuidar de crianças em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 17	5,0%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>10,7%</b>
Maior Valor	Região 10	33,3%

**6,7 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 10 e 17 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Cuidar de Crianças em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 211,2% e (-) 53,3%.

Nas regiões 7, 8, 9 e 22 não houve citações neste indicador.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**104 (89,7%)**

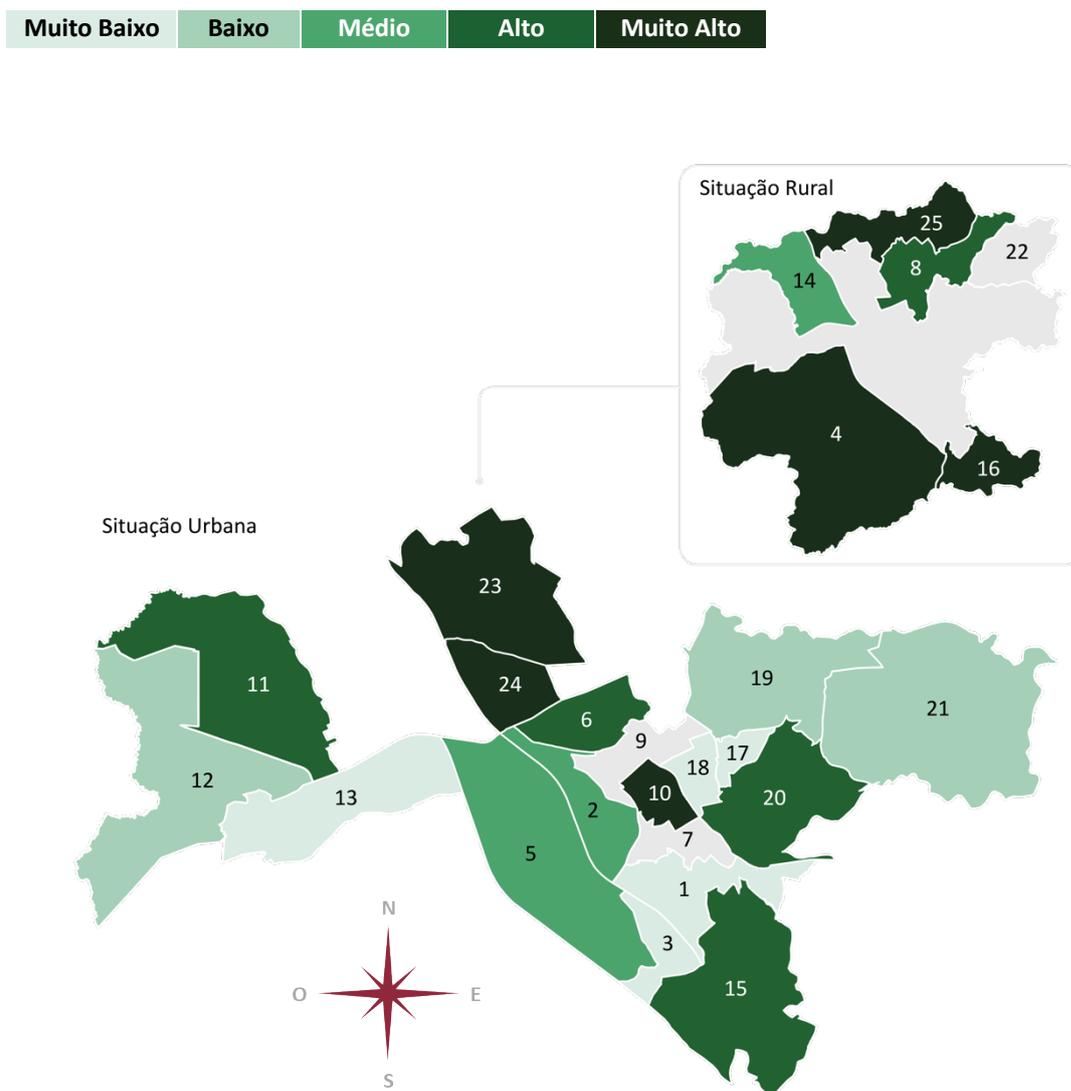
*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**12 (10,3%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

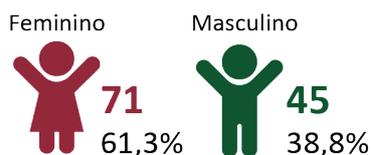


### Legenda das Regiões Geográficas

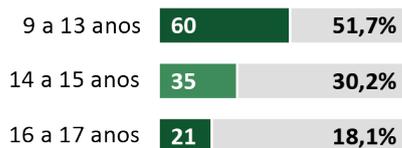
1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados que cuidam de crianças em situação irregular de trabalho

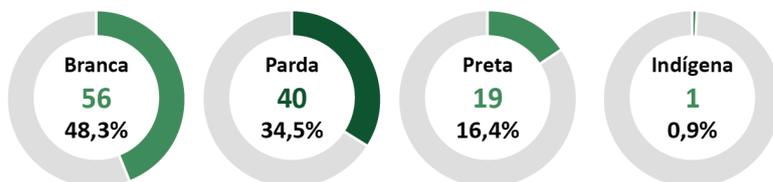
### Sexo



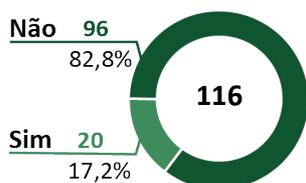
### Faixa Etária



### Raça ou cor



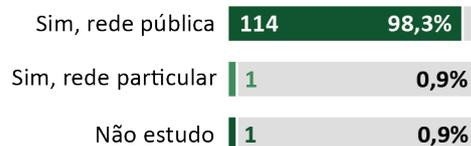
### Realiza atividades no contraturno



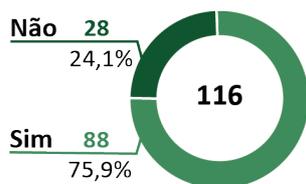
### Passível de Regularização



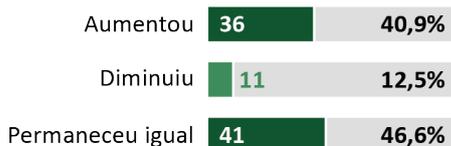
### Estuda



### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 22	16	-	-
Região 24	24	1	4,2%
Região 7	21	1	4,8%
Região 15	80	5	6,2%
Região 18	16	1	6,2%
Região 4 <sup>1</sup>	11	1	6,2%
Região 23	45	3	6,7%
Região 11	79	6	7,6%
Região 9	25	2	8,0%
Região 19	48	4	8,3%
Região 25	30	3	10,0%
Região 14	97	10	10,3%
Região 5	48	5	10,4%
Região 12	27	3	11,1%
Região 1	112	13	11,6%
Região 21	23	3	13,0%
Região 3	57	8	14,0%
Região 20	115	17	14,8%
Região 2	75	12	16,0%
Região 13	29	6	20,7%
Região 8	17	4	23,5%
Região 6	29	7	24,1%
Região 17	40	10	25,0%
Região 10	21	7	33,3%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>132</b>	<b>12,2%</b>

### Indicador 21 - Atividade de Cozinhar em situação de trabalho Proibido

*Definição: atividade de cozinhar em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 24	4,2%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>12,2%</b>
Maior Valor	Região 10	33,3%

**7,9 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 10 e 24 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Cozinhar em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 173,0% e (-) 65,6%.

Na região 22 não houve citações neste indicador.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**132 (100,0%)**

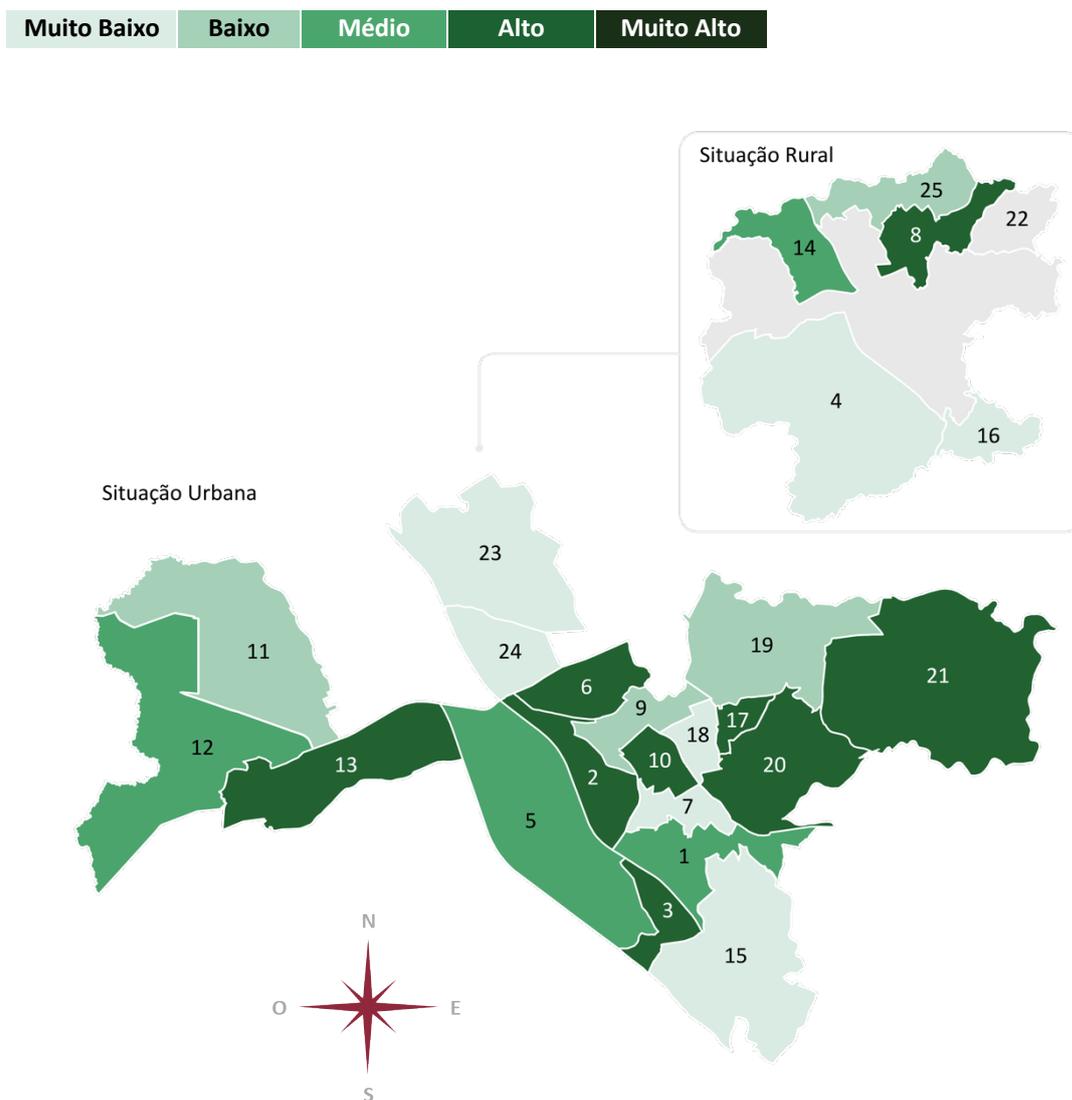
*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**0 (0,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

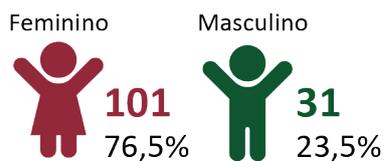


### Legenda das Regiões Geográficas

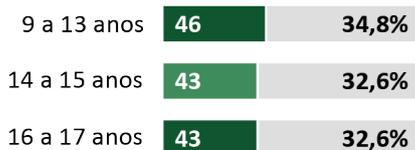
1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados que realizam atividade de cozinhar em situação de trabalho proibido

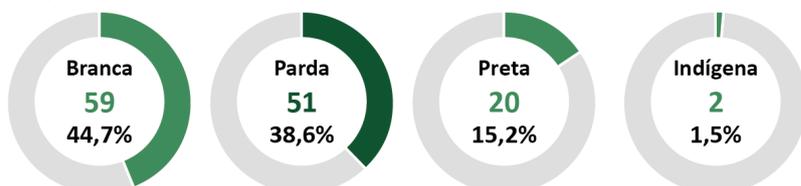
### Sexo



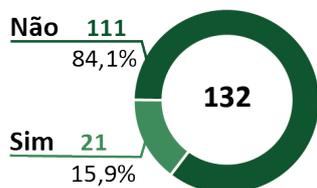
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



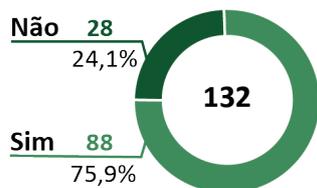
### Passível de Regularização

Sim 132 100%

### Estuda



### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 14	97	-	-
Região 23	45	-	-
Região 2	75	-	-
Região 19	48	-	-
Região 24	24	-	-
Região 21	23	-	-
Região 6	29	-	-
Região 5	48	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 9	25	-	-
Região 13	29	-	-
Região 10	21	-	-
Região 20	115	2	1,7%
Região 3	57	1	1,8%
Região 1	112	2	1,8%
Região 15	80	2	2,5%
Região 25	30	1	3,3%
Região 11	79	3	3,8%
Região 17	40	2	5,0%
Região 22	16	1	6,2%
Região 18	16	2	12,5%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>16</b>	<b>1,5%</b>

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

### Indicador 22 - Atividades Manuais em situação irregular de trabalho

*Definição: atividades manuais em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 20	1,7%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>1,5%</b>
Maior Valor	Região 18	12,5%

## 7,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**Região 18 e Região 20 se destacam com a maior e menor percentual em Atividades manuais em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 733,3% e (+) 13,3%.**

**Em 15 regiões não houve citações neste indicador.**

**14 (87,5%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**2 (12,5%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Perfil dos entrevistados que realizam atividades manuais em situação irregular de trabalho

### Sexo

Feminino



Masculino



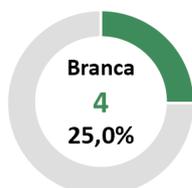
### Faixa Etária

9 a 13 anos **11** 68,8%

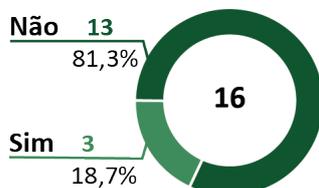
14 a 15 anos **3** 18,7%

16 a 17 anos **2** 12,5%

### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Passível de Regularização

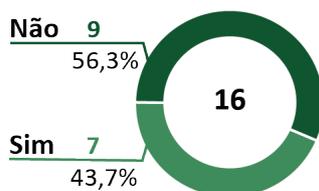
Sim **14** 87,5%

Não **2** 12,5%

### Estuda

Sim, rede pública **16** 100%

### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia

Aumentou **3** 42,9%

Permaneceu igual **4** 50,4%

## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 14	97	-	-
Região 22	16	-	-
Região 17	40	-	-
Região 23	45	-	-
Região 11	79	-	-
Região 3	57	-	-
Região 18	16	-	-
Região 6	29	-	-
Região 21	23	-	-
Região 15	80	-	-
Região 5	48	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 9	25	-	-
Região 20	115	-	-
Região 13	29	-	-
Região 10	21	-	-
Região 24	24	-	-
Região 1	112	1	0,9%
Região 2	75	1	1,3%
Região 19	48	1	2,1%
Região 25	30	3	10,0%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>6</b>	<b>0,6%</b>

### Indicador 23 - Trabalho Rural em situação irregular de trabalho

*Definição: trabalho rural em situação irregular dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 1	0,9%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>0,6%</b>
Maior Valor	Região 25	10,0%

**11,1 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**Região 25 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Trabalho Rural em situação irregular entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 1.566,7% e (+) 50,0%**

**Em 20 regiões não houve citações neste indicador.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

**4 (66,7%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**2 (33,3%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Perfil dos entrevistados que realizam Trabalho Rural em situação irregular de trabalho

### Sexo

Feminino



Masculino



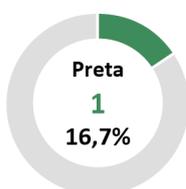
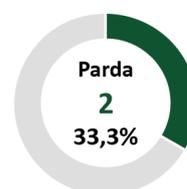
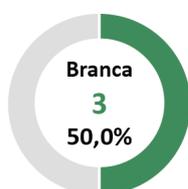
### Faixa Etária

9 a 13 anos 4 66,7%

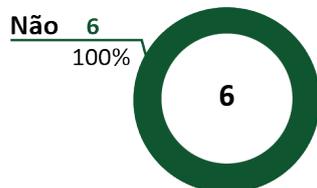
14 a 15 anos 1 16,7%

16 a 17 anos 1 16,7%

### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Passível de Regularização

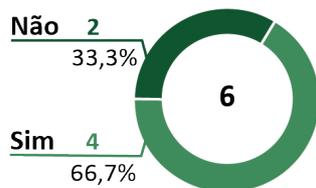
Sim 4 66,7%

Não 2 33,3%

### Estuda

Sim, rede pública 6 100%

### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia

Permaneceu igual 4

## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 3	57	-	-
Região 5	48	-	-
Região 6	29	-	-
Região 9	25	-	-
Região 10	21	-	-
Região 13	29	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 1	112	1	0,9%
Região 19	48	1	2,1%
Região 17	40	1	2,5%
Região 11	79	2	2,5%
Região 2	75	2	2,7%
Região 14	97	3	3,1%
Região 15	80	3	3,8%
Região 24	24	1	4,2%
Região 23	45	2	4,4%
Região 22	16	1	6,2%
Região 25	30	2	6,7%
Região 20	115	14	12,2%
Região 18	16	2	12,5%
Região 21	23	3	13,0%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>38</b>	<b>3,5%</b>

### Indicador 24 - Coleta de Material Reciclável em situação de trabalho Proibido

*Definição: coleta de recicláveis em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 1	0,9%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>3,5%</b>
Maior Valor	Região 21	13,0%

**14,4 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

As Regiões 21 e 1 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Coleta de Recicláveis em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 271,4% e (-) 74,3%.

Em 10 regiões não houve citações neste indicador.

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**4 (10,5%)**

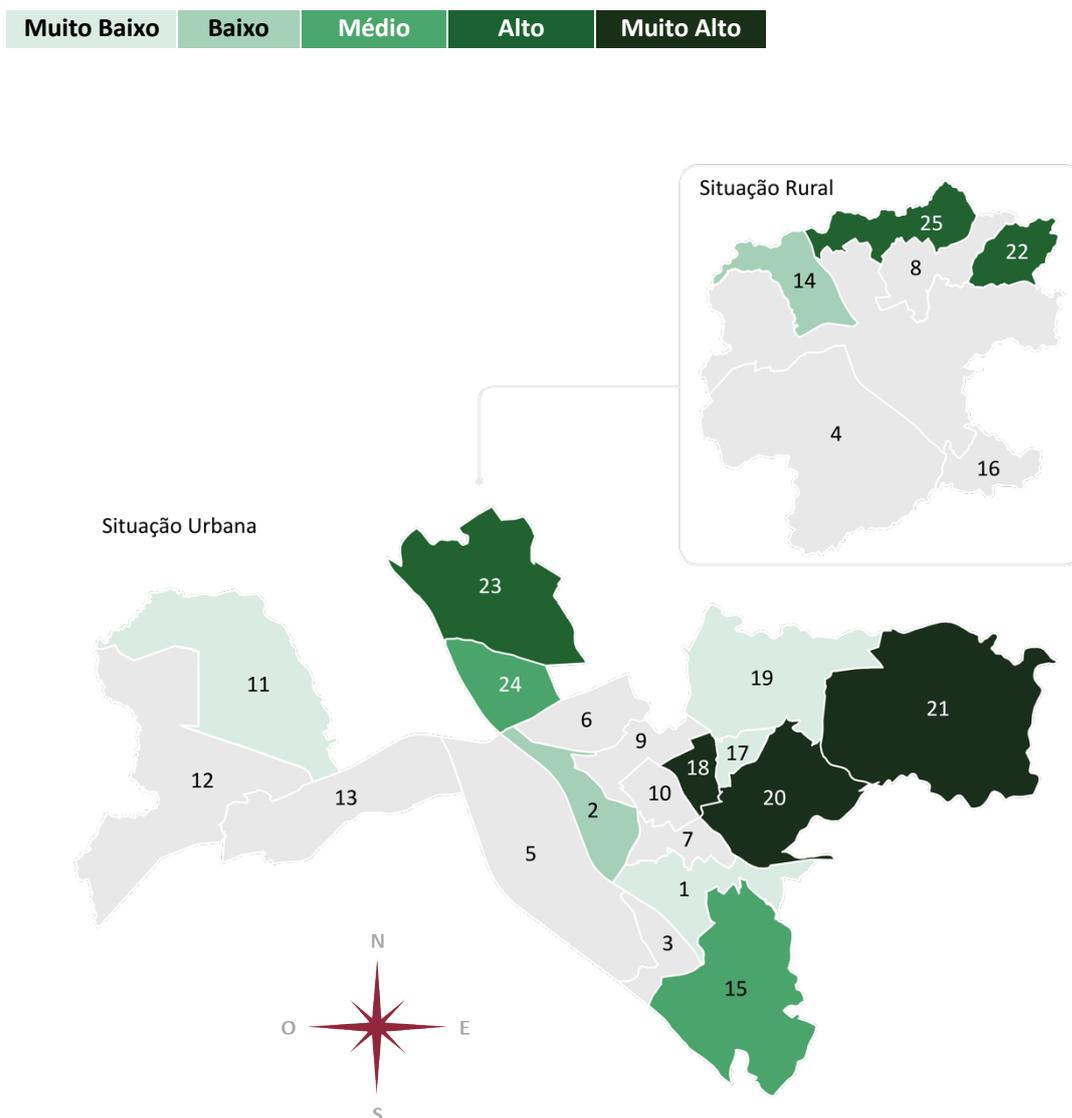
*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**34 (89,5%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.

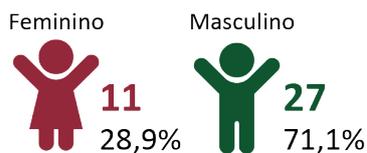


### Legenda das Regiões Geográficas

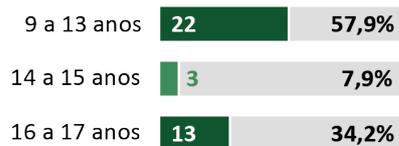
1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## Perfil dos entrevistados que realizam coleta de material reciclável em situação de trabalho proibido

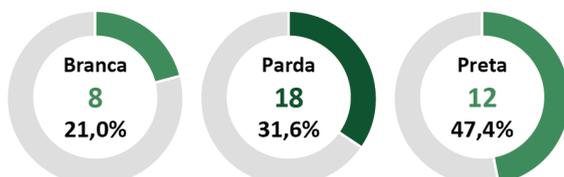
### Sexo



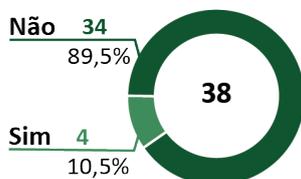
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



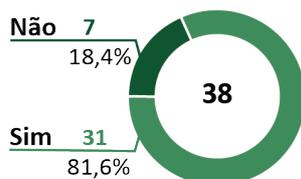
### Passível de Regularização



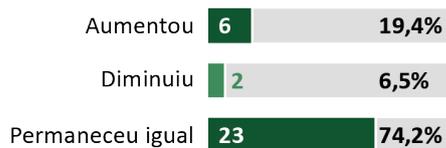
### Estuda



### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 6	29	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 14	97	-	-
Região 17	40	-	-
Região 23	45	-	-
Região 11	79	-	-
Região 19	48	-	-
Região 3	57	-	-
Região 18	16	-	-
Região 16	5	-	-
Região 15	80	-	-
Região 25	30	-	-
Região 9	25	-	-
Região 10	21	-	-
Região 24	24	-	-
Região 2	75	1	1,3%
Região 5	48	1	2,1%
Região 13	29	1	3,4%
Região 1	112	4	3,6%
Região 21	23	1	4,3%
Região 20	115	6	5,2%
Região 8	17	1	5,9%
Região 22	16	1	6,2%
Região 4 <sup>1</sup>	11	1	9,1%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>17</b>	<b>1,6%</b>

### Indicador 25 - Lavação, oficina ou ajudante em situação irregular de trabalho

*Definição: lavação, oficina ou ajudante em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 2	1,3%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>1,6%</b>
Maior Valor	Região 22	6,2%

**4,8 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**Região 4 e 2 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Lavação, oficina ou ajudante em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 468,7% e (-) 18,8%.**

**Em 15 regiões não houve nenhuma citação neste indicador.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**2 (11,8%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**15 (88,2%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

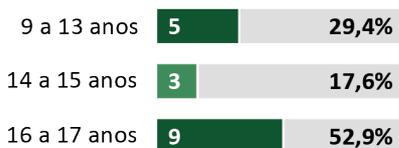
## Perfil dos entrevistados que realizam atividade de lavção, oficina ou ajudante em situação irregular de trabalho

### Sexo

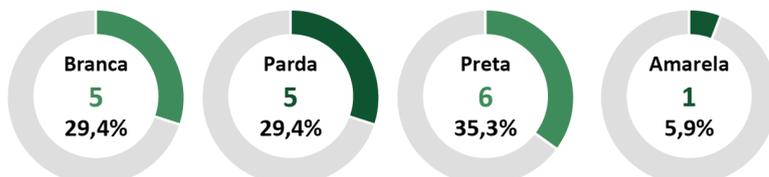
Masculino



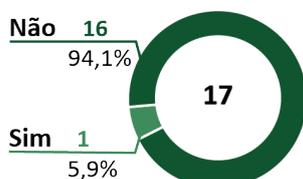
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



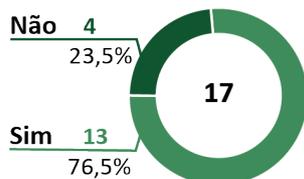
### Passível de Regularização



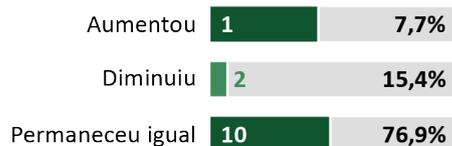
### Estuda



### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 14	97	-	-
Região 22	16	-	-
Região 17	40	-	-
Região 23	45	-	-
Região 11	79	-	-
Região 2	75	-	-
Região 19	48	-	-
Região 3	57	-	-
Região 1	112	-	-
Região 6	29	-	-
Região 24	24	-	-
Região 21	23	-	-
Região 5	48	-	-
Região 25	30	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 9	25	-	-
Região 20	115	-	-
Região 13	29	-	-
Região 10	21	-	-
Região 18	16	-	-
Região 15	80	1	1,2%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>1</b>	<b>0,1%</b>

### Indicador 26 - Atividade de Escritório em situação irregular de trabalho

*Definição: atividades em escritório em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 15	1,2%
<b>Média</b>	<b>Jundiaí</b>	<b>0,1%</b>
Maior Valor	Região 15	1,2%

**Neste indicador houve apenas uma citação na região 15.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**1 (100,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**0 (0,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 14	97	-	-
Região 17	40	-	-
Região 23	45	-	-
Região 19	48	-	-
Região 18	16	-	-
Região 24	24	-	-
Região 6	29	-	-
Região 25	30	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	6	-	-
Região 9	25	-	-
Região 13	29	-	-
Região 21	23	-	-
Região 1	112	1	0,9%
Região 15	80	1	1,2%
Região 11	79	1	1,3%
Região 5	48	1	2,1%
Região 2	75	2	2,7%
Região 20	115	4	3,5%
Região 3	57	2	3,5%
Região 10	21	2	9,5%
Região 22	16	2	12,5%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>16</b>	<b>1,5%</b>

### Indicador 27 - Vendas ou Atendimento em situação irregular de trabalho

*Definição: vendas ou atendimento em situação irregular de trabalho dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 1	0,9%
<b>Média</b>	<b>Jundiáí</b>	<b>1,5%</b>
Maior Valor	Região 22	12,5%

## 13,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**As Regiões 22 e 1 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Vendas ou Atendimento em situação irregular de trabalho entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 733,3% e (-) 40,0%.**

**Em 15 regiões não houve citações neste indicador.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**8 (50,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**8 (50,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Perfil dos entrevistados que realizam atividade de vendas ou atendimento em situação irregular de trabalho

### Sexo

Feminino



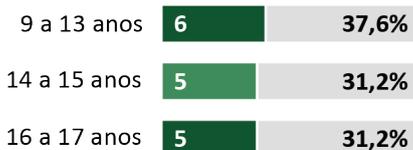
50,0%

Masculino

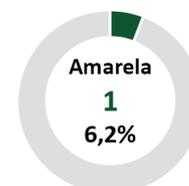
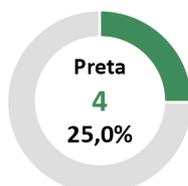
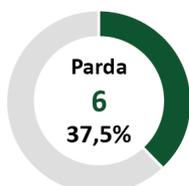
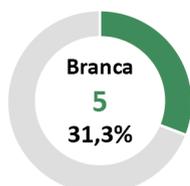


50,0%

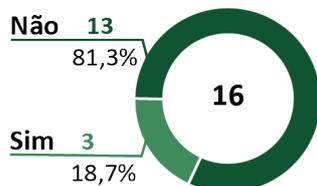
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



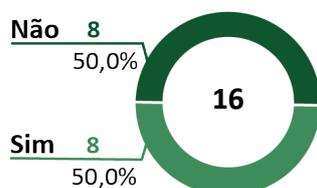
### Passível de Regularização



### Estuda



### Realizava antes do Covid



### Quantidade na pandemia



## Entrevistado em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 22	16	-	-
Região 17	40	-	-
Região 23	45	-	-
Região 19	48	-	-
Região 3	57	-	-
Região 1	112	-	-
Região 24	24	-	-
Região 6	29	-	-
Região 15	80	-	-
Região 25	30	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 9	25	-	-
Região 13	29	-	-
Região 10	21	-	-
Região 11	79	1	1,3%
Região 2	75	1	1,3%
Região 14	97	2	2,1%
Região 5	48	1	2,1%
Região 18	16	1	6,2%
Região 20	115	13	11,3%
Região 21	23	3	13,0%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>22</b>	<b>2,0%</b>

### Indicador 28 - Envolvimento com Prostituição

*Definição: crianças e adolescentes envolvidas com prostituição dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 11	1,3%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>2,0%</b>
Maior Valor	Região 21	13,0%

**10,0 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**Região 21 e Região 11 se destacam com a maior e menor taxa da amostra em Envolvimento com prostituição entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 550,0% e (-) 35,0%.**

**Em 17 regiões não houve citações neste indicador.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**0 (0,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**22 (100,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Perfil dos entrevistados em envolvimento com prostituição

### Sexo

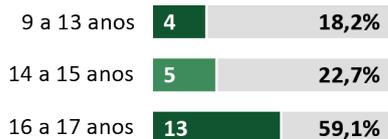
Feminino



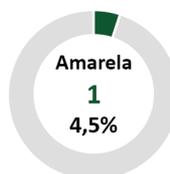
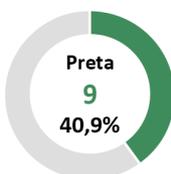
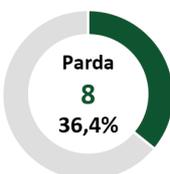
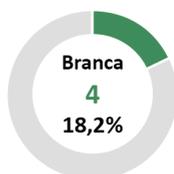
Masculino



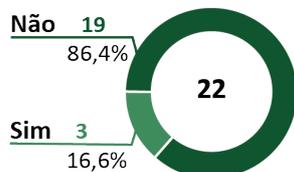
### Faixa Etária



### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Estuda



## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 7	21	-	-
Região 14	97	-	-
Região 22	16	-	-
Região 17	40	-	-
Região 23	45	-	-
Região 11	79	-	-
Região 2	75	-	-
Região 19	48	-	-
Região 3	57	-	-
Região 1	112	-	-
Região 6	29	-	-
Região 24	24	-	-
Região 21	23	-	-
Região 15	80	-	-
Região 5	48	-	-
Região 25	30	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 9	25	-	-
Região 10	21	-	-
Região 18	16	-	-
Região 20	115	1	0,9%
Região 13	29	1	3,4%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>2</b>	<b>0,2%</b>

### Indicador 29 - Crianças e Adolescentes em situação de Mendicância

*Definição: crianças e adolescentes em situação de mendicância dividido pelo total da amostra, vezes 100.*

Menor Valor	Região 20	0,9%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>0,2%</b>
Maior Valor	Região 13	3,4%

**Neste indicador houve citações em apenas duas regiões.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

**0 (0,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**2 (100,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Entrevistados em situação IRREGULAR DE TRABALHO por tipo de atividade

Região geográfica	Total da amostra	Citações	Indicador (%)
Região 8	17	-	-
Região 12	27	-	-
Região 14	97	-	-
Região 23	45	-	-
Região 2	75	-	-
Região 19	48	-	-
Região 3	57	-	-
Região 15	80	-	-
Região 6	29	-	-
Região 4 <sup>1</sup>	11	-	-
Região 9	25	-	-
Região 13	29	-	-
Região 10	21	-	-
Região 1	112	1	0,9%
Região 5	48	1	2,1%
Região 17	40	1	2,5%
Região 11	79	2	2,5%
Região 25	30	1	3,3%
Região 7	21	1	4,8%
Região 21	23	2	8,7%
Região 24	24	3	12,5%
Região 18	16	2	12,5%
Região 22	16	2	12,5%
Região 20	115	18	15,7%
<b>Município</b>	<b>1.085</b>	<b>34</b>	<b>3,1%</b>

### Indicador 30 - Envolvimento com Tráfico de Drogas

*Definição: crianças e adolescentes envolvidas com tráfico de drogas dividido pelo total da amostra, vezes 100*

Menor Valor	Região 1	0,9%
<b>Média</b>	<b>Jundiá</b>	<b>3,1%</b>
Maior Valor	Região 20	15,7%

**17,4 vezes**

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

**As Regiões 20 e 1 se destacam com a maior e menor taxa da amostra de Crianças e adolescentes envolvidas com tráfico de drogas entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 406,5% e (-) 71,0%.**

**Em 13 regiões não houve citações neste indicador.**

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação; estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

Legenda de cores:

Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
-------------	-------	-------	------	------------

**0 (0,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular passível de regularização*

**34 (100,0%)**

*Crianças e adolescentes em situação irregular proibida pela legislação*

## Perfil dos entrevistados em envolvimento com tráfico de drogas

### Sexo

Feminino



Masculino



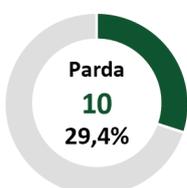
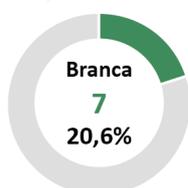
### Faixa Etária

9 a 13 anos **5** 14,7%

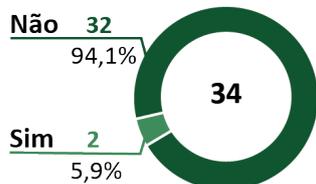
14 a 15 anos **8** 23,5%

16 a 17 anos **21** 61,8%

### Raça ou cor



### Realiza atividades no contraturno



### Estuda

Sim, rede pública **26** 76,5%

Não estudou **8** 23,5%

## 9.5 MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DA PESQUISA DE PERCEPÇÃO SOBRE AS SITUAÇÕES DE TRABALHO IRREGULAR

Parte 1/2

Indicadores da Pesquisa de Percepção sobre situações de Trabalho Irregular - 17 indicadores											
Média Geral	13,9%	55,1%	0,8%	30,1%	9,2%	9,7%	10,7%	12,2%	1,5%	0,6%	
	>	>	<	>	>	>	>	>	>	>	
Classificação Quintil	Regiões geográficas										
		Entrevistados que NÃO REALIZAM atividades de trabalho	Entrevistados que realizam ATIVIDADE SOCIALIZADORA	Entrevistados em situação de TRABALHO REGULAR	Entrevistados em situação de trabalho Irregular	Situação de trabalho irregular NÃO PASSÍVEL de REGULARIZAÇÃO	Afazeres Domésticos em situação irregular de trabalho	Cuidar de Crianças em situação irregular de trabalho	Atividade de Cozinhar em situação de trabalho Proibido	Atividades Manuais em situação irregular de trabalho	Trabalho Rural em situação irregular de trabalho
7	23,8%	61,9%	4,8%	9,5%	4,8%	-	-	4,8%	-	-	
9	16,0%	76,0%	-	8,0%	-	-	-	8,0%	-	-	
12	51,8%	37,0%	-	11,1%	-	-	7,4%	11,1%	-	-	
19	18,8%	60,4%	-	20,8%	2,1%	2,1%	8,3%	8,3%	-	2,1%	
1	8,9%	63,4%	2,7%	25,0%	5,4%	7,1%	5,4%	11,6%	1,8%	0,9%	
14	7,2%	63,9%	2,1%	26,8%	6,2%	11,3%	11,3%	10,3%	-	-	
3	3,5%	73,7%	1,8%	21,1%	3,5%	7,0%	7,0%	14,0%	1,8%	-	
23	2,2%	68,9%	-	28,9%	8,9%	8,9%	15,6%	6,7%	-	-	
5	33,3%	41,7%	-	25,0%	8,3%	4,2%	10,4%	10,4%	-	-	
4 <sup>1</sup>	27,3%	36,4%	-	36,4%	9,1%	18,2%	9,1%	6,2%	-	-	
11	24,1%	43,0%	1,3%	31,6%	5,1%	13,9%	15,2%	7,6%	3,8%	-	
6	6,9%	62,1%	-	31,0%	3,4%	3,4%	13,8%	24,1%	-	-	
8	11,8%	52,9%	-	35,3%	5,9%	5,9%		23,5%	-	-	
2	5,3%	57,3%	1,3%	36,0%	8,0%	9,3%	12,0%	16,0%	-	1,3%	
13	24,1%	44,8%	-	31,0%	3,4%	10,3%	6,9%	20,7%	-	-	
15	5,0%	66,2%	-	28,7%	6,2%	10,0%	13,8%	6,2%	2,5%	-	
21	60,8%	13,0%	-	26,1%	21,7%	8,7%	8,7%	13,0%	-	-	
22	18,8%	62,5%	-	18,8%	18,8%	12,5%			6,2%	-	
10	14,3%	28,6%	-	57,1%	9,5%	28,6%	33,3%	33,3%	-	-	
17	12,5%	45,0%	-	42,5%	10,0%	17,5%	5,0%	25,0%	5,0%	-	
24	8,3%	45,8%	-	45,8%	12,5%	8,3%	20,8%	4,2%	-	-	
18	-	68,8%	-	31,2%	18,8%	6,2%	6,2%	6,2%	12,5%	-	
25	6,7%	50,0%	-	43,3%	13,3%	10,0%	16,7%	10,0%	3,3%	10,0%	
20	11,3%	46,1%	-	42,6%	28,7%	16,5%	13,9%	14,8%	1,7%	-	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação, estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

O resultado da pesquisa de percepção indica oito (8) regiões classificadas pelo método *Quintil* como “alta” e “muita alta” taxas de trabalho em situação irregular e destas, duas estão com a classificação pelo método *Quintil* como “muito alta” as regiões 20 (Tamoio I) e 25 (Vista Alegre III).

Parte 2/2

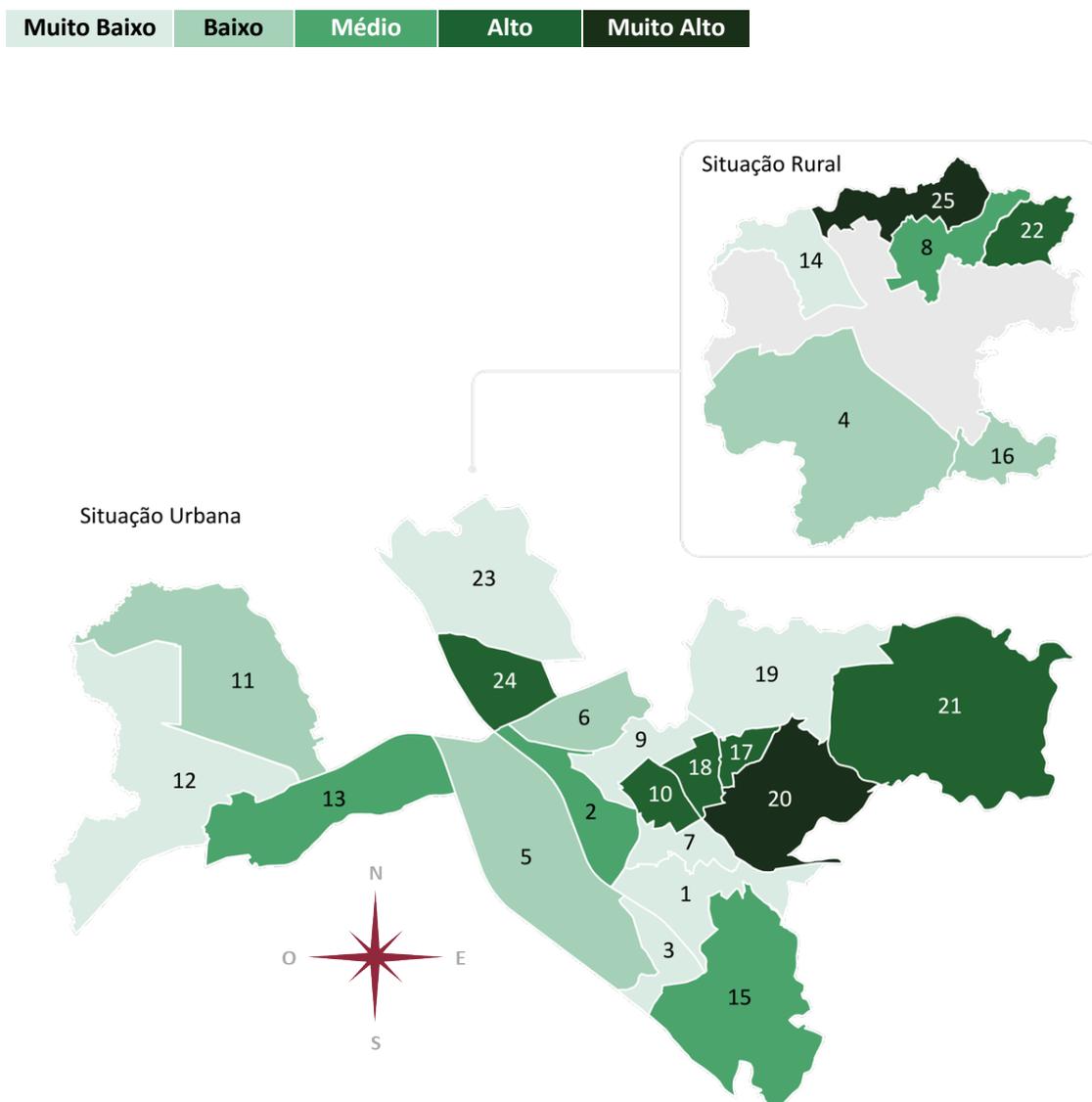
Classificação Quintil	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico 17 indicadores									
	Média Geral	3,5%	1,6%	0,1%	1,5%	2,0%	0,2%	3,1%	Classificação Total	
	>	<	>	>	>	>	>	>	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
Regiões geográficas	Coleta de Material Reciclável em situação de trabalho Proibido	Lavação, oficina ou ajudante em situação irregular de trabalho	Atividade de Escritório em situação irregular de trabalho	Vendas ou Atendimento em situação irregular de trabalho	Envolvimento com Prostituição	Crianças e Adolescentes em situação de Mendicância	Envolvimento com Tráfico de Drogas			
9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	-	-	-	-	-	-	4,8%	1	5,9%	
12	-	-	-	-	-	-	-	1	11,8%	
19	2,1%	-	-	-	-	-	-	1	11,8%	
23	-	-	-	-	-	-	-	2	23,5%	
1	0,9%	3,6%	-	0,9%	-	-	0,9%	4	23,5%	
14	3,1%	-	-	0,0%	2,1%	-	-	4	23,5%	
3	-	-	-	3,5%	-	-	-	4	23,5%	
5	-	2,1%	-	2,1%	-	-	2,1%	4	29,4%	
4	-	9,1%	-	-	-	-	-	4	29,4%	
11	-	-	-	1,3%	1,3%	-	2,5%	4	29,4%	
6	-	-	-	-	-	-	-	4	29,4%	
8	-	5,9%	-	-	-	-	-	5	35,3%	
2	2,7%	1,3%	-	2,7%	1,3%	-	-	6	35,3%	
13	-	3,4%	-	-	-	3,4%	-	6	41,2%	
15	3,8%	-	1,2%	1,2%	-	-	-	6	41,2%	
21	13,0%	4,3%	-	-	13,0%	-	8,7%	7	47,1%	
22	6,2%	6,2%	-	12,5%	-	-	12,5%	7	47,1%	
10	-	-	-	9,5%	-	-	-	7	47,1%	
17	2,5%	-	-	-	-	-	2,5%	7	47,1%	
24	4,2%	-	-	-	-	-	12,5%	7	47,1%	
18	12,5%	-	-	-	6,2%	-	12,5%	7	47,1%	
25	6,7%	-	-	-	-	-	3,3%	10	64,7%	
20	12,2%	5,2%	-	3,5%	11,3%	0,9%	15,7%	14	88,2%	

Fonte: Painel Pesquisas e Consultoria, 2021.

Nota 1: os dados da região 16, Santa Gertrudes II (Terra Nova e Tijuca Preto) com 5 entrevistados na amostra e uma citação, estão incluídos na região 4, Central IV (Pracatú e Serra do Japi), por ser área contígua, possuir as mesmas características sociodemográficas e pela baixa representatividade amostral.

## Representação gráfica

O mapa mostra a divisão das regiões classificadas em cinco grupos pelo método *Quintil*, conforme legenda de cores.



### Legenda das Regiões Geográficas

1	Central I	8	Central VIII	15	Santa Gertrudes I	22	Tamoio III
2	Central II	9	Central IX	16	Santa Gertrudes II	23	Vista Alegre I
3	Central III	10	Central X	17	São Camilo I	24	Vista Alegre II
4	Central IV	11	Novo Horizonte I	18	São Camilo II	25	Vista Alegre III
5	Central V	12	Novo Horizonte II	19	São Camilo III		
6	Central VI	13	Novo Horizonte III	20	Tamoio I		
7	Central VII	14	Novo Horizonte IV	21	Tamoio II		

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito da Criança e do Adolescente, enquanto ramo jurídico autônomo, apresenta uma doutrina própria, a da Proteção Integral, que confere às crianças e aos adolescentes o status de sujeitos de direitos e merecedores de zelo e proteção frente ao seu processo de desenvolvimento.

Diariamente inúmeras são as violências e negligências que a infância e a adolescência sofrem pela não efetividade dos direitos fundamentais. O Estatuto da Criança e do Adolescente apresenta-se como uma norma inovadora e insurgente porque foi capaz não só de normatizar os direitos de que são titulares as crianças e os adolescentes, mas impor a capacidade jurídico-política de concretização ao apresentar a funcionalidade do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O panorama das demandas sociais da criança e do adolescente do município de Jundiáí contempla neste volume o retrato do perfil demográfico e socioeconômico, mapeamento e estatísticas da rede de atendimento em 2019 e, por fim; os indicadores por região da Pesquisa de Percepção realizada com as crianças e adolescentes em 2021, devido às restrições da pandemia COVID-19. Este conjunto de informações sobre o Trabalho Infantil no município dão direção aos gestores e profissionais da rede em questões que merecem atenção ou que podem ser reavaliadas, como melhora na sistematização de dados, nos registros e coesão entre os dados das instituições que podem apresentar diferenças de informações.

Segundo dados do último censo demográfico do IBGE (2010), o IDHM de Jundiáí é de 0,822 considerado “muito alto” e o índice de Gini 0,59. Se comparado com o índice de 2000 (0,79) a desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres reduziu naquele período. Com população de 370.126 em 2010 e estimada em 2020 para 423.006 habitantes a taxa se manteve com pequena variação entre os dois períodos (+14,49% de 2000 para 2010) e (14,29%) entre 2010 a 2020. Ainda segundo os dados do censo de 2010, a maioria da população (95,7%) reside na área urbana e 23,4% são crianças e adolescentes com idade de 0 a 17 anos. Sobre a renda da população a média no município da **renda nominal per capita domiciliar** é de R\$ 1.119,40 equivale a pouco mais de dois salários mínimos (SM). Os domicílios com renda per capita de até ½ SM na média geral somam 7,7% e aqueles com renda per capita de até 1/8 SM totalizam 0,2% no município.

Na matriz social foram considerados apenas os indicadores socioeconômicos e destaca as regiões: 4, 8, 11, 16, 17, 20, 21, 22, 23 e 25 classificadas pelo método *Quintil* como “alta” e

“muito alta” prioridade de atenção. Onze entre as 25 (vinte e cinco) regiões que fazem parte deste estudo.

490 Instituições fazem parte da rede de atendimento do Eixo estratégico do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA); 26 Instituições de Defesa (5,3%); 449 instituições de Promoção (91,6%) e 15 Instituições de Controle (3,1%). Entre as 449 Instituições de Promoção, 55 são Não Governamentais.

Nos dados gerais sobre trabalho infantil, extraídos da PNAD 2016 a 2019 o município apresenta histórico de crianças e adolescentes com idade de 9 a 13 anos, em situação de trabalho infantil. O retrato anual nos quatro períodos mostra em torno de 225 de crianças e adolescentes de 5 a 13 anos que trabalham, a maioria (entre 65,2% a 68,6% são de raça ou cor preta e parda).

Sobre os registros de trabalho infantil na rede socioassistencial entre 2016 a 2019, o CadÚnico apresenta 2 registros em 2017, o Conselho Tutelar 3 em 2018 e 10 registros em 2019 sendo uma notificação e 9 de mendicância. Sobre acompanhamento de Famílias com crianças em situação de Trabalho Infantil no ano de 2019, são 3 crianças no SCFV, duas famílias no PAEFI, uma no PETI e 8 crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual.

Quanto aos registros no Tribunal de Justiça de São Paulo, unidade de Jundiaí, foram 633 casos em 2019 de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) por Tráfico de Drogas, sendo 42,5% (269) em meio aberto, 26,9% (170) semiaberto e 30,6% (194) fechado.

A exploração sexual e o Tráfico de drogas são as formas mais perversas de Trabalho Infantil.

Sobre os dados da RAIS em 2019 2.231 adolescentes de 14 a 17 anos estavam trabalhando a maioria (60,3%) com 17 anos, 56,1% de raça ou cor branca, 84,8% com o ensino médio incompleto e 69,8% na condição de aprendiz.

Para complementar as informações da rede de atendimento, foi realizada a pesquisa de Percepção com 1.085 crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 17 anos, sobre temas relacionados ao perfil, expectativas de vida e trabalho, para identificar por território as situações de trabalho Infantil e assim viabilizar ações para enfrentamento desta realidade que tira da criança e do adolescente a oportunidade de ESTUDAR e BRINCAR.

Extraiu-se da análise da Pesquisa de Percepção<sup>17</sup> que, dos 1.085 entrevistados a maioria (92,4%) estudam na rede pública, 64,6% ficam em casa quando não estão na escola, 15,1% realizam atividades no contraturno. Sobre o motivo citado pelos 921 (84,9%) que não realizam atividades três se destacam: porque não gosta ou não tem interesse (34,0%), porque não tem na escola ou perto da casa (18,5%) e porque não tem condições financeiras. Quando abordados sobre o interesse de realizar atividades no contraturno 798 (73,5%) responderam “SIM” e as mais citadas foram: esportiva (51,1%).

A pesquisa abordou sobre a procura de emprego e em todas as faixas etárias teve respostas afirmativas, de 9 a 13 anos; 30 (4,5%) de 14 a 15 anos 89 (35,7%); de 16 a 17 anos 101 (57,4%) totalizando 220 dos 1.085 entrevistados à procura de emprego. O principal motivo da procura por emprego é ter o meu dinheiro (71,4%) e ajudar a família (46,4%).

Sobre o tema trabalho, 934 (86,1%) entrevistados realizam alguma atividade, 9 (0,8%) estão em situação regular de trabalho, 598 (55,1%) realizam atividade socializadora<sup>18</sup>, 327 (30,1%) estão em situação irregular de trabalho, a maior parte, está na faixa etária de 9 a 13 anos 171 (61,3%), uma vez que, o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente.

Aprofundando a análise, do total de 327 citações de trabalho irregular, em 228 (21,0%) dos casos poderá haver a regularização, e em 99 (9,1%) existem indícios de serem caracterizados como trabalho infantil, porque são realizadas em circunstâncias proibidas pelas normas e legislação vigente e NÃO PASSÍVEL de regularização. O perfil dos entrevistados predomina a raça ou cor preta e parda com 178 (54,4%) entrevistados, seguido pela branca 144 (38,2%).

As regiões geográficas 17 (São Camilo I), 20 (Tamio I), 25 (Vista Alegre II), 24 (Vista Alegre I) e 10 (Central X) aparecem com as maiores taxas em situação de trabalho irregular, todas classificadas pelo método *Quintil* com “muito alta” ou alta prioridade de atenção. Já nas situações de trabalho irregular em circunstâncias **Não Passível de Regularização** (proibido), as regiões 18, 20, 21 e 23 aparecem com as maiores taxas e na classificação de “muito alta”. As atividades realizadas em circunstâncias proibidas as mais citadas pelos entrevistados foram: coleta de material reciclável e envolvimento com drogas (34 citações e 3,1% do total geral da amostra); envolvimento com prostituição (22 citações e 2,0% do total da amostra) e

---

<sup>17</sup> A Pesquisa de Percepção só foi possível ser realizada no ano de 2021 devido às restrições da Pandemia COVID 19 no ano de 2020 e parte de 2021.

<sup>18</sup> Atividade de cunho socializador é realizada em âmbito familiar ou doméstico, com caráter educativo e de responsabilização – como tarefas e afazeres da rotina da família, de cunho colaborativo, como ajudar a lavar a louça, arrumar a cama, dentre outros – desde que a natureza, responsabilização, frequência e tempo dedicados ao seu desempenho sejam compatíveis com a idade e o processo de desenvolvimento

os afazeres domésticos com 16 citações e 1,5% do total da amostra. Das atividades citadas as regiões 4, 10, 17 e 20 possuem as maiores taxas na atividade de **coleta de material reciclável**; as regiões 18, 20, 22 e 24 no tráfico de drogas; as regiões 20 e 21 em exploração sexual e as regiões 4, 10, 17 e 20 em afazeres domésticos.

A garantia dos direitos à infância brasileira deve ser assegurada de forma compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade. Essa responsabilidade não tem caráter hierarquizante, trata-se de assumir corresponsabilidades, o que significa dizer, em conjunto. É imprescindível uma exata compreensão do sistema de garantias dos direitos das crianças e dos adolescentes, e mais, sua eficácia se dará na exata compreensão da rede de atendimento, em especial com políticas públicas dirigidas à família.

O entendimento crítico de que não basta a edição de novas leis para se alterar a realidade social, se não há um aparato estrutural que de fato torne viável a aplicação destas, não é, evidentemente, uma inverdade. No entanto, em se tratando do ECA, incontestável é o fato de que este conseguiu mobilizar a atenção de grande parte da sociedade para o problema da infância e da adolescência brasileira.

A intenção desse diagnóstico é ser um ponto de partida, orientando políticas, programas e projetos, gerando planos de ação concretos para a efetivação de direitos, a partir da realidade social construída com base na percepção dos diferentes atores e dos próprios beneficiários da política.

A finalização deste projeto marca o início de uma nova fase para os técnicos e gestores do município de Jundiaí, o de aplicar os resultados aqui apresentados em ações, pesquisas e estudos de modo a aprofundar o conteúdo que a realidade contextualizada neste impresso exige. Considerando o comprometimento de todos os envolvidos durante o andamento deste projeto, especialmente os técnicos e os gestores municipais, as expectativas para o pós-diagnóstico são promissoras para a população infantojuvenil residente no município de Jundiaí.

## 11. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Criar grupo intersetorial entre os atores sociais que compõem o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para discussão necessária quanto à inserção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ou expostas à situação de trabalho infantil em programas e projetos ofertados no município voltados às atividades culturais, esportivas e profissionalizantes, tanto por instituições governamentais e não governamentais;
- ✓ Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), principalmente quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para captação de recursos e investimentos em projetos que promovam a garantia de direto e acesso a atividades de contraturno e a prevenção das situações de trabalho infantil;
- ✓ Orientar os conselheiros municipais de direito no fomento a campanhas junto a pessoas físicas e jurídicas para destinarem parte do imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme preconiza a lei;
- ✓ Designar uma pessoa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDS) para escrever projetos para captação de recursos;
- ✓ Capacitar continuamente os profissionais que atuam na rede de atendimento do município quanto à erradicação do trabalho infantil, de forma a romper o senso comum da legitimação da exploração do trabalho, para que possam multiplicar esse conhecimento às famílias e à sociedade;
- ✓ Fomentar e promover campanhas e eventos alusivos ao tema do Trabalho Infantil, nas empresas, escolas, CRAS, CREAS, Unidades de Saúde, Conselho Tutelar e demais equipamentos públicos existentes no município, quanto aos malefícios do trabalho precoce e da importância de se trabalhar a garantia de direitos, como o acesso à educação, cultura, esporte, lazer e profissionalização;
- ✓ Realizar estudo sobre a oferta de capacitação de adolescentes por meio de instituições não governamentais e possível inserção e contratação em empresas;
- ✓ Estreitar relação entre as instituições que ofertam capacitação profissional e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- ✓ Realizar o levantamento das principais dificuldades em relação à contratação de aprendizes, nas empresas sediadas no município e no entorno, e pensar estratégias para possibilitar para ofertar vagas para aprendizes;

- ✓ Criar fóruns de discussão sobre aprendizagem com as empresas do município, objetivando apresentar vantagens da contratação do aprendiz e discutir questões relacionadas ao perfil do adolescente;
- ✓ Sensibilizar e fomentar a compreensão por parte da empresa para superação da dificuldade de inserção dos adolescentes e jovens em situação de maior vulnerabilidade ou risco nas vagas de aprendizagem;
- ✓ Estabelecer e/ou manter diálogo com Ministério do Trabalho e Economia (TEM) para levantamento de dados quanto ao número de vagas ofertadas e de quantas deveriam ser ofertadas pelas empresas do município;
- ✓ Observar que a contratação de aprendizes é extensiva às empresas públicas e às sociedades de economia mista;
- ✓ Ampliar a fiscalização das empresas no cumprimento das cotas de aprendizagem para o aumento do percentual da população beneficiada do programa;
- ✓ Implantar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI-AEPETI;
- ✓ Com o redesenho do PETI, coube aos municípios estruturar a Rede de Proteção contra o Trabalho Infantil. Esse redesenho tem como objetivo articular ações com outras políticas públicas e órgãos do sistema de garantia e defesa de direitos a crianças e adolescentes. Esse redesenho foi instituído para o enfrentamento das novas incidências de trabalho infantil identificadas pelo Censo IBGE 2010;
- ✓ Por meio da indicação de trabalhadores de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, os membros têm como função a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil, que articule com as políticas da saúde, educação, esporte, cultura, lazer entre outros; e
- ✓ É de fundamental importância a participação dos conselheiros tutelares, os agentes de saúde, professores e colaboradores envolvidos e qualificados para atuar no enfrentamento às situações de trabalho infantil vivenciadas no município e identificadas por meio de denúncias ou notificações de órgãos e da sociedade.

*Há homens que lutam um dia e são bons, há outros que lutam um ano e são melhores, há os que lutam muitos anos e são muito bons. Mas há os que lutam toda a vida e estes são imprescindíveis.*

*Bertold Brecht*

## 12. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acessado em: 15 de agosto de 2018.

Brasil. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar? Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar>. Acessado em: 30 de julho de 2018.

DANTAS, Danilo Sérgio Moreira. **A nova lei nacional de adoção e as novas diretrizes para a adoção no Brasil, à convivência familiar e garantia dos adotandos**. Disponível em C:\DocumentsandSettings\AdministradorMeusDocumentos0.mht. Acessado em 1º de novembro 2021.

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. 4. ed. rev. atual. ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm). Acessado em: 13 de agosto de 2018.

IFDM: **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal** é um estudo do Sistema FIRJAN que acompanha anualmente o desenvolvimento socioeconômico de todos os mais de 5 mil municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & renda, Educação e Saúde. Criado em 2008, ele é feito, exclusivamente, com base em estatísticas públicas oficiais, disponibilizadas pelos ministérios do Trabalho, Educação e Saúde.

KALOUSTIAN, Sílvio Manoug (org.). Família Brasileira: a base de tudo. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 51.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8742compilado.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.html). Acessado em: 13 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_. Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8625.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm). Acessado em 7 de agosto de 2018.

LOBO, Paulo Luiz Netto. A repersonalização das relações de família. Abril de 2004.

LÔBO, Paulo. **Famílias**. São Paulo: Saraiva, 2008.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (org.) Curso de direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6. ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

MC/SNAS – Ministério das Cidades e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Fluxo para Identificação do Trabalho Infantil (texto para consulta pública)**. Brasília, 2018. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/consulta\\_publica/Fluxo%20para%20Identificacao%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20Publica.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Fluxo%20para%20Identificacao%20de%20Trabalho%20Infantil%20para%20Consulta%20Publica.pdf)

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília, 2018.

MDS/CNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social. **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE ABRIL DE 2013**. Dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/resolucoes/arquivos-2013/resolucoes-cnas-2013/> >. Acessado em 07 de agosto de 2019.

MDS/SNAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Secretaria Nacional da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientação sobre a utilização dos recursos do cofinanciamento das ações estratégicas do PETI pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**. Brasília, 2015. Disponível em: < <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2015/10/Orientacao%20sobre%20a%20utilizacao%20dos%20recursos%20do%20cofinanciamento%20das%20acoes%20estrategicas%20do%20PETI%20pelo%20Fundo%20Nacional%20de%20Assistencia%20Social%20-%20FNAS.pdf> >. Acessado em 9 de setembro de 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira. COELHO, Inocêncio Mártires. BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 3 ed. rev. atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

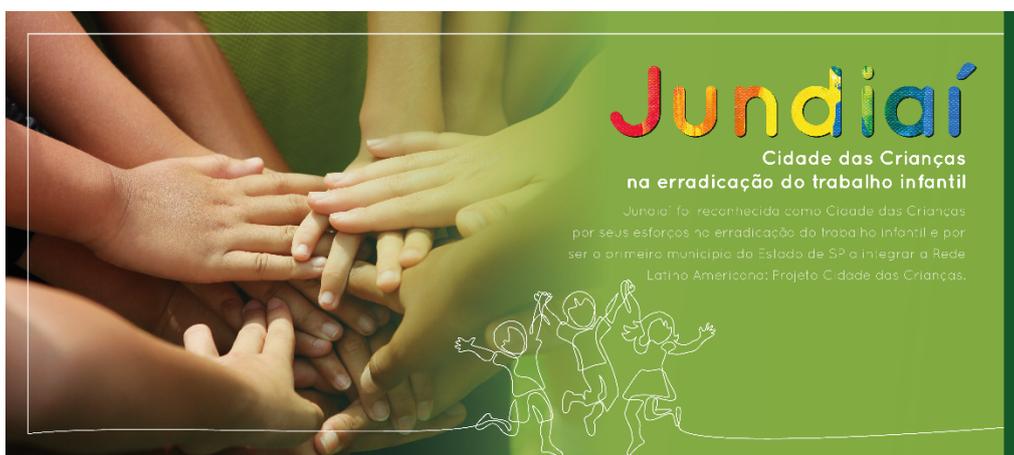
NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. 2015. Tradução pelo Centro de Informação das Nações Unidas para o Brasil (UNIC Rio), última edição em 13 de outubro de 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acessado em: 20 de novembro de 2019.

## 13. APÊNDICE

Uma das atividades previstas no Termo de Referência do Edital é a produção de mídias para divulgação no combate e enfrentamento ao Trabalho Infantil do município de Jundiaí, conhecida como “Cidade das Crianças”. Jundiaí foi reconhecida como Cidade das Crianças pelos seus esforços na erradicação do Trabalho Infantil e por ser o primeiro município do Estado de São Paulo a integrar a Rede Latino Americana no projeto Cidade das Crianças.

Com o acompanhamento e aprovação da Comissão Municipal designada para a fiscalização e coordenação deste projeto de Pesquisa Social foram produzidas pelo núcleo criativo da empresa executora, três produções midiáticas: busdoor, Banner e camisetas, representadas a seguir.

### Busdoor



### Banner



### Camiseta



# painel

Pesquisas e Consultoria  
*Uma empresa do grupo 3 Elemento.*

**Site da PaineL:**

[www.painelpesquisas.com.br](http://www.painelpesquisas.com.br)

Rua Ibirapuera - 715, Sala D – Floresta – Joinville/SC

Tel: (55) 47 3025 5467 – (55) 47 3025 6267 – Cel.: (55) 47 9 9993 1043

[atendimento@painelpesquisas.com.br](mailto:atendimento@painelpesquisas.com.br)

O Poder da Informação muda o Mundo.





**painel**  
Pesquisas e Consultoria  
*Uma empresa do grupo 3 Elemento.*

————— Idealização: —————



**UNIDADE DE GESTÃO  
DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



————— Financiamento: —————



Programa de Erradicação do  
Trabalho Infantil - PETI

————— Apoio: —————



**Prefeitura  
de Jundiá**